



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.046

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0201

Belém, sexta-feira,
10 de setembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 44 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (X)

Lauro Sodré concluiu os preparativos necessários à matrícula na faculdade de Direito. Mas não conseguiu ingressar em uma das três faculdades existentes na época, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, por que sua família não tinha recursos suficientes para mantê-lo em um daqueles centros.

No dia 9 de novembro de 1876, aos 18 anos de idade, ingressou no 4º Batalhão de Artilharia, como voluntário, com destino à Escola Militar da Praia Vermelha, na capital do país.

Em 1878, cursando o segundo ano da Escola Militar, foi aluno de Benjamin Constant, de quem absorveu as idéias positivas e republicanas. Foi colaborador da revista da Escola Militar, denominada "Fenix Literária". Em 14 de maio de 1880, com apenas 22 anos de idade, foi promovido a 2º Tenente e nomeado para a Cadeira de Economia Política da Escola Superior de Guerra.



OnLine
www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Cosanpa amplia sistema de abastecimento em Itaituba

A Companhia de Saneamento do Pará inicia processo licitatório, modalidade tomada de preços, para execução de serviços e obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Itaituba.

A abertura das propostas será dia 27 de setembro, às 9h, no auditório da Cosanpa. O edital pode ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da Cosanpa, no horário comercial.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Sectam apóia I Encontro de Ciência e Tecnologia



A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, assina convênio e repassa R\$ 12 mil em recursos financeiros à Universidade Federal do Pará.

O objetivo é apoiar a realização do "I Encontro de Ciência e Tecnologia para a Amazônia: desenvolvimento com qualidade de vida". O convênio é válido até 30 de novembro.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Contrato da Seduc



A Secretaria Executiva de Educação dispensa licitação e contrata a Imprensa Oficial do Estado para realizar serviços de impressão gráfica de 1.585 livros contendo textos de professores índios, produzidos em cursos de capacitação.

Os livros terão cerca de 50 páginas, sendo o miolo impresso com ilustrações e a capa em policromia. O contrato envolve R\$ 9 mil em recursos financeiros.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Conservação de rodovia



A Secretaria Executiva de Transportes, através do ordem de serviço n.º 47/99, contrata a empresa Construa Engenharia Ltda para realizar serviços de conservação - retirada de pontos críticos - na Rodovia PA 481/PA 483, município de Vila do Conde, no trecho PA 403 / PA 151, município de Beja, com extensão de 56,9 Km.

O trabalho dever ser concluído dentro de 180 dias.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Centro de Saúde



A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a construtora Hamad Ltda para realizar obras de conclusão do centro de saúde do município de Belterra.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Equipamentos de informática



A Sespa adquire R\$ 65 mil em equipamentos de informática para a Rede Nacional de Informações em Saúde - RNIS.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Escola de música

A Fundação Carlos Gomes e a Prefeitura Municipal de Portel assinam convênio para criar a Escola de Música do município.

(Caderno 1 - Pág. 16)



GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3629, DE 01/09/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.596,70 em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.596,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.314	349030	001	68.000,00
31101.0603001782.069	349030	001	66.128,00
31101.0607804712.355	349030	001	26.393,70
		002	315.075,00
T O T A L			475.596,70

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	319092	002	315.075,00
	349015	001	90.300,00
	349030	001	7.253,70
	349033	001	24.030,00
	349036	001	6.465,00
	349039	001	1.465,00
31101.0604502172.070	349034	001	400,00
	349039	001	14.338,00
31101.0603001782.071	349030	001	8.135,50
	349034	001	1.801,50
31101.0603001782.301	349030	001	2.856,50
	349034	001	1.600,00
	349039	001	1.876,50
T O T A L			475.596,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3627, DE 01/09/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.787.088,33 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.787.088,33 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS

CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.0200700212.173	349030	002	25.300,00
	349033	002	31.000,00
	349039	002	82.700,00
30101.0200700212.080	349039	001	19.000,00
	349039	002	4.000,00
29101.1600700212.180	349030	002	300.000,00
	319092	001	9.584,66
29101.1608805382.177	459051	002	1.315.503,67
T O T A L			1.787.088,33

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25102.0200400131.062	469061	002	139.000,00
30101.0200400132.083	349014	001	15.000,00
	349034	001	4.000,00
30101.0200404861.023	349034	002	4.000,00
29101.1609005671.220	459051	002	300.000,00
29101.1608805391.069	459051	002	1.315.503,67
29101.1600700212.180	349008	001	9.584,66
T O T A L			1.787.088,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3628, DE 01/09/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.931.926,14 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.931.926,14 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	459052	001	1.252.000,00
22101.0705102671.202	459051	025	1.679.926,14
T O T A L			2.931.926,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
			RS 1,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

34101.0305102681.217	459099	025	1.679.926,14
34101.0309901831.093	459099	001	1.252.000,00
T O T A L			2.931.926,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3624, DE 30/08/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.614.617,51 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.614.617,51 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.0100700212.008	319011	001	431.635,52
	319092	001	4.000,00
	349014	001	100.000,00
	349034	001	64.656,27
	349039	001	200.000,00
	349092	001	9.000,00
03101.0108204952.011	319009	001	4.000,00
04101.0200400132.012	319011	001	675.873,25
	319013	001	675,87
	319016	001	124.776,60
T O T A L			1.614.617,51

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.614.617,51, conforme estabelecido no item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 1º a 5 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 4º da Lei nº 6.139, de 19 de junho de 1998, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Localidade de Vila Santa Maria de Benfica, Distrito de Benfica, Município de Benevides.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.203/99-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/99-GAB/SESPA,

R E S O L V E:
exonerar OSVALDO OTÁVIO FILGUEIRA VALENTE do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional (Cametá), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado do Pará

ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Glauce, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - PA
PARÁ: 246-7888 FAX: 226-0076 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÍLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMANAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÃO
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias por Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas impretermivelmente, até às 16 horas.

PORTARIA N.º 1.204/99-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 728/99-GAB/SESPA,

RESOLUÇÃO:

exonerar ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORRÊA do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Cametá), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA N.º : 0435/99-SCCG DE 09/09/99

Lauda Médico : n.º 5493/99-IPASEP

Servidor : Edilson da Costa Soares

Matrícula : 5323797-017

Cargo : Agente de Artes Práticas

Período : 11/08 a 11/09/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0436/99-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 063.867, expedida pelo Cartório de Registro Civil, 2.º Ofício de Nascimento e Óbito.

RESOLUÇÃO:

Conceder, 08 (oito) dias de licença-ano à servidora MARIA CAITANA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula funcional n.º 0037036-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 11 a 18/08/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de setembro de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0437/99-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

Nome : Maria Tavares da Trindade

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 10 (dez)

Origem : Belém-Pará

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 a 11/09/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0438/99-SCCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

Nome : Emanuel de Jesus Diniz de Farias

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém-Pará

Destino : Fortaleza/CE

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 08 a 15/09/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 1.091/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEPA,

RESOLUÇÃO:

nomear IVANA DE BRITO BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs. republicado por ter sido cominuição no DOE n.º 29.041, de 1.º de setembro de 1999.

PORTARIA N.º 1.094/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEPA,

RESOLUÇÃO:

nomear MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno - Administração Direta, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs. republicado por ter sido cominuição no DOE n.º 29.041, de 1.º de setembro de 1999.

PORTARIA 1.154/99-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 286/99,

RESOLUÇÃO:

nomear SIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1.º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º (QUARTO).

CONTRATO N.º 013/97-CCG.

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CGC/MF n.º 05.054.861/0003-38 e a Empresa Uirapuru Turismo Ltda., CGC n.º 14.032.064-0001/89.

Objeto do Contrato Original: fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais e internacionais para atender as necessidades da Governadoria, de acordo com o pactuado no Contrato e nas especificações constantes da Tomada de Preços n.º 005/97-CCG.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 005/97-CCG, Processo n.º 97.044/97, nos termos do art. 22, inciso II e seu §2.º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato Original: (estimado) em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Justificativa e objeto do aditamento: reforço de dotação orçamentária para cobrir as despesas do contrato de fornecimento de passagens aéreas, para vôos nacionais e internacionais com fundamento nas Cláusulas Sexta, Nona e Décima do contrato original.

Vigência do aditamento: 1.º de setembro de 1999.

Valor do Aditamento: (estimado) em R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa. Elementos da Despesa: 3.4.90-33 - Passagens aéreas e Despesas com locomoção, tendo sido emitido a Nota de Empenho n.º 99NE01338, para cobertura do primeiro mês de vigência do contrato.

Data da Assinatura: 1.º de setembro de 1999.

Ordenador Responsável: **LUIZ HELENO SANTOS DO VALE-**

Subchefe da Casa Civil

Fôro: Belém/PA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 05/99-CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CGC/MF n.º 05.054.861/0003-38 e o Sr. José Ribamar Almeida - CPF/MF n.º 127.612.813-49

Objeto do Contrato: prestação de serviços de jardinagem nas dependências da Governadoria do Estado.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nos termos da alínea "a", inciso II, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato (estimado) em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Vigência 1.º de setembro de 1999, a contar da data de publicação do seu extrato no D.O.E podendo ser prorrogado por igual prazo na forma estabelecida no art. 57, item II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Orçamento da Casa Civil, estimado 1.º de setembro de 1999 no valor de 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo valor mensal (estimado) R\$ 800,00 (oitocentos reais). Projeto/Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa.

Elementos da Despesa: 3.4.90-36 - Outros Serviços de terceiros pessoa física, tendo sido emitido Nota de Empenho n.º 99NE01395. E os recursos para as despesas referentes ao exercício de 2.000, pela rubrica própria classificada à época indicando-se os créditos em Notas de Empenho para cobertura.

Data da Assinatura: 1.º de setembro de 1999.

Ordenador Responsável: **LUIZ HELENO SANTOS DO VALE-**

Subchefe da Casa Civil

Fôro: Belém/PA



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0935, DE 30/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 13.921,87 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), na dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0502201374.017	349039	001	13.921,87

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0502201374.017	349039	001	13.921,87

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0936, DE 30/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9.º e 13 do Decreto n.º 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolvem:

I - Destacar o montante de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), da quota autorizada no 3.º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 001, através da Portaria n.º 0436, de 06 de maio de 1999.

RS 1,00		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3.º TRI - ANO 99 AGOSTO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SESPA - DESTAQUE PARA UEPA	001	12.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0951, DE 01/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9.º e 13 do Decreto n.º 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolvem:

I - Destacar o montante de R\$ 110.846,00 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), da quota autorizada no 3.º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 006, através do Anexo do Decreto n.º 3544, de 06 de julho de 1999.

RS 1,00		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3.º TRI - ANO 99 SETEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SETEPS - DESTAQUE P/ FCV	006	110.846

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0954, DE 01/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200700212.080	349039	001	8.000
30101.0200400132.083	349039	001	8.000
35201.1500700214.093	349014	001	5.000
	349036	001	5.000
35201.1508104864.094	349008	001	5.000
	349032	001	15.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200700212.080	349037	001	8.000
30101.0200400132.083	349034	001	8.000
35201.1500700214.093	349035	001	10.000
35201.1508104864.094	349041	001	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0944, DE 31/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$290.917,70 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 99		
		JUL	AGO	SET
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	273.230,00	0,00
ORDINÁRIO				
UEPA	061	0,00	180.000,00	0,00
	060	0,00	86.200,00	0,00
DIÁRIAS				
UEPA	061	0,00	7.030,00	0,00
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE				
UEPA	061	0,00	17.687,70	0,00
TOTAL		0,00	290.917,70	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0953, DE 01/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Reduzir no montante de R\$133.298,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 99		
		JUL	AGO	SET
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	133.298,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
CBM	002	0,00	133.298,00	0,00
TOTAL		0,00	133.298,00	0,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0375, DE 23/04/99

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0945, DE 31/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$90.994,51 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 99		
		JUL	AGO	SET
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	27.497,51	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SEDUC	001	0,00	617,10	0,00
SEFA	001	0,00	4.015,42	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
POLÍCIA CIVIL	002	0,00	22.864,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO				
UEPA/DESTAQUE DA SEDUC	043	0,00	33.902,00	0,00
	006	0,00	29.595,00	0,00
TOTAL		0,00	90.994,51	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0955, DE 01/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições

legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$1.753.503,67 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 99		
		JUL	AGO	SET
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	416.000,00
ORDINÁRIO				
ICE	002	0,00	0,00	102.000,00
SETRAN	002	0,00	0,00	300.000,00
DIÁRIAS				
SETRAN	001	0,00	0,00	10.000,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SETRAN	002	0,00	0,00	1.315.503,67
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE				
GAB. GOV. - CASA CIVIL	002	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.753.503,67

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/98

Partes: SEPLAN X POSTO ROSAMAR LTDA. CNPJ 05032263/0001-04

Objeto: Fornecimento de combustível para veículos desta Secretaria.

Fundamento Legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, V da Lei nº 8.666/93

Valor do Contrato Original: R\$ 14.934,00

1º Termo Aditivo: 05 de julho de 1999.

Valor: R\$ 5.700,00.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e atualização do valor.

Prazo de Vigência: 06/09/99 a 05/07/2000.

Valor do Aditivo: R\$ 31.660,00.

Dotação Orçamentária: 19101030070021-2342-34903000.

Data da assinatura: 06 de setembro de 1999.

Ordenador da despesa: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

PORTARIA Nº 0880, 18 DE AGOSTO DE 1999

- Diária - Servidor: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Matrícula nº 02021668-073; Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão, Destino: Brasília/DF, Dias: 18.08.99, a fim de participar de reunião de interesse do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 0902, 20 DE SETEMBRO DE 1999

- Diária - Servidor: José Alberto da Silva Colares, Matrícula nº 0028290-010, Cargo: Diretor de Área, Destino: Brasília/DF, Dias: 24 a 25.09.99, a fim de participar da Reunião do Ministério de Minas e Energias para tratar de assunto do Programas Nacional de Eletrificação Rural.

PORTARIA Nº 0939, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

- Licença para Tratamento de Saúde; Laudo nº 6042/99, Servidora: Maria do Céu Seioiro Campos, matrícula nº 0028576-018; Cargo: Auxiliar de Administração; Período: 19.08 a 17.09.99.

PORTARIA Nº 0940, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de outubro de 1997,

Resolve:

Cancelar a fêria do servidor Lucival Nascimento Bezerra, concedidas pela Portaria coletiva nº 0916, de 24.08.99, publicada no DOE nº 29.040, de 31.08.99.

PORTARIA Nº 0941, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997.

Considerando os termos do ofício nº 824/99-CCG de 30 de agosto de 1999.

Resolve:

Revogar, a contar de 31.08.99, a cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria SEAD nº 1116, de 12.03.97, da servidora Eliana Honci Braga, matrícula 0025194-010, ocupante da função de Técnico D, lotada na

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 31 de agosto de 1999.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0942, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, Destino: Município

de Nova Timboteua; Objetivo: a fim de realizar vistoria no referido município.

Nome	Matrícula/Cic	Cargo	Período	Nº de Diárias
Antonio Carlos Lopes Leal	0027197-013	Técnico	02.09.99	01
Luiz Augusto P. Imbiriba	3196488-010	Aux.Op.e Segurança	02.09.99	01

PORTARIA Nº 0948, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;

Resolve:

- Revogar, a partir de 01.09.99, a Portaria nº 1196, de 28 de setembro de 1995 - SEPLAN, que concedeu Gratificação por Tempo Integral, ao servidor Lucival Nascimento Bezerra, matrícula nº 0182508-010.

- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0949, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;

Resolve:

- Revogar, a partir de 01.09.99, a Portaria nº 0902, de 31 de julho de 1995 - SEPLAN, que concedeu Função Gratificada FG 01, ao servidor Lucival Nascimento Bezerra, matrícula nº 0182508-010.

- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0956, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Diária - Servidor: Uyrque Soares de Holanda Lima, Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico, Destino: Município de Anajás; Dias: 08.09.99, a fim de realizar vistoria do referido Convênio

PORTARIA Nº 0957, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: Uyrque Soares de Holanda Lima, matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo Técnico; Valor suprimento de Fundos: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.0300900402187-349034-Suprimento de Fundos; Período para aplicação 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0958, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Diária - Servidor: Enani Antônio Gúlhon da Silva, Matrícula nº 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Município de Afua; Dias: 06 a 07.09.99, a fim de realizar vistoria do referido Convênio

PORTARIA Nº 0959, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: Enani Antônio Gúlhon da Silva, matrícula nº 004571-6 e CIC nº 147529132-91; Cargo Técnico; Valor suprimento de Fundos: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.0300900402187-349034-Suprimento de Fundos; Período para aplicação 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0960, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Diária - Servidora: Adalir Souza dos Santos, Matrícula nº 0028851-015; Cargo: Técnico; Destino: Município de Muaná; Dias: 08 a 10.09.99, a fim de realizar vistoria do referido Convênio

PORTARIA Nº 0961, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidora: Adalir Souza dos Santos, matrícula nº 0028851-015 e CIC nº 194384191-87; Cargo Técnico; Valor suprimento de Fundos: R\$ 00,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.0300900402187-349034-Suprimento de Fundos; Período para aplicação 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0962, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Tailândia, Moju; Objetivo: a fim de realizar vistoria no referido município.

Nome	Matrícula/Cic	Cargo	Período	Nº de Diárias
Antonio Carlos Lopes Leal	0027197-013	Técnico	08 a 10.09.99	03
Raimundo Rosário Flexa	0025968-014	Aux.Op.e Segurança	08 a 10.09.99	03

PORTARIA Nº 0963, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal, matrícula nº 0025356-010 e CIC nº 012466232-34; Cargo Técnico; Valor suprimento de Fundos: R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.0300900402187-349034-Suprimento de Fundos; Período para aplicação 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0964, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Soure; Objetivo: a fim de realizar vistoria no referido município.

Nome	Matrícula/Cic	Cargo	Período	Nº de Diárias
Sônia de Fatima Ferreira Nunes	5785731-019	Técnico	03 a 04.09.99	02
Kenry Saldanha Valentin	620514072-15	Aux.Op.e Segurança	03 a 04.09.99	02

PORTARIA Nº 0965, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidora: Sônia de Fatima Ferreira Nunes, matrícula nº 5785731-019 e CIC nº 172928752-019; Cargo Técnico; Valor suprimento de Fundos: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.0300900402187-349034-Suprimento de Fundos; Período para aplicação 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3618

DESPACHO:

Considerando a fundamentação legal do parecer jurídico, autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II alínea "a" do art. 25 c / c o art. 13 da Lei Federal Licitação n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com alterações da Lei n.º 8.883 / 94, no sentido de ser contratada a Empresa STRATÉGIA PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIAS S / C LTDA., representante exclusivo no Brasil da Fundação ALTADIR, por tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular, de Assessoria e Treinamento, Reforma e Modernização dos Sistemas de Direção e Planejamento da SETRAN, baseados no Planejamento Estratégico Situacional - PES, Teorias de Macroorganização e Sistema de Alta Direção.

Em, 30 / 08 / 1.999

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25 c/c o art. 13, da Lei n.º 8.883 / 94.

Em, 30 / 08 / 99

ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

DESPACHO:

Homologo o presente parecer da ASSEJUR de fls.44, para que produza seus efeitos legais.

Considerando a fundamentação legal do parecer jurídico, autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II alínea "a" do art. 17 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, no sentido de serem doadas à Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR as embarcações "Empurrador Mestre Angelo", Ferry Boat "Engenheiro Pedro Teixeira Libonati" e Ferry Boat "Hindenburg Fernandes", de propriedade do Estado do Pará e sob gestão da SETRAN.

Em, 07 / 07 / 1.999

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto.

RATIFICAÇÃO:

Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II alínea "a" do art. 17 da Lei n.º 8.666 / 93.

Em, 07 / 07 / 1.999

ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 47 / 99.
PROCESSO: 1998 / 27273**

Partes: SETRAN / (C.G.C. - 04953717 / 0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de Conservação (Retirada de pontos críticos) na Rodovia PA - 481 / PA 483, Vila do Coude, trecho PA - 403 / PA - 151, Beja, com extensão de 56,90 Km, sob jurisdição do 4º N. R.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 049 / 98.
Valor: R\$ - 441.996,00
Prazo de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Data: 01.09.99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 1840 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 1840 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

- ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA N.º 2009374-014, Técnico "C";
- HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, Matrícula n.º 3158071-015, Auxiliar de Administração;
- MARIA DA LUZ LEAL PENA, Matrícula n.º 3152944-010, Auxiliar Técnico "D".

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA N.º 041 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

NOME: FRANCISCO MILTON ARAÚJO
MÉDICO VETERINÁRIO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-8-72 À 31-7-75

PORTARIA N.º 147 DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Dispensar o servidor, NILSON LAMEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, matrícula n.º 0011363-013, da função de Chefe da Seção Gráfica, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 15/04/99.

PORTARIA N.º 148 DE 2 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do men.º n.º 04/99-CS-SAGRI

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de agosto de 1999, a PORTARIA N.º 121/99 de 19-7-99, que Constituiu Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula n.º 0013811-013, ADEMAR MONTEIRO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 0014257-014 e ERCÍLIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 0014575-019, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, JOSÉ LUIZ LOPES ROLAND, Médico Veterinário, matrícula n.º 0018813-010, conforme relatado no memorando n.º 070/99.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM N.º 007/99

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, e a Universidade Federal do Pará, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "I Encontro de Ciência e Tecnologia para a Amazônia: desenvolvimento com qualidade de vida".

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: até 30 de novembro de 1999.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 1999

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PÍCANÇO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9687

**SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 236/99-OD DE 27 DE AGOSTO DE 1999**

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO

Cargo: Diretor de Divisão

CIC: 033272642-87

Nº de Diárias: 08 (oito) - Valor R\$ 480,00

Origem: Belém-Pará

Destino: D. Eliseu "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 31.08 à 07.09.99

PORTARIA N.º 238/99-OD DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Nome: ROSA MARGA ROTHE

Cargo: Ouvidora

CIC: 146407672-34

Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 390,00

Origem: Belém-Pará

Destino: São Paulo - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 01 a 03.09.99

PORTARIA N.º 239/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: LUIA OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES

Cargo: DPC

CIC: 055568482-20

Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Mojú e Tailândia - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 08.09.99

PORTARIA N.º 240/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

Cargo: DPC

CIC: 151614982-34

Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Goiás e Jacundá - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 01 a 06.09.99

PORTARIA N.º 241/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: JOAQUIM SILVA SOUZA

Cargo: Ten. Cel. - PM

CIC: 067019062-19

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 260,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 31.08 a 01.09.99

PORTARIA N.º 242/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 300,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 31.08 a 01.09.99

PORTARIA N.º 243/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA

Cargo: Assessora Jurídica

CIC: 097032412-04

Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Porto de Moz - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 04 a 06.09.99

PORTARIA N.º 244/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: PEDRO PAULO GALDINO SILVA

Cargo: CB/PM

CIC: 221713632-15

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Paragominas - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 04.09.99

PORTARIA N.º 245/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Paragominas - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 04.09.99

PORTARIA N.º 246/99-OD DE 31 DE AGOSTO DE 1999

Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO

Cargo: Assistente Social

CIC: 080530492-49

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Igarapé-Miri - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 01 a 02.09.99

PORTARIA N.º 248/99-OD DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Nome: ROSA MARGA ROTHE

Cargo: Ouvidora

CIC: 146407672-34

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00

Origem: Belém-Pará
Destino: Paragominas - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08 a 09.09.99

PORTARIA Nº 249/99-OD DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Nome: EDMILSON DUARTE BRAGA
Cargo: BM
CIC: 296908622-00
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Paragominas - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08 a 09.09.99

PORTARIA Nº 027/99-GAB/SEC DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

Dispensando, à pedido, a servidora EULÁLIA DOS PASSOS GUMARÃES, Datilógrafa, da função de Chefe do Setor de Expediente e Informação, FG-I, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 16.08.99.

PORT. Nº 034/99-DA/SEGUP DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

Concedendo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.99, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EX
Benedito Santos Maia	Servente	98
Edilson Silva Oliveira	Ag. Portaria	97
Gilvana Helena Guimarães Nunes	Adm.	98
Waldemar Paiva de Lima	Ag. Portaria	97

ERRATA

Referente as PORTARIAS 25 e 26/99-GAB/SEC, de 31.08.99, publicadas no DOE nº 29.042 de 02.09.99

ONDE SE LÊ: ..., com ônus para aquele Órgão, ...
LÊIA-SE: ..., com ônus para este Órgão, ...

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 016/99-FISP DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

CONSIDERANDO: o disposto no art. 8º Parágrafo Único da Lei nº 5.739 de 09.02.93.

RESOLVENDO

1. Designar os servidores CARLA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, LUCIVALVA VIEIRA DA SILVA e WELINGSON FELIPE DA SILVA para ocuparem as funções de Responsável, Coordenador de Material, Arquivo de Testemunha e Meteorista, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a partir de 03 de setembro de 1999.
2. Designar os servidores LUIZ ALMAY VIEIRA DA SILVA, CARLA DAS NEVES GOMES DE LIMA e JULIANA RIBEIRO VALGOS para ocuparem as funções de Responsável, Controlador de Material e Arquivo de Testemunha, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a contar de 03 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/99

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/NIF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Alberto Rogério Benedito da Silva.
Objeto: prestação pelo Consultor à SEICOM de serviços técnicos de consultoria na área de geologia ambiental e política mineral.
Dispensa de Licitação/ Art 24, inciso II.
Valor do Contrato: R\$2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 24101-11-062-0347-1039-3490.35
Data da Assinatura: 31 de agosto de 1999.
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.
Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6, Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Santarém-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "Seminário Regional: Criação de Emprego e Renda", DATA: 08.09.99.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 174 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Santa Izabel-PA, OBJETIVO DA

VIAGEM: para proferir palestra sobre o tema "Importância do Programa de Municipalização do Turismo - PNMT, para o Desenvolvimento Municipal" no I Encontro de Sensibilização de Turismo; DATA: 10.09.99.

PORTARIA Nº 175 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4, Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia), LOCAL: Santa Izabel-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para proferir palestra sobre o tema "Importância do Programa de Municipalização do Turismo - PNMT, para o Desenvolvimento Municipal" no I Encontro de Sensibilização de Turismo; DATA: 10.09.99.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 014/99

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CGC: 14.099.303/0001-18 e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará.

OBJETO: o repasse pela SEICOM à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), como apoio e cooperação financeira na realização da "5ª Convenção do Comércio Lojista do Estado do Pará - CONCLEP" e a "3ª Feira Estadual do Lojista - FESTAL", a ser realizado no período de 10 a 12.09.1999.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 1999.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Nelo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 99 NE 01576/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELEVADORES ATLAS S/A - CGC Nº 00.028.986/0002-99

OBJETO: REFORMA DOS ELEVADORES DO PREDIO DO ANTIGO IDESP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 02.09.99

TERMO FINAL: 15.10.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.549,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 02.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 01578/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELEVADORES ATLAS S/A - CGC Nº 00.028.986/0002-99

OBJETO: SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO COM DISPOSITIVOS PROTETORES DE SEGURANÇA NO PREDIO DO ANTIGO IDESP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 02.09.99

TERMO FINAL: 02.11.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 02.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

OES Nº 42/99 - CONVITE Nº 36/99 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X C. C. S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 34.829.044/0001-40

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS, BELEM-PA

TERMO INICIAL: 08.09.99

TERMO FINAL: 08.11.99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.849,50 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 08.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

OES Nº 43/99 - DL Nº 09/99 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PLATINO E GONÇALVES LTDA - CGC Nº 01.315.906/0001-68

OBJETO: SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE ALGUNS SETORES DA GRANJA DO ICUI

PRAZO IMEDIATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.962,29 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 02.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/99 - DL Nº 05/99 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CGC Nº 04.375.531/0001-10

OBJETO: CONCLUSÃO DE CENTRO DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA

TERMO INICIAL: 31.08.99

TERMO FINAL: 30.11.99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.429,73 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.1307.5002.51079.002.459051

DATA: 31.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO (2º) T.A - OES Nº 32/99 - CONVITE Nº 30/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 00.824.287/0001-74

OBJETO: REFORMA DO TART DA JULDADORIA DA SEFA, BELEM-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 34.209,55 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 04.08.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARAGRAFO 1º, II, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 06.09.99

TERMO FINAL: 06.10.99

DATA: 03.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

TERCEIRO (3º) T.A - CONTRATO Nº 01/99 - TP Nº 40/98

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X LOPES SERVIÇOS GERAIS - CGC Nº 05.024.963/0001-49

OBJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LUIS P MARTIRES, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 132.465,91 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 20.05.99 - SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO

2ª TA - 30.07.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARAGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93

VALOR: R\$ 28.421,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 071/98 - FUNDO SEOP - R\$ 34.466,73 - (01.11.99) 12.9188.1346.012.459051 - R\$ 1.111,55 - 25.081.842.0184.2026.013.49999

DATA: 08.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL - NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0773/09.09.99

NOME: ELIANA DE OLIVEIRA REIS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.08.99

DELEGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 078/03.09.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 138, INCISO V DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGADA EM 05.10.89.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA À DIREÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS, PARA PRATICAREM O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

DESIGNAR PARA RESPONDER NO IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIA DOS TITULARES, POR MOTIVO DE SUBSTITUIÇÕES SUPERIORES A OUTRÉS:

DIAS SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 10.09.99

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/98
REF. OF Nº 258/DAF/SESPA

ASSUNTO: O Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA, encaminha para superior decisão, a ratificação do Ato de Dispensa de Licitação que garantirá o custeio do

tratamento especializado em neurocirurgia, no Hospital Alemão "Oswaldo Cruz", São Paulo, com devidas determinações médicas e solicita que o tratamento no valor de R\$ 30.908,25 (Trinta Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), em favor da paciente MARIA DE LOURDES GUEDES RIBEIRO, seja custeado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública.

DESPACHO: Considerando a emergência apresentada em virtude do estoque de abastecimento das referidas Unidades estar seriamente comprometido, não suportando aguardar o tempo necessário até a conclusão de um procedimento licitatório de estilo o que fatalmente trará transtornos aos usuários daquelas Unidades e, sendo dever do Gestor Público de Saúde promover medidas para salvaguardar o direito dos usuários do SUS, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal N° 8.666/93, com base no art. 26 "Caput", Parágrafo Único, incs. I, II e III da supracitada lei, para que após publicado no DOE produza seus efeitos legais.

Belém-Pa, 09 de Setembro de 1999

VALRY BITTENCOURT FERREIRA,
Secretário Executivo de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/98
REF. OF. N° 259/DAF/SESPA

ASSUNTO: O Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA, encaminha para superior decisão, a ratificação do Ato de Dispensa de Licitação que garantirá o custeio do internamento, no Hospital Adventista de Belém, com devidas determinações médicas e solicita que o tratamento no valor de R\$ 35.713,21 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos), em favor do paciente ALEX FEITOSA SALDANHA, seja custeado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública.

DESPACHO: Considerando a emergência apresentada em virtude do estoque de abastecimento das referidas Unidades estar seriamente comprometido, não suportando aguardar o tempo necessário até a conclusão de um procedimento licitatório de estilo o que fatalmente trará transtornos aos usuários daquelas Unidades e, sendo dever do Gestor Público de Saúde promover medidas para salvaguardar o direito dos usuários do SUS, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal N° 8.666/93, com base no art. 26 "Caput", Parágrafo Único, incs. I, II e III da supracitada lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém, 09 de Setembro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA,
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 015/SESPA/1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 68 de 15 de julho de 1999, publicada no DOE n° 29.008 de 16 de julho de 1999.

RESOLVE:

1. DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, composta pelos servidores VICENTE DE PAULA HERMES RODRIGUES, LAZARO ESTEVES COUTINHO e BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, ficarem responsáveis pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/SESPA/1999.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA,
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 048/SESPA/1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores VICENTE DE PAULA HERMES RODRIGUES, RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO e IRENE ANDRADE PENA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do CONVITE N° 046/SESPA/1999 abaixo discriminado.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA MALÁRIA.

2. A data para abertura será dia / / às horas.

3. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Saúde Pública

Em, 09 de Setembro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA,
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 023/SESPA/1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores VALTER LEO DO CARMO FAVACHO, JUSCELINO JOSÉ DA SILVA e PEDRO FAVACHO DE MELO, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do CONVITE N° 082/SESPA/1999 abaixo discriminado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO), DESTINADO À SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA PARA.

2. A data para abertura será dia / / às horas.

3. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Saúde Pública

Em, 09 de Setembro de 1999

VALRY BITTENCOURT FERREIRA,
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 003/99-REFORSUS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA - CGC n° 83.383.950/0001-70.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVÊNIO N° 3237/98

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Nacional de Informações em Saúde - RNIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (prazo da garantia)

VALOR: R\$ 65.189,00

DOTAÇÃO: 20101.13.075.0428.1043.459052 - Fontes: 033 e 002

FORO: Belém

DATA: 06.09.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO

PORT. 283 / 15.07.99 - CONCEDER

NOME = JOÃO ROSA DA SILVA

MATRICULA = 0122815-010

CARGO = Agente de Artes Práticas

LOTACAO = D.S.G

TRIENIO = 01.12.83 a 01.12.86

PERIODO = 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 031 / 16.07.99 - CONCEDER

NOME = MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES

MATRICULA = 5094348-016

CARGO = Agente de Saúde

LOTACAO = U.M. Ourilândia do Norte

TRIENIO = 03.07.95 a 03.07.98

PERIODO = 20.07.99 a 17.09.99 (60) dias.

PORT. 032 / 16.07.99 - CONCEDER

NOME = MARIA DAS GRAÇAS CAMARA CUNHA

MATRICULA = 0124761-016

CARGO = Agente de Portaria

LOTACAO = U.M. de St. M. das Barreiras

TRIENIO = 13.08.95 a 13.08.98

PERIODO = 02.08.99 a 30.09.99 (60) dias.

PORT. 287 / 03.08.99 - CONCEDER

NOME = ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO

MATRICULA = 5154170-010

CARGO = Administradora

LOTACAO = H.C.G.V.

TRIENIO = 02.07.96 a 02.07.99

PERIODO = 12.07.99 a 10.08.99 (30) dias.

PORT. 299 / 03.08.99 - CONCEDER

NOME = ELIZABETH FREITAS GONÇALVES

MATRICULA = 5115272-010

CARGO = Auxiliar de Informática

LOTACAO = 13° CRS

TRIENIO = 06.11.95 a 06.11.98

PERIODO = 01.08.99 a 30.08.99 (30) dias.

PORT. 300 / 04.08.99 - CONCEDER

NOME = MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA

MATRICULA = 5154286-015

CARGO = Enfermeira

LOTACAO = HCGV

TRIENIO = 02.07.93 a 02.07.96

PERIODO = 11.08.99 a 09.09.99 (30) dias.

PORT. 301 / 09.08.99 - DETERMINAR

NOME = LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA

MATRICULA = 5139325-010

CARGO = Auxiliar de Saúde

LOTACAO = HCGV

TRIENIO = 16.07.93 a 16.07.96

PERIODO = 01.08.99 a 30.08.99 (30) dias.

PORT. 302 / 09.08.99 - DETERMINAR

NOME = MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA

MATRICULA = 5092850-012

CARGO = Odontólogo

LOTACAO = DVS

TRIENIO = 15.12.90 a 15.12.93

PERIODO = 02.08.99 a 31.08.99 (30) dias.

PORT. 305 / 10.08.99 - CONCEDER

NOME = ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA

MATRICULA = 0086657-010

CARGO = Enfermeira

LOTACAO = DVS

TRIENIO = 13.08.90 a 13.08.93

PERIODO = 02.09.99 a 31.09.99 (30) dias.

PORT. 306 / 09.08.99 - DETERMINAR

NOME = CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ

MATRICULA = 0121886-017

CARGO = Agente de Portaria

LOTACAO = U.E. A. J. Paulo II

TRIENIO = 01.11.94 a 01.11.97

PERIODO = 01.08.99 a 30.08.99 (30) dias.

PORT. 307 / 10.08.99 - CONCEDER

NOME = OSCAR DA FONSECA

MATRICULA = 0083844-010

CARGO = Agente Administrativo

LOTACAO = Div. Almoço e Jantar

TRIENIO = 01.11.91 a 01.11.94

PERIODO = 02.08.99 a 30.09.99 (60) dias.

PORT. 308 / 10.08.99 - DETERMINAR

NOME = JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO

MATRICULA = 0086550-014

CARGO = Técnico na Área de Saúde Pública

LOTACAO = DAS

TRIENIO = 15.05.89 a 15.05.92

PERIODO = 05.08.99 a 03.09.99 (30) dias.

PORT. 20 / 30.07.99 - CONCEDER

NOME = RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR

MATRICULA = 0108910-019

CARGO = Agente de Saúde

LOTACAO = C.S. Americano

TRIENIO = 01.11.94 a 01.11.97

PERIODO = 01.07.99 a 29.08.99 (60) dias.

PORT. 021 / 30.07.99 - CONCEDER

NOME = ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS

MATRICULA = 0109592-017

CARGO = Ag. Artes Práticas

LOTACAO = U.M. Acara

TRIENIO = 03.09.82 a 03.09.85

PERIODO = 01.08.99 a 29.09.99 (60) dias.

PORT. 022 / 30.07.99 - CONCEDER

NOME = EMILIA BARBOSA PINHEIRO

MATRICULA = 0110310-013

CARGO = Agente de Saúde

LOTACAO = U.M. Vigia

TRIENIO = 01.04.86 a 01.04.89

PERIODO = 12.07.99 a 09.09.99 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 08.09.1999.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N° 72 DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da PORTARIA N° 38 de 11-03-99, foi constatado que no Relatório Final apresentado não foi observado o disposto no § 1º art. 221 da Lei n° 5.810/94; Considerando que as declarações prestadas por profissionais da área administrativa e financeira da SESP, não evidenciaram os fatos ora em apuração, devendo, para tanto, serem tomadas outras declarações, realizadas diligências e até mesmo acareações se necessário;

Considerando ainda o não cumprimento, por parte da Comissão, de algumas formalidades necessárias à conclusão dos trabalhos de um Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

1. Tornar parcialmente nulo os autos do processo n° 168792/98.

2. Designar os membros da comissão anterior, constituída pelos servidores Everaldo Saupai de Almeida, médico, mat. n° 0103381-015, Luís Otávio de Albuquerque Maranhão, odontólogo, mat. n° 0097390-017 e Elza Alves Pereira, técnico na área de saúde pública, mat. n° 0085421-012 para, sob a presidência do primeiro compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de suprir as deficiências que tornaram parcialmente nulo os autos do processo supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 10 de setembro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado

Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 029/99-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e a Universidade Federal do Pará com Intervenção da Fundação de Amparo e desenvolvimento da Pesquisa-FADES?

Objeto: Constitui objetivo deste Contrato, a prestação de serviços relacionadas à execução do Projeto Especial de acompanhamento e Avaliação do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará e a realização do IV Congresso Estadual

de Educação Profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes no Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com o projeto e as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinadas e aprovadas pela SETEPS.

Valor Global: R\$ 250.000,00
 Dotação Orçamentária: 23101-14078-0470-2110.34903900-Fonte: 006
 Vigência: 09.09.99 a 30.12.2002
 Data de Assinatura: 09.09.99
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/99-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e a Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT
 Objeto: Consórcio objetivo deste Contrato, a prestação de serviços relacionadas à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, quanto ao exercício de 1999, nos Quadros de Metas Físico-Financeiras, Anexo I item 8 deste instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 43.165,00
 Dotação Orçamentária: 23101-14078-0470-2110.34903900-Fonte: 006
 Vigência: 09.09.99 a 30.12.2002
 Data de Assinatura: 09.09.99
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado.



Secretaria: Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de Setembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 68 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUPERMERCADO KI-PRÉÇO LTDA., I. E. n.º 15.187.373-9, advogado EDILSON MOURA BARROSO, registro n.º 649-OAB/PA, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de Setembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 14 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 346 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PROCTER E GAMBLE DO BRASIL E CIA., I. E. n.º 15.000.008-1, advogado PIO PEREZ PEREIRA, registro n.º OAB/SP - 13727, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o

Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de Setembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 66 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUPERMERCADO KI-PRÉÇO LTDA., I. E. n.º 15.187.373-9, advogado EDILSON MOURA BARROSO, registro n.º 649-OAB/PA, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de Setembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 14 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 360 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MICROLITES S/A, I. E. n.º 15.192.890-8, advogado ANTONIO VENÂNCIO DE SOUSA, registro n.º 7603 - OAB/PE, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUZA E MORAES.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES
 Chefe da Secretária Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE EXECUTIVA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
 DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA
 RECEITA E DESPESA - MÊS JULHO 1999

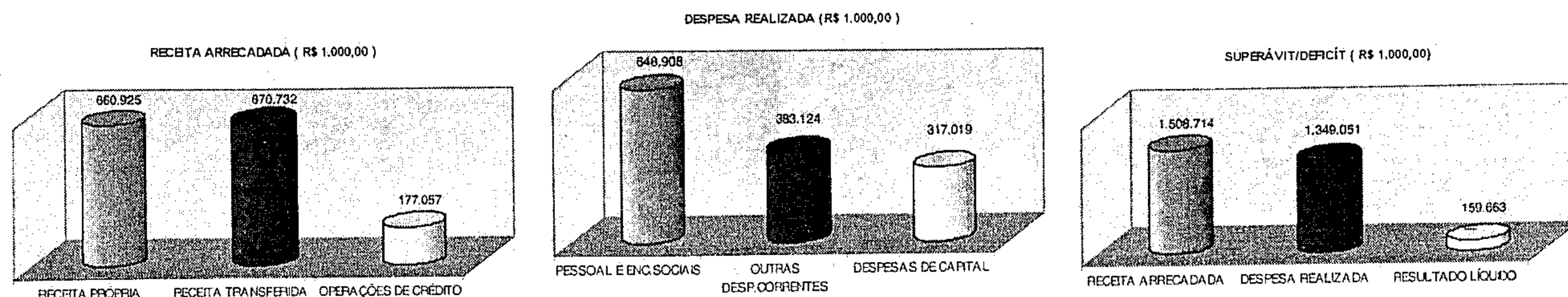
CÓDIGO	TÍTULO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	CÓDIGO	TÍTULO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
4.0.00.00.00	RECEITAS	183.938.184,34	1.508.714.345,42	3.0.00.00.00	DESPESAS	178.696.320,99	1.349.051.985,55
4.1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	171.834.783,00	1.235.949.512,56	3.3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.646.884,64	1.032.032.988,71
4.1.1.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	72.328.639,59	457.048.089,68	3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.459.976,75	648.908.936,47
4.1.1.00.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A CLASSIF	(606.419,79)	756.623,74	3.3.1.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.001.066,68	6.615.634,08
4.1.1.10.00.00	IMPOSTOS	71.968.289,78	449.695.799,67	3.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.458.910,07	642.293.302,39
4.1.1.12.00.00	IMPS/PATRIM.RENDA	3.801.741,55	23.803.381,25	3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMA	20.213.124,58	141.573.509,09
4.1.1.12.05.00	IMPS/PROPR.VEICULO AUTOMOT.	3.755.655,18	23.517.689,09	3.3.1.90.03.00	PENSÕES	4.972.094,04	32.215.729,71
4.1.1.12.07.00	IMPS/TRANSM.CMORTIS	46.086,37	285.692,16	3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO/TEMPO DETERMINADO	8.913.609,19	63.119.678,17
4.1.1.13.00.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS	68.166.548,23	425.892.418,42	3.3.1.90.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	1.646.859,82	11.541.304,23
4.1.1.13.02.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS- ICMS	73.807.416,41	473.466.206,10	3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAG.FIXAS-PESS.CÍVIL	39.065.059,48	279.677.067,12
4.1.1.13.99.00	DEDUÇÃO DO ICMS P/FUNDEF	(5.640.868,18)	(47.573.787,68)	3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAG.FIXAS-PESS.MILITAR	4.404.961,89	35.093.368,30
4.1.1.20.00.00	TAXAS	966.769,60	6.595.666,27	3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.959.264,85	13.257.085,25
4.1.200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.867.038,84	35.009.527,06	3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.CÍVIL	6.389.341,00	38.105.439,06
4.1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.847.102,99	31.247.952,42	3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.MILITAR	2.816.688,27	22.669.212,94
4.1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	7.469,80	29.841,06	3.3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO		45.604,24
4.1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	138.448,48	1.792.054,34	3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	84.609,64	594.922,63
4.1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.482.737,14	22.360.812,51	3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	993.297,31	4.600.381,65
4.1.7.00.00.00	TRANSF.CORRENTES	78.196.611,35	616.958.697,22	4.1.7.20.00.00	TRANSF.INTERNACIONAL	75.544.438,73	608.366.109,84
3.3.2.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.INTERNA	4.876.566,00	52.212.396,09				
4.1.7.21.00.00	TRANSF.DA UNIÃO	75.544.438,73	608.366.109,84	3.3.3.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.EXTERNA	4.871.395,80	11.615.884,87
4.1.7.21.01.00	PARTICIP.NA RECEITA DA UNIÃO	62.054.030,27	557.234.613,53	3.3.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.438.946,09	319.295.771,28
4.1.7.21.09.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIÃO	22.882.918,49	133.659.974,58	3.3.4.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	428.034,25	2.790.952,17
4.1.7.21.99.00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSF.P/FUNDEF	(9.392.510,03)	(82.528.478,27)	3.3.4.20.00.00	TRANSF. A UNIÃO	1.815,00	25.317,84
4.1.7.30.00.00	TRANSF.DE INST.PRIVADAS	(2.591,60)	524.997,53	3.3.4.40.00.00	TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	21.416.761,99	139.001.351,58
4.1.7.50.00.00	TRANSF.DE PESSOAS	173,04	27.770,93	3.3.4.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	107.238,60	724.370,94
4.1.7.60.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS	2.654.591,18	8.039.818,92	3.3.4.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	220.000,00	963.926,42
4.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.966.734,81	71.502.538,27	3.3.4.90.00.00	APLIC.DIRET.(OUTR.DESPCORRENTES)	28.265.096,25	175.789.852,33
4.1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	428.026,91	2.492.903,26				
4.1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.484.828,38	9.014.231,41	3.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.049.436,35	317.018.996,84
4.1.9.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	80.588,20	557.919,99	3.4.5.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.519.470,07	131.054.771,42
4.1.9.31.00.00	REC.DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	74.615,89	508.234,92	3.4.5.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	6.849.596,84	53.919.191,69
4.1.9.32.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.972,31	49.685,07	3.4.5.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		15.991,71
4.1.9.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.973.291,32	59.437.183,61	3.4.5.40.00.00	TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	20.862,00	740.525,68
4.2.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	12.103.401,34	272.764.832,86	3.4.5.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.850,00	22.100,00
4.2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.869.752,96	177.057.275,48	3.4.5.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	207.200,32	657.200,32
4.2.1.10.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉD.INTERNAS	2.523.752,96	136.616.588,41	3.4.5.90.00.00	APLIC.DIRETAS(INVESTIMENTOS)	10.432.160,91	75.699.762,02
4.2.1.20.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉD.EXTERNAS	5.346.000,00	40.440.687,07	3.4.5.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.326.660,70	28.369.932,51
4.2.2.00.00.00	ALHENAÇÕES DE BENS		38.347.541,30	3.4.5.90.52.00	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	902.982,29	4.491.868,54
4.2.3.00.00.00	AMORTIZ.DE EMPRESTIMOS	184.929,16	3.587.079,51	3.4.5.90.92.00	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	729.631,84	14.223.960,72
4.2.4.00.00.00	TRANSF.DE CAPITAL	4.048.719,22	53.772.936,57	3.4.5.90.99.00	REGIME EXECUÇÃO ESPECIAL	4.472.886,08	28.614.000,25
4.2.4.20.00.00	TRANSF.INTERGOV.DA UNIÃO	4.048.719,22	45.687.176,79	3.4.6.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.817.152,82	145.829.424,61
4.2.4.21.01.00	PARTICIP.NA RECEITA DA UNIÃO	4.048.719,22	41.212.274,13	3.4.7.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID.INTERNA	3.393.116,75	30.850.822,68
4.2.4.21.09.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIÃO		4.474.902,66	3.4.8.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID.EXTERNA	1.248.626,71	8.671.229,73
4.2.4.70.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS		8.085.759,78	3.4.9.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	71.070,00	612.748,40

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios- SIAFEM

OBS: As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, não integram o Demonstrativo. Os valores informados, referem-se ao Setor Governamental, formado pela Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos.

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
 Coordenador de Contabilidade



ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de Setembro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 50 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA., I. E. n.º 6.144.877/0001-32, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUZA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 129 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MOINHO TRÊS CORAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.114.639-0, advogado JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES, registro n.º 7173 - OAB/PA, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 27 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALVORADA CALÇADOS LTDA., I. E. n.º 15.165.812-9, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial de n.º 026/98, celebrado em 10.09.98 entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e o Sr. Dirceu Santos Frederico Sobrinho, referentes ao imóvel situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça n.º 174, Município de Itaituba, onde funciona a Agência da Fazenda Estadual de Itaituba - 4.º PE no valor mensal de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), com fundamento no disposto no art. 37, II, 2.º da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico n.º 277/99. Belém, 09 de setembro de 1999.

JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES

Diretor de Administração, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 21, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e alterações em favor da Imprensa Oficial do Estado, para contratação do Livro Balanço Geral do Governo do Estado do Pará do exercício de 1998, contendo as seguintes especificações: 100 (cem) exemplares com 450 páginas, sendo 116 em policromia e papel Couché e o restante em papel P/B, mas a capa plastificada do Balanço em policromia e papel fosco 250 gramas, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme Parecer Jurídico n.º 223/99/SEFA.

Belém, 09 de setembro de 1999

JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

Nota de Empenho n.º 99NE01969, publicada no DOE n.º 29.045, de 09.09.99,

ONDE SE LÊ:

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Silva

LEIA-SE:

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N.º 021/99
FIRMA (VENCEDORA): GLOBO DIGITAL ITEM: 03
FIRMA (VENCEDORA): OFFICE COMERCIAL LTDA ITEM: 01 e 02.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.09.1999
Belém, 09 de setembro de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Impressão Gráfica N.º 141/99-SEDUC.
Dispensa de Licitação n.º 025/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Imprensa Oficial do Estado.

CGC/MF 04.835.476/0001-01.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n.º 159829/99, o presente instrumento tem por finalidade a contratação de serviços de impressão gráfica de 1.585 unidades de livro (textos de professores indios produzidos nos cursos de capacitação), com aproximadamente 50 páginas, sendo miolo impresso com ilustrações coloridas em papel alta alvura 75 gramas, e capa impressa em policromia, papel alta alvura 180 gramas, com acabamento brochura costurada e colada, formato 210x297.

Vigência: 01.09. até 14.09.99.

Valor global R\$-9.193,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Três Reais).

Dotação Orçamentária FONTE.(005).Meta:0280/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.

Foro:Belém/PA.

Data da assinatura:01.09.99

Ordenador Responsável:Dra.Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Do Contrato de Fornecedor N.º 133/99.SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63.Firma Comercial Franco Ltda CGC/MF02.358.394/0001-80, publicado no D.O.E n.º 29.039 do dia 30.08.99.

Onde se lê vigência: 26.08 até 23.08.99.

Leia-se:Vigência: 26.08. até 23.09.99.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros N.º 035/99-SEDUC.
Com fundamento na Lei N.º 8.666/93 e alterações da Lei N.º 8.883/94.

Partes: SEDUC/ CGC/MF05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará.CGC/MF 34.860.833/0001-44.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n.º 105262/99, o presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à Universidade do Estado do Pará, visando subsidiar despesas referentes a arbitragem e serviços de apoio durante o período dos XLI Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S.

Vigência: 01.09. até 30.10.99.

Valor global R\$-63.496,00 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).
Dotação Orçamentária:

FUNDESP/LEI ZICO (006).Meta:0234/01.16.101.008.042.0223.2.034.3490.36 Valor: R\$-29.595,00.

FUNDEF(043) Meta:0234/01.16.101.008.042.0223.2.034.3490.36 Valor: R\$-33.901,00.

Foro:Belém/PA.

Data da assinatura: 01.09.99

Ordenador Responsável:Dra.Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 7.º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Fornecimento) N.º 095-98-SEDUC

Objeto do Contrato Original: É a contratação do fornecimento de Tênis Alimentação para atender funcionários desta Secretaria, que trabalham em regime de horas extras. Valor Global do Contrato Original: R\$-196.090,00.

Tomada de preço n.º 055/97-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63 Firma Amazon Card'S Sociedade Civil Ltda.CGC/MF63.887.699/0001-73

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de Ticket Alimentação para atender funcionários desta Secretaria, que trabalham em regime de horas extras, visando reafirmar a Cláusula Terceira do 6.º Termo Aditivo, por conveniência administrativa. Do prazo de vigência do T.A.: 18.08.99 até 18.01.2000.

Dotação Orçamentária: RECURSOS CONDICIONADOS.(002) Meta:0635/03.16.101.008.007.0021.2037.3490.39.

Data da assinatura: 18.08.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr.º Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. Data:02.02.98.Valor global R\$-36.900,00. 2.º T.A. Data: 30.03.98.Valor global R\$-50.560,00 3.º T.A. Data: 17.07.98. Valor global R\$-84.480,00. 4.º T.A. Data: 30.12.98.Valor global R\$-84.480,00. 5.º T.A. Data: 29.01.99. Valor global R\$-84.480,00. 6.º T.A. Data: 17.07.99.Valor global R\$-84.480,00.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.08.97

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ANTONIO DILTON CARVALHO DE AZEVEDO, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ALENQUER, publicado no Diário Oficial n.º 28.536 de 28.08.97, a partir de 19.07.99.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 31.08.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL.

ADMISSÃO: 03.08.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e MÁRCIA ALBERNAZ BAHENSE FELIX, cargo de PROFESSOR, lotado no município de PARAGOMINAS, publicado no Diário Oficial n.º 29.023 de 06.08.99, a partir de 11.08.99.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 08.09.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA N.º 11333/99 DE 02.09.99

NOME: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 0554316/047

CARGO/LOT.: ADM.ESC/ERC N S SANTANA/BELÉM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 02.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 1367-B/99 DE 08.09.99

NOME: ADEMIR ATHAR ESTUMANO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5498864/013

CARGO/LOT.: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO/SEDUC

CONCEDER A GRAT. DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR QUE EXERCE

A FUNÇÃO DE MOTORISTA NESTA SECRETARIA, EM PERCENTUAL

FIXADO NO REFERIDO ATO REGULAMENTAR, A CONTAR DE 08.09.99.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 11241/99 DE 31.08.99

NOME: EMÍDIO LIMA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0563552/019

CARGO/LOT.: PROF./EE DE JACARÉ CAPA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 02.08.99 A 31.10.99

PORTARIA N.º 11210/99 DE 31.08.99

NOME: SUSNEI MAYA SEIXAS SANTOS

MATRÍCULA: 574713/012

CARGO/LOT.: PECE/PEL RENÍGIO FERNANDES GUARANIUM

PERÍODO: 29.07.99 A 27.08.99

PORTARIA N.º 11246/99 DE 31.08.99

NOME: EMÍDIO LIMA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0563552/019

CARGO/LOT.: PECE/PEL RENÍGIO FERNANDES GUARANIUM

PERÍODO: 29.07.99 A 02.09.99

PORTARIA N.º 471/99 DE 10.08.99

NOME: CARMELITA LUCENA DE MENESES

MATRÍCULA: 0684926/015

CARGO/LOT.: PROF./EE D JOÃO VI/CAPANEMA

PERÍODO: 02.05.99 A 31.05.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 11242/99 DE 31.08.99

NOME: LUCIMAR MARIA AMERICIO

MATRÍCULA: 0685470/016

CARGO/LOT.: SERVENTE/EE PE STRACIOLLI/CASTANHAL

PERÍODO: 01.07.99 A 01.09.99

PORTARIA N.º 11249/99 DE 31.08.99

NOME: VANDA FLORES LEÃO

MATRÍCULA: 0314978/017

CARGO/LOT.: PROF/DIV LEG. E ENQUAD./BELÉM

PERÍODO: 01.07.99 A 31.12.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA N.º 116/99 DE 13.08.99

NOME: MARIA DE FÁTIMA FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 5742781/012

CARGO/LOT.: PROF./EE DIONÍSIO HAGE/CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 10.08.99 A 07.12.99

PORTARIA N.º 514/99 DE 17.08.99

NOME: MARIA ASSUNÇÃO PINTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5062667/018

CARGO/LOT.: PROF./EE ANTONIO LEMOS/ST.º IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

PORTARIA N.º 115/99 DE 13.08.99

NOME: MARIA MIRACÉLIA OLIVEIRA DE FREITAS

MATRÍCULA: 5540399/010

CARGO/LOT.: PROF./EE ELZA M. CORREIA DANTAS/GARRAFÃO DO

NORTE

PERÍODO: 29.07.99 A 25.11.99

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 485/99 DE 20.08.99

NOME: ZILDA DE FÁTIMA TRAVASSOS DA ROSA COSTA
MATRÍCULA: 3228266/021
CARGO/LOT.: PROF/EE PR. A VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.08.99 A 28.11.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 487/99 DE 23.08.99

Nº DE DIAS: 12
NOME: MARALEIDE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0955493/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC PR. A RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 09.08.99 A 20.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11237/99 DE 31.08.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: IVANILDES DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5226953/019
CARGO/LOT.: MEREND/EE PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/
SANTARÊM
PERÍODO: 27.07.99 A 25.08.99

PORTARIA Nº 11127/99 DE 30.08.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5543495/010
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 13.07.99 A 11.08.99

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 11247/99 DE 31.08.99

NOME: CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0455733/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 13.08.99 A 22.08.99
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 93.943 DE 18.08.99

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 16/99 DE 20.06.99

NOME: JORGE NATALINO MARTINS ALVES
MATRÍCULA: 5537649/012
CARGO/LOT.: SERV/EE DR. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 09 A 18.06.99
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 1413 DE 10.06.99

RETIFICAR

PORTARIA Nº 11164/99 DE 30.08.99

NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE
MATRÍCULA: 0195960/028
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC/EE MARIO BARBOSA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 5069/97 DE 27.05.97 QUE CONCEDEU 015 DIAS
DE L/SAÚDE, O PERÍODO DE 15.01.97 A 29.01.97 PARA 16.01.97 A 29.01.97

PORTARIA Nº 11243/99 DE 31.08.99

NOME: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO
MATRÍCULA: 0388416/029
CARGO/LOT.: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 580/97 DE 21.01.97 QUE CONCEDEU 060 DIAS
DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 20.03.97 A 18.05.97, O TRIÊNIO DE 17.06.85
A 16.06.88 PARA 17.06.88 A 16.06.91

PORTARIA Nº 11137/99 DE 31.08.99

NOME: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO
MATRÍCULA: 0388416/010
CARGO/LOT.: PROF/COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 10406/96 DE 04.07.96, QUE CONCEDEU 060 DIAS
DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.07.96 A 29.08.96 O TRIÊNIO DE 17.06.85
A 16.06.88 PARA 01.04.81 A 31.03.85

PORTARIA Nº 11244/99 DE 31.08.99

NOME: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO
MATRÍCULA: 0388416/010
CARGO/LOT.: PROF/COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 581/97 DE 21.01.97 QUE CONCEDEU 060 DIAS
DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 20.03.97 A 18.05.97 O TRIÊNIO DE 01.04.81
A 31.03.84 PARA 01.04.84 A 31.03.87

PORTARIA Nº 11139/99 DE 31.08.99

NOME: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO
MATRÍCULA: 0388416/029
CARGO/LOT.: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 10405/96 DE 04.07.96 QUE CONCEDEU 060 DIAS
DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.07.96 A 29.08.96, O TRIÊNIO DE 01.04.81
A 31.03.84 PARA 17.06.85 A 16.06.88

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0456/99 DE 02.08.99

NOME: MARIA LUCILÉA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5615666/015

PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL/MARABÁ

PORTARIA Nº 0353/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 6031811/015

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0464/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: EDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 0276898/017

PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MARABÁ

PORTARIA Nº 0460/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO DA SILVA TRINDADE E OUTROS

MATRÍCULA: 5224993/015

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PROF ELZA Mª CORREA DANTAS/S DOMINGOS DO
ARAGUAMA

PORTARIA Nº 0355/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)

NOME: IRACI PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5259568/014

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE NAZARÉ BARBOSA/MARABÁ

PORTARIA Nº 0354/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)

NOME: LUCIMAR DA SILVA NOTA E OUTROS

MATRÍCULA: 5227674/017

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0438/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA PEREIRA BRITO E OUTROS

MATRÍCULA: 5604583/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0440/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: MARCIANA RAMOS DOSSANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 6026303/015

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0344/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)

NOME: SILVANIA RIBEIRO E OUTROS

MATRÍCULA: 5228581/010

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE LUZIA NUNES FERNANDES/MARABÁ

PORTARIA Nº 0492/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: Mª DO SOCORRO COSTA E OUTROS

MATRÍCULA: 0730688/019

PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PROF PAULO FREIRE/MARABÁ

PORTARIA Nº 0457/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO LIMA MARQUES E OUTROS

MATRÍCULA: 5296889/011

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PROF RAIMUNDO GOMES II/MARABÁ

PORTARIA Nº 367/99 DE 16.08.99

NOME: SEBASTIÃO CASIMIRO DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 0486000/018

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 366/99 DE 16.08.99

NOME: PEDRO MARINHO DA CRUZ

MATRÍCULA: 5246911/016

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE VICENTINA S ARAUJO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 365/99 DE 16.08.99

NOME: JOSÉW ADMAR PONTES MELO

MATRÍCULA: 5299071/025

PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 181/99 DE 19.04.99 (COLETIVA)

NOME: Mª DA C. UCHOA NASCIMENTO E OUTROS

MATRÍCULA: 0362310/017

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 370/99 DE 16.08.99

NOME: CELMA Mª MACHADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5293863/011

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 371/99 DE 16.08.99

NOME: ELIUE SOARES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 6022243/025

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 373/99 DE 16.08.99

NOME: JOSEFINA PENICHE MARTINS

MATRÍCULA: 0238058/012

PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC EXTERNATO STª ANTONIO Mª ZACARIAS/ SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 374/99 DE 16.08.99

NOME: FLORISVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 6016227/018

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PESATIRÓ/S MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 375/99 DE 16.08.99

NOME: CERILDO GOMES DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0237361/010

PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 376/99 DE 16.08.99

NOME: MANOEL RODRIGUES

MATRÍCULA: 0254720/012

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº 377/99 DE 16.08.99

NOME: ANTONIO JORGE LIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5320038/014

PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE CORINA LAMEIRA/INHANGAPI

PORTARIA Nº 381/99 DE 16.08.99

NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6303722/024

PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE Mª HYLUIZA P FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 382/99 DE 16.08.99

NOME: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA

MATRÍCULA: 0513342/013

PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 385/99 DE 16.08.99

NOME: RONALDO CARLOS R. OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5236320/019

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PE. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº 387/99 DE 16.08.99

NOME: EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0368814/010

PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE CIDADE D BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 388/99 DE 16.08.99

NOME: IZAURA GALVÃO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0215473/010
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC APAE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 386/99 DE 16.08.99

NOME: LIBERATO DA CRUZ MORAES
MATRÍCULA: 5236126/011
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CIDADE D BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 391/99 DE 16.08.99

NOME: JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR GAMA
MATRÍCULA: 5236207/011
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 393/99 DE 16.08.99

NOME: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5248043/010
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL

PORTARIA Nº 392/99 DE 16.08.99

NOME: DURCILENA BRITO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0555584/018
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL

PORTARIA Nº 11178/99 DE 30.08.99

NOME: WALNIZE MARIA GARRIDO DO LAGO
MATRÍCULA: 0334960/010
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11191/99 DE 30.08.99

NOME: TELMA SUELY LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5187320/013
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11190/99 DE 30.08.99

NOME: CARMEN EUNICE AZEVEDO SANTOS
MATRÍCULA: 5339367/025
PERÍODO: 13.09.99 A 27.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº 11189/99 DE 30.08.99

NOME: VIRGINIA MARIA EIRADO
MATRÍCULA: 0563722/029
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC ASS DOS MORADORES DA CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11208/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO E OUTROS
MATRÍCULA: 0626864/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CATARINA LABOURE/BELÉM

PORTARIA Nº 11206/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)

NOME: MARGIA DANTAS DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5241588/017
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11198/99 DE 30.08.99

NOME: JOSÉ DE RIBANAR LEAL DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0388866/014
PERÍODO: 19.11.99 A 18.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 11199/99 DE 30.08.99

NOME: RAIMUNDO NAZARENO MOURÃO DIAS
MATRÍCULA: 5339715/012
PERÍODO: 19.10.99 A 17.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11197/99 DE 30.08.99

NOME: JORGE SILVA DE LIMA
MATRÍCULA: 5364957/011
PERÍODO: 20.09.99 A 19.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11202/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA CRAVO DA FONSECA E OUTROS
MATRÍCULA: 5506280/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC ALIANÇA ESP CLUBE RECREAT E BEM./BELÉM

PORTARIA Nº 11179/99 DE 30.08.99

NOME: IVONETE DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5272637/019
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ANTONIO B FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11205/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0365831/018
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11204/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)

NOME: JUSTINA LIMA DAMASCENO E OUTROS
MATRÍCULA: 0314340/017
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99 / 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº 11176/99 DE 30.08.99

NOME: MARIA CELI DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5052050/014
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CATARINA LABOURE/BELÉM

PORTARIA Nº 11187/99 DE 30.08.99

NOME: RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0294560/011
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11180/99 DE 30.08.99

NOME: GILMAR NUNES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5709075/014
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11194/99 DE 30.08.99

NOME: IVONILSE DA PAIXÃO DAMASCENO
MATRÍCULA: 0498114/011
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/BELÉM

PORTARIA Nº 11193/99 DE 30.08.99

NOME: CLEONICE DE SOUSA FARIAS
MATRÍCULA: 5383650/017
PERÍODO: 12.10.99 A 25.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11195/99 DE 30.08.99

NOME: REGINA LUCIA BRANCO LOBATO
MATRÍCULA: 5755743/019
PERÍODO: 15.09.99 A 29.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE AMERICO S DE OLIVEIRA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11183/99 DE 30.08.99

NOME: MARIA LUCIA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 5452147/017
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/BELÉM

PORTARIA Nº 11188/99 DE 30.08.99

NOME: EDIMAR MARIA JUSTINA NASCIMENTO GARCIA
MATRÍCULA: 5345332/017
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC ASS MORAD DA CABANAGEM/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11184/99 DE 30.08.99

NOME: HÉRIKA DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 0196762/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11185/99 DE 30.08.99

NOME: MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5357888/012
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11192/99 DE 30.08.99

NOME: ONELIA CORDEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 5357799/010
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11318/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSE COELHO DE AOURA
MATRÍCULA: 0456772/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADERLANDIA/ANANIND.
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93

PORTARIA Nº 11312/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA PAIXÃO RUFFEIL
MATRÍCULA: 0181277/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/EE JADERLANDIA/ANANIND
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 01.11.95 A 31.10.98

PORTARIA Nº 11319/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MAIRA DA CONCEIÇÃO FREITAS
MATRÍCULA: 0364100/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE H. FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 28.04.80 A 27.04.83

PORTARIA Nº 11310/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0662461/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JADERLANDIA/ANANIND
PERÍODO: 10.09.99 A 08.11.99
TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97

PORTARIA Nº 11320/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA PONCIANO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0386014/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE V. RIBEIRO/ANANIND
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 02.04.89 A 01.04.92

PORTARIA Nº 11314/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE PEREIRA PEDROSO
MATRÍCULA: 0316903/015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP ALUNO/EE JADERLANDIA
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 24.05.91 A 23.05.94

PORTARIA Nº 11311/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL DOMINGOS DOS REIS
MATRÍCULA: 0508519/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GASPAR VIANA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 22.10.93 A 21.10.96

PORTARIA Nº 11321/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONCADILHA
MATRÍCULA: 0396818/038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETAPA/BELEM
PERÍODO: 09.09.99 A 07.11.99
TRIÊNIO: 03.05.83 A 02.05.96

PORTARIA Nº 11315/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDENORA PANTOJA DEMOSTEHENES
MATRÍCULA: 0516724/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. JESUS DE NAZARE/BELEM
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 24.04.96 A 23.04.99

PORTARIA N° 11290/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: EUDOXIA ANJOS DOSSANTOS
MATRICULA: 0263400.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/5 URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 07.03.96 A 06.03.99

PORTARIA N° 11228/99 DE 31.08.99

N° DE DIAS: 060
NOME: JURACI DA ROCHA MENDES
MATRICULA: 0589292.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. PRETEX. C. ALVARENGA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 15.06.91 A 14.06.94

PORTARIA N° 11292/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: HELEODORA DE AZEVEDO GONÇALVES
MATRICULA: 0246476.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD./EE. STA. MARIA GORETTI/ORIXIMINA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 23.04.95 A 22.04.98

PORTARIA N° 11295/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 120
NOME: SALETE ALVES DOS REIS SANTOS
MATRICULA: 0458678.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. A DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99/31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 01.08.93 A 31.07.96/01.08.96 A 31.07.99

PORTARIA N° 11297/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: MAIRA DE FATIMA FERREIRA MARINHO
MATRICULA: 0248738.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. S. FRANCISCO/OBIDOS
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 12.04.94 A 11.04.97

PORTARIA N° 11299/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 120
NOME: FRANCINETE PIRES SOARES
MATRICULA: 0487058.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. NOVO HORIZONTE/URUARA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99/31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 17.04.85 A 16.04.88/17.04.88 A 16.04.91

PORTARIA N° 11300/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 120
NOME: AGENOR FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0487945.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99/31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88/01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA N° 11340-B/99 DE 01.09.99

N° DE DIAS: 120
NOME: ESTRELA DO CARMO TRINDADE
MATRICULA: 0377015.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ENCANTO DA CRIANÇA/BELEM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99/30.11.99 A 28.01.2000
TRIÊNIO: 17.03.87 A 16.03.90/17.03.90 A 16.03.93

PORTARIA N° 11331/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: RAMUNDO DO ROSARIO
MATRICULA: 0456390.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. N. DA SILVEIRA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 08.03.94 A 07.03.97

PORTARIA N° 11330/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA BLANDINA DE FREITAS
MATRICULA: 0752088.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 12.05.95 A 11.05.98

PORTARIA N° 11329/99 DE 02.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE LOBATO LEÃO
MATRICULA: 0225312.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 13.09.99 A 11.11.99
TRIÊNIO: 14.04.91 A 13.04.94

PORTARIA N° 10788/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 120
NOME: MARIA AMELIA DE SOUSA
MATRICULA: 0364819.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. RIBEIRO
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99/01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 04.03.88 A 03.03.91/04.03.91 A 03.03.94

PORTARIA N° 11341/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: ELIZA ROSENO DE SOUZA NOLETO
MATRICULA: 0590649.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./NUCLEO AVANÇ. DO CSUPLÉ
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 15.04.86 A 14.04.89

PORTARIA N° 11339/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: IZAURA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0569909.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. DOM ALONSO
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 01.01.96 A 31.12.98

PORTARIA N° 11064/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: ALICE LOBATO GUEDES
MATRICULA: 0647683.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/15 URE DE BREVES/BREVES
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 03.04.95 A 02.04.98

PORTARIA N° 10789/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: LUCILEI FRANÇA NUNES
MATRICULA: 0582832.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B. GURJÃO/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 01.08.95 A 31.07.98

PORTARIA N° 11146/99 DE 03.09.99

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA
MATRICULA: 0317250.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PERÍODO: 11.10.99 A 09.12.99
TRIÊNIO: 03.04.89 A 02.04.92

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA N° 103/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)**

NOME: MANOEL HENRIQUE DA S. FILHO
MATRICULA: 0585190.014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 106/99 DE 03.08.99 (COLETIVA)

NOME: TEREZINHA MUNHOZ MAIA
MATRICULA: 0584134.010
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CARIM MÊLEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 107/99 DE 03.08.99

NOME: ANTONIO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 6315992.014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 100/99 DE 29.06.99

NOME: CARAMITA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0583545.011
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 095/99 DE 19.06.99 (COLETIVA)

NOME: ELSON ANTONIO VALENTE PINTO
MATRICULA: 5382300.014
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AFRANIO LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 096/99 DE 20.06.99

NOME: MARIA CLEIA BEZERRA NUNES
MATRICULA: 0590070.017
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROSÁLIA SIMÕES

PORTARIA N° 097/99 DE 20.06.99

NOME: EDILEUSA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 5222745.018
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 098/99 DE 20.07.99

NOME: CARMEN VERA TORRES DA SILVA
MATRICULA: 5366313.013
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 099/99 DE 20.07.99

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA MUNHOZ
MATRICULA: 5359325.014
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA. CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 255/99 DE 18.08.99

NOME: MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA
MATRICULA: 0250350.011
PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. E. BONKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA N° 247/99 DE 09.08.99

NOME: ERALDO FERREIRA
MATRICULA: 5378109.012
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA N° 248/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)

NOME: CÉLIS MARIA FERREIRA BARAÚNA
MATRICULA: 5316146.015
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MA. MADALENA/ÓBIDOS

PORTARIA N° 242/99 DE 02.08.99

NOME: MARIA NILZA DA SILVA MOUSINHO
MATRICULA: 0249319.019
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA N° 241/99 DE 03.08.99

NOME: ARLETE PAIVA VIEIRA
MATRICULA: 0250252.010
PERÍODO: 15.09.99 A 14.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA N° 240/99 DE 03.08.99

NOME: MANOEL RIBEIRO DA CUNHA
MATRICULA: 5316073.017
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA N° 101/99 DE 21.07.99 (COLETIVA)

NOME: MA DO CARMO RODRIGUES NUNES
MATRICULA: 0244279.019
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA N° 102/99 DE 21.07.99

NOME: ADEMAR CARVALHO
MATRICULA: 6017606.014
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO/ALMEIRIM

PORTARIA N° 091/99 DE 05.07.99

NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940.011
PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO BATISTA/ALMEIRIM

PORTARIA N° 108/99 DE 03.08.99

NOME: ZILDA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0244627.014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº 100/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
 NOME: CARLOS PEREIRA DE PAULA
 MATRICULA: 6031285.016
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A BULAMAQUI/ ALENQUER

PORTARIA Nº 084/99 DE 19.04.99 (COLETIVA)
 NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE
 MATRICULA: 0429767.017
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/ ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº 250/99 DE 17.08.99
 NOME: MARIA ELITA ALMEIDA CUNHA
 MATRICULA: 0255831.016
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANTONIO CANDIDO/ TERRA SANTA

PORTARIA Nº 113/99 DE 06.08.99
 NOME: NARCIZA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5480540.010
 PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOAQUIM ALMEIDA/ CAP. POÇO

PORTARIA Nº 322/99 DE 12.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARILUCIA GOMES NORONHA
 MATRICULA: 5475678.011
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. FELIX DE SOUZA /STA. IZABEL

PORTARIA Nº 416/99 DE 27.05.99 (COLETIVA)
 NOME: BENITA DE NAZARE PINHEIRO SILVA
 MATRICULA: 5429730.013
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. STA. MARIA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 476/99 DE 14.06.99 (COLETIVA)
 NOME: IZABEL CASTRO ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 5478596.018
 PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MURININ/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 080/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ISAUARA MARJA FERNANDES E SILVA
 MATRICULA: 5536510.018
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. IZILDA ARAÇÃO/ PRJANHA

PORTARIA Nº 0470/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: INEVLNA OLIVEIRA FERNANDES
 MATRICULA: 5238757.010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0469/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: HELDER SOUZA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 6308287.016
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0446/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: CAETANA SOUZA VERAS
 MATRICULA: 5238994.014
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0112/99 DE 11.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ALDA DE SOUZA SILVA
 MATRICULA: 0668257.010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. STA. TERREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 098/99 DE 26.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO
 MATRICULA: 5279364.011
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 10 URE DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº 096/99 DE 25.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ELIAS FARIAS PINHO
 MATRICULA: 0458520.016
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. D. PEDROSA/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 093/99 DE 25.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARA ELENITA GOMES DE MOURA
 MATRICULA: 0473901.017
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 0468/99 DE (COLETIVA)
 NOME: TEREZINHA DE JESUS MOUSSALEM MAIA
 MATRICULA: 0275336.012
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0202/99 DE 11.08.99 (COLETIVA)
 NOME: EDINALVA ROCHA DE FREITAS
 MATRICULA: 5356032.019
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0443/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
 MATRICULA: 0257923.019
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ISABEL MARACAÍPE/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0467/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: CREUZA GOMES DE SOUZA
 MATRICULA: 0276367.013
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 11227/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIA MARIA DA PAIXÃO CARNEIRO
 MATRICULA: 0534390.012
 PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. G. FERREIRA/ CURUÇA

PORTARIA Nº 11043/99 DE 25.08.99
 NOME: ADMIR DA COSTA E SILVA
 MATRICULA: 0509140.011
 PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 11225/99 DE 30.08.99
 NOME: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0510505.017
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. E GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 11226/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ
 MATRICULA: 0358797.014
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 11214/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS MESQUITA
 MATRICULA: 5505909.013
 PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 11041/99 DE 25.08.99
 NOME: MARCIA CRISTINA DE SOUSA
 MATRICULA: 5750172.015
 PERÍODO: 25.08.99 A 08.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 11077/99 DE 26.08.99
 NOME: DANIELE NOBRE BARROSO
 MATRICULA: 5768748.012
 PERÍODO: 30.07.99 A 12.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A DE VASCONCELOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 11081/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
 NOME: MARGARETE FERREIRA AVIZ
 MATRICULA: 0340642.010
 PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 11044/99 DE 25.08.99
 NOME: MERADIR MENDES FREITAS
 MATRICULA: 5291607.012
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 11215/99 DE 30.08.99
 NOME: VANGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES
 MATRICULA: 5406137.010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. T. NEVES/ MELGAÇO

PORTARIA Nº 11009/99 DE 25.08.99
 NOME: MARIA DAS DORES PEGO
 MATRICULA: 0282464.012
 PERÍODO: 03.11.99 A 17.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. B. SOARES/ PLACAS

PORTARIA Nº 11008/99 DE 25.08.99
 NOME: ANTONIA CONCEIÇÃO LIMA SILVA
 MATRICULA: 0281182.010
 PERÍODO: 03.11.99 A 02.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MEC. SEDUC/ KM. 200 A/ PLACAS

PORTARIA Nº 11010/99 DE 25.08.99
 NOME: IRAIDES DA COSTA COELHO
 MATRICULA: 0273139.014
 PERÍODO: 04.10.99 A 02.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. B. SOARES/ PLACAS

PORTARIA Nº 11072/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIVANDA PEREIRA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 5516161.018
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. G. DIAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11196/99 DE 30.08.99
 NOME: ADELINA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5456126.015
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A BRITO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11186/99 DE 30.08.99
 NOME: IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0759740.019
 PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11177/99 DE 30.08.99
 NOME: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
 MATRICULA: 0493406.013
 PERÍODO: 15.09.99 A 14.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: INST. EDUC. DO PARÁ/ BELEM

PORTARIA Nº 11182/99 DE 30.08.99
 NOME: CLAUDOMIRA RIBEIRO GUIMARÃES
 MATRICULA: 5367000.013
 PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. ANANI/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11171/99 DE 30.08.99
 NOME: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA BRITO
 MATRICULA: 6320465.029
 PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11170/99 DE 30.08.99
 NOME: RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS
 MATRICULA: 5299659.015
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 1175/99 DE 30.08.99
 NOME: MONICA RANGEL BINATO
 MATRICULA: 5557911.018
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RONALDO MIRANDA/BELEM

PORTARIA Nº 1203/99 DE 30.08.99 (COLETIVA)
 NOME: GERALDO RUI ROCHA COELHO
 MATRICULA: 0667188.016
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELEM

PORTARIA Nº 11174/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 MATRICULA: 0672254.014
 PERIODO: 16.08.99 A 14.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 11267/99 DE 30.08.99
 NOME: CELINA DONZA CANCELA
 MATRICULA: 6380654.010
 PERIODO: 08.03.99 A 21.04.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELEM

PORTARIA Nº 11168/99 DE 30.08.99
 NOME: NEROLTON RAIMUNDO ARAUJO DE NASCIMENTO
 MATRICULA: 5294525.019
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 11167/99 DE 30.08.99
 NOME: FATIMA MENDES COSTA
 MATRICULA: 0180084.016
 PERIODO: 13.09.99 A 12.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 11201/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO
 MATRICULA: 5454433.017
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 11200/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAUJO
 MATRICULA: 0759627.011
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. IOLANDA M. SILVA/BELEM

PORTARIA Nº 11346/99 DE 03.09.99
 NOME: MARIO BARBOSA MACHADO
 MATRICULA: 5378923.015
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. W. RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 11345/99 DE 03.09.99
 NOME: JOSIAS ARAUJO TAVARES
 MATRICULA: 5711266.013
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. W. RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 11347/99 DE 03.09.99
 NOME: ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 5196659.018
 PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. W. RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 11344/99 DE 03.09.99
 NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA PEREIRA
 MATRICULA: 0429517.015
 PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 11343/99 DE 03.09.99
 NOME: SUELI ANTONIADA DOS SANTOS FELPERE
 MATRICULA: 0350133.018
 PERIODO: 15.11.99 A 20.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 11348/99 DE 03.09.99
 NOME: TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO
 MATRICULA: 5186960.017
 PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. W. RIBEIRO/BELEM

PORTARIA Nº 11349/99 DE 03.09.99
 NOME: DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA
 MATRICULA: 5437520.010
 PERIODO: 27.10.99 A 25.11.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CLUBE DAS MÃES DA CARIPUNAS/BL

PORTARIA Nº 11350/99 DE 03.09.99
 NOME: MARIA DULCY CALDAS DA SILVA
 MATRICULA: 5437644.018
 PERIODO: 27.10.99 A 15.11.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CLUBE DAS MÃES DA CARIPUNAS

PORTARIA Nº 400/99 DE 16.08.99
 NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
 MATRICULA: 0683205.018
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 398/99 DE 16.08.99
 NOME: FLORENTINA FERREIRA FAVACHO
 MATRICULA: 0402370.011
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 396/99 DE 16.08.99
 NOME: RICARDO BENEDITO LAMEIRA JUNIOR
 MATRICULA: 5236312.017
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MA. PIA DO AMARAL/VIGIA

PORTARIA Nº 397/99 DE 16.08.99
 NOME: JOÃO DA SILVA MOREIRA
 MATRICULA: 5236215.013
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: S. URE DE VIGIA

PORTARIA Nº 395/99 DE 16.08.99
 NOME: MA DEUSARINA DE MELO LAMEIRA
 MATRICULA: 0366951.010
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MA. PIA DO AMARAL/VIGIA

PORTARIA Nº 394/99 DE 16.08.99
 NOME: VALFREDO DE LIMA MONTEIRO FILHO
 MATRICULA: 5235979.014
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CON. LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 399/99 DE 16.08.99
 NOME: ANTONIO RAMOS RABELO
 MATRICULA: 5677599.011
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 384/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: CONCEIÇÃO LIMA CUNHA
 MATRICULA: 0369152.018
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº 383/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)
 NOME: BERBERANDIA DA S. DANTEIS
 MATRICULA: 0366505.011
 PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº 380/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: SUELI ANTONIADA DOS SANTOS FELPERE
 MATRICULA: 0350133.018
 PERIODO: 15.11.99 A 20.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 369/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: MA DAS GRAÇAS GONZAGA
 MATRICULA: 0486540.010
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. R. TAVARES/SÃO F. DO PARA

PORTARIA Nº 368/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: RAIMUNDO AUGUSTO DE BARROS
 MATRICULA: 0486124.015
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. R. TAVARES/SÃO F. DO PARA

PORTARIA Nº 390/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: LUIZA GONZAGA C. DA SILVA
 MATRICULA: 5312540.015
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. D. DA SILVA RODRIGUES/CASTANHAL

PORTARIA Nº 025/99 DE 16.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ADELIA DO CARMO MAGALHÃES
 MATRICULA: 0484431.017
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº 272/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
 NOME: ALZENIR LEITÃO BARBOSA
 MATRICULA: 0510195.016
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. M. NUNES/STA. MA. DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/99 DE 23.08.99
 NOME: LEODETE CORREA DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0239100.012
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A. MONTEIRO/P. DE PEDRAS

PORTARIA Nº 022/99 DE 23.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ELIANA TAVARES BOULHOSA
 MATRICULA: 0413690.019
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A. MONTEIRO/P. DE PEDRAS

PORTARIA Nº 021/99 DE 23.08.99
 NOME: GIOVANA BOULHOSA MALATO
 MATRICULA: 5491096.016
 PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PE. GUIDO/P. DE PEDRAS

PORTARIA Nº 023/99 DE 23.08.99 (COLETIVA)
 NOME: AINDA MALATO SANTOS
 MATRICULA: 0413518.010
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PE. GUIDO/P. DE PEDRAS

PORTARIA Nº 016/99 DE 18.08.99 (COLETIVA)
 NOME: DEUZA MARIA RAMOS NASCIMENTO
 MATRICULA: 0570699.010
 PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. G. DA SILVA/SOURÉ

PORTARIA Nº 06/99 DE 10.08.99
 NOME: RAIMUNDA DE LOURDES CASTRO
 MATRICULA: 0217930.019
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO/ARUANÁ

PORTARIA Nº 07/99 DE 11.08.99
 NOME: BENEDITO SILVEIRA PANTOJA
 MATRICULA: 5355303.019
 PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO/ARUANÁ

PORTARIA Nº 184/99 DE 26.05.99 (COLETIVA)
 NOME: SUELI ANTONIADA DOS SANTOS FELPERE
 MATRICULA: 0350133.018
 PERIODO: 15.11.99 A 20.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. F. DE OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 0485/99 DE 03.08.99
 NOME: ANGELA MARIA SANCHES NUNES
 MATRICULA: 0242861.018
 PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MA. DA G. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 175/99 DE 19.04.99 (COLETIVA)
 NOME: AGOSTINHO LAMEIRA COELHO
 MATRICULA: 5666333.010
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/ STA. I. DO PARÁ

PORTARIA Nº 263/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
 MATRICULA: 5344980.012
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A. LEITÃO/ STA. IZABEL

PORTARIA Nº 0463/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: LEOZINA MENDES DA SILVA
 MATRICULA: 5303168.015
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELZA MA. CORREA/MARABÁ

PORTARIA Nº 0483/99 DE 03.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIO BISPO DA SILVA
 MATRICULA: 5226430.017
 PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MA. DA G. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0461/99 DE 02.08.99 (COLETIVA)
 NOME: ANA LUCIA DOSSANTOS SOUZA
 MATRICULA: 5396239.015
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0351/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)
 NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
 MATRICULA: 0276162.016
 PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NAZARE B. CARDOSO/MARABÁ

RETIFICAR
 PORTARIA Nº 1323-B/99 DE 31.08.99
 NOME: CELINA DONZA CANCELA
 MATRICULA: 6380654.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DEAM/ BELEM
 RETIFICAR NA PORT. 656/99 DE 23.01.97 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1997 PARA 1996, REF. AO PERÍODO DE 20.01.97 A 05.03.97

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 1322-B/99 DE 31.08.99
 NOME: CELINA DONZA CANCELA
 MATRICULA: 6380654.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DEAM/ BELEM
 T/S/EFEITO A PORT. Nº 8303/95 DE 08.08.95, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.09.95 A 18.10.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 1349-B/99 DE 02.09.99
 NOME: EDIVALDO DOMINGOS BORGES RODRIGUES
 MATRICULA: 0214850.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE G FERREIRA/CURUÇA
 T/S/EFEITO A PORT. Nº 4836/87 DE 12.05.87, QUE CONC. 006 MESES DE LIC. ESPECIAL, CORRESP. AOS QUINQ. 01.03.74 A 28.02.79 E 01.03.79 A 28.02.84

ERRATA
 TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 1329-B/99 DE 30.08.99
 NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA DIAS
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1329-B/99
 LÊ-SE: PORTARIA Nº 1328-B/99
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.045 DE 09.09.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº 11/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DAS GRACAS SAMPAIO VIEIRA
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 11/99
 LÊ-SE: PORTARIA Nº 11/99
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.045 DE 09.09.99

PORTARIA Nº 11211/99 DE 30.08.99
 NOME: MARIA JOSÉ DE AZEVEDO
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 11211/99
 LÊ-SE: PORTARIA Nº 11212/99
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.045 DE 09.09.99

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Órgão: Ação Social Integrada do Palácio do Governo /ASIPAG
 Modalidade: Convite nº 003/99 ASIPAG
 Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina, álcool e diesel) para abastecer os veículos que servem a ASIPAG.
 Processo: 383/99
 Firma Vencedora: Auto Posto Açai Ltda

EXTRATO DE CONTRATO
 N.º do Contrato: 005/99 - ASIPAG
 Parte Contratante: Ação social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05046503/0001-11 e Auto Posto Açai Ltda - CNPJ: 01497008/0001-78
 Objeto do contrato: Serviço de fornecimento de combustível (gasolina, álcool, diesel) para abastecer os veículos que servem a ASIPAG
 Termo inicial e final do contrato: 12 meses (01/09/99 a 01/09/2000)
 Valor do contrato: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
 Dotação Orçamentária: 35201 1500700214123 349030 Fonte: 001 99NE000556
 Data da assinatura: 01 de setembro de 1999
 Ordenador de despesa: Ronaldo Barata
 Foro: da cidade de Belém, estado do Pará

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 BIMESTRE JULHO E AGOSTO/99
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
 SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL E LOGÍSTICA
 ADMINISTRAÇÃO - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
 UNID. ORÇAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF: JULHO/99

Quadro	Cargo	Qtd	Venc/salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES					
	Dir. Presidente	3	17.046,40	297,82	17.344,22
	Conselheiros	4	2.367,16	- 0 -	2.367,16
	Sub-Total	7	19.413,56	297,82	19.711,38
FUNCIONÁRIOS					
	G.C. Administrativos	8	1.184,44	219,47	1.403,91
	Aux. Ser. Gerais	9	3.107,92	879,26	3.987,18
	Motociclista	1	358,12	65,71	423,83
	Aux. Manutenção	3	1.062,81	2.129,06	3.191,87
	Tec. Bancário-A	564	261.383,77	318.163,24	579.547,01
	Tec. Bancário-B	150	115.532,76	129.859,40	245.392,16
	Tec. Bancário-C	81	110.922,15	65.579,24	176.501,39
	Engenheiro	10	13.334,26	10.501,37	23.835,63
	Advogado	6	9.068,79	7.910,48	16.979,27
	T.Niv. Sup. Eng.	2	2.809,76	304,40	3.114,16
	Cargos Temporários	9	5.635,21	8.346,72	13.981,93
	Sub-Total	843	552.469,99	543.958,35	1.096.428,34
	TOTAL	850	571.883,55	544.256,17	1.116.139,72

REF: AGOSTO/99

QUADRO	CARGO	Qtd	Venc/salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES					
	Dir. Presidente	3	12.999,66	297,82	13.297,48
	Cons. Fiscal	8	1.264,94	0,00	1.264,94
	Sub-Total	11	14.264,60	297,82	14.562,42
FUNCIONARIOS					
	G.C. Administrativos	8	1.184,44	219,47	1.403,91
	Aux. Ser. Gerais	9	3.107,92	879,26	3.987,18
	Motociclista	1	358,12	65,71	423,83
	Aux. Manutenção	3	1.074,36	2.144,79	3.219,15
	Tec. Bancário-A	564	261.372,97	318.095,65	579.468,62
	Tec. Bancário-B	150	115.575,68	133.061,17	248.636,85
	Tec. Bancário-C	81	109.167,87	64.581,32	173.749,19
	Engenheiro	10	13.334,26	10.501,37	23.835,63
	Advogado	6	9.068,79	8.352,62	17.421,41
	T.Niv. Sup. Eng.	2	2.809,76	304,40	3.114,16
	Cargos Temporários	9	5.635,21	12.856,02	18.491,23
	Sub-Total	843	552.488,48	576.061,54	1.128.549,92
	TOTAL	854	566.753,08	576.899,12	1.143.652,20

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 20/99 - COSANPA
 OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itambá, no Estado do Pará.
 ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09.00 horas do dia 27 de Setembro de 1999.
 EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08.00 às 11.00 e das 14.00 às 17.00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 10 de Setembro de 1999.
 Belém, 09 de Setembro de 1999

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
 Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 22/97
 PARTE CONTRATANTE: NORTEESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA - CGC 12.884.672/0001-96
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecedor de pastilhas de hipoclorito de cálcio destinado ao Departamento de Água, desta Empresa.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/97
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$424.800,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1º data: 26.06.98 - valor: R\$106.200,00
 2º data: 26.08.98 - valor: R\$5,10 por quilo
 3º data: 11.03.99 - valor: R\$5,95 por quilo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e redução do valor unitário total, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 01.09.99 a 01.09.2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios
 DATA DA ASSINATURA: 01.09.99
 ORDENADOR DA DESPESA: Raimiro Jayme Beates
 Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor de Planej. Adm. e Negócios
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações
 Belém, 09 de setembro de 1999
 CPL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/99
 NAF, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.
 Onde se lê: 09101 030070022184-349034-R\$3.000,00-Suprimentos de Fundos
 Leia-se: 09.101.0300700212.384-349034-R\$3.000,00-Suprimentos de Fundos
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
 Gerente do NAF

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/99
 NAF, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
 Onde se lê: RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula funcional nº
 Leia-se: RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula funcional nº 3255492-011
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
 Gerente do NAF

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/99
 NAF, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
 Onde se lê: LUCIVALDO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula funcional nº
 Leia-se: LUCIVALDO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula funcional nº 3182308-010
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
 Gerente do NAF

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO
 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 Parte: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RFB
 Objeto: Criação da Escola Municipal de Música de Porto Velho - 92 - dois anos - 31.08.99 a 30.08.2001
 Data da assinatura: 31.08.99
 Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da RFB e Rápina Nunes da Silva Monteiro - Prefeito Municipal de Porto Velho



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.046

DIÁRIO OFICIAL

0217

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
10 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 588/99-DP-G, DE 27.08.99

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A ASSESSORA JANETTE ALBUQUERQUE LAGE, MATRICULA Nº 5799821-010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132081, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
349030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
349033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
349036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. FÍSICA	
349039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 200,00

PORTARIA Nº 589/99-DP-G, DE 23.08.99

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ AMÉLIO COUTINHO, MATRICULA Nº 5214610-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 27.08 A 05/09/99, PARA SE DESLOCAR PARA O RIO DE JANEIRO, COM O OBJETIVO DE XVII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS.

PORTARIA Nº 590/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRICULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 24 A 27/08/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA O EVENTO DA DEFENSORIA.

PORTARIA Nº 591/99-DP-G, DE 24.08.99

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRICULA Nº 5003512-025, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 05/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 592/99-DP-G, DE 24.08.99

CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRICULA Nº 5081415029, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30 A 31/08/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE NOVA ITAMBOTEUA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 593/99-DP-G, DE 24.08.99

CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, MATRICULA Nº 3083730-010, LOTADA NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 93/96, PARA SER GOZADA NO PERÍODO DE 04/08/99 A 04/10/99.

PORTARIA Nº 594/99-DP-G, DE 24.08.99

SUSPENDER O DE FÉRIAS DO DIRETOR DA DEFENSORIA PÚBLICA METROPOLITANA LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, MATRICULA Nº 3084230-018, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 493/99-DP-G DE 27.07.99, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 03/01 A 01/02/2000.

PORTARIA Nº 595/99-DP-G, DE 24.08.99

CONCEDER 2 E 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO, MATRICULA Nº 5592061-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 23 A 26/08/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 596/99-DP-G, DE 24.08.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO EDINALDO LUIZ DA MOTA, MATRICULA Nº 5759323-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 06 A 09/09/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS COM O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 582/99-DP-G, DE 24.08.99

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRICULA Nº 3083934-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA PATROCINAR A DEFESA DA ACUSADA MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO CABRAL FARIAS, QUE TRAMITAM NAS 6ª, 7ª, 11ª E 12ª VARAS CRIMINAIS E EM OUTRAS QUE POR VENTURA POSSAM SURGIR.

PORTARIA Nº 597/99-DP-G, DE 25.08.99

LOTAR A DEFENSORA PÚBLICA CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO SILVA, MATRICULA Nº 5693845-016, NO NÚCLEO REGIONAL DE COLARES, A CONTAR DE 03.08.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 598/99-DP-G, DE 25.08.99

RETORNAR A DEFENSORA PÚBLICA NADIA MARIA BENTES, MATRICULA Nº 5289670-027, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA SUA COMARCA DE TITULARIEDADE, SANTO ANTÔNIO DO TAÚA.

PORTARIA Nº 599/99-DP-G, DE 25.08.99

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURICIO PINTO, MATRICULA Nº 4090072-017, PARA COMARCA DE ANANINDEUA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 600/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRICULA Nº 5787700-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 02/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSOR.

PORTARIA Nº 601/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RUY GUILHERME GALVÃO, MATRICULA Nº 3084035-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 24 A 28/08/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 602/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRICULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 01/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR OS DEFENSORES PÚBLICO PARA O PROPLAN.

PORTARIA Nº 603/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRICULA Nº 3083462-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 03/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E PARAUPEBAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 604/99-DP-G, DE 25.08.99

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), AO ASSESSOR ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRICULA Nº 5787700-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 03/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E PARAUPEBAS COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 605/99-DP-G, DE 27.08.99

PRORROGAR DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO Nº 6143/99, LICENÇA SAÚDE, DA SERVIDORA MARIA ANTONIA AZEVEDO LOPES BARROSO, MATRICULA Nº 3084663-010, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NO PERÍODO DE 02/09/99 A 02/12/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 606/99-DP-G, DE 30.08.99

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X DO ART.9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº L3, DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 585/99-DRH/DRDE 30.08.99,

RESOLVE CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA CLÁUDIA HAGE SOARES	97/98	1 A 30/09/99
MARCOS FREIRE SOARES	98/99	08/09/99 A 05/10/99
CLEBER DE OLIVEIRA FURTADO	98/99	1 A 30/09/99
ANGELA MARIA DE SOUZA FILHO	97/98	1 A 30/09/99
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO	98/99	2/09 A 01/10/99
ENOLIA BENASSULY BOGEA	97/98	1 A 30/09/99
IDVAL MARTINS ALVES	98/99	1 A 30/09/99
LINDEMBERG DOS SANTOS GUMARÃES	98/99	1 A 30/09/99
FRANCISCO ILANEMATEUS DA SILVA	98/99	20/09 A 19/10

PORTARIA Nº 607/99-DP-G, DE 02.09.99

REMOVER A PEDIDO, A DEFENSORA PÚBLICA TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, MATRICULA Nº 5693810-010, LOTADA NA DEFENSORIA DO INTERIOR - COMARCA DE ANANINDEUA, PARA SETOR PENAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/93 E LEI COMPLEMENTAR Nº 080/94 EM SEUS ARTIGOS SOBRE REMOÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 608/99-DP-G, DE 27.08.99

REMOVER, A PEDIDO, O DEFENSOR PÚBLICO NELSON DE CASTRO MONTEIRO, MATRICULA Nº 5003512-025, LOTADO NA DEFENSORIA DO INTERIOR - COMARCA DE ANANINDEUA, PARA O NÚCLEO PENAL DA MARAMBÁ, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/93 E LEI COMPLEMENTAR Nº 080/94 EM SEUS ARTIGOS SOBRE REMOÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 609/99-DP-G, DE 27.08.99

PRORROGAR, DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO, A LICENÇA SAÚDE, DO DEFENSOR PÚBLICO PAULO HERMOGENES DOS SANTOS GUMARÃES, MATRICULA Nº 5768330-016, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 14/08/99 À 31/08/99, DE ACORDO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 610/99-DP-G, DE 27.08.99

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MATRICULA Nº 5759315-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 30/08 A 31/08/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR MATERIAL PARA REGIONAL.

PORTARIA Nº 611/99-DP-G, DE 30.08.99

LOTAR A SERVENTE MARIA MADALENA PAIXÃO DE MEDEIROS, MATRICULA Nº 5113524-014, NO NÚCLEO SETORIAL DA MARAMBÁ, A CONTAR DE 01.09.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 612/99-DP-G, DE 30.08.99

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A DEFENSORA PÚBLICA FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, MATRICULA Nº 3083195-012, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 12/08/99 A 30/09/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 613/99-DP-G, DE 30.08.99
 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FÁBIANO VIEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 5768349-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 01 A 02/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 614/99-DP-G, DE 30.08.99
 CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 06 A 11/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTEL, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 615/99-DP-G, DE 31.08.99
 CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO CONSULTOR JURÍDICO CARLOS NAZARENO COREEA PADILHA, MATRÍCULA Nº 5186277-016, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, NO PERÍODO DE 11/08/99 A 20/08/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 616/99-DP-G, DE 01.09.99
 CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), AO SERVIDOR EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO DIA 24/08/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONFERENCIA DE MATERIAL PERMANENTE.

PORTARIA Nº 617/99-DP-G, DE 01.09.99
 CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ANA MARIA LIMA NERYS, MATRÍCULA Nº 5792096-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 13 A 19/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, COM O OBJETIVO DE AUDIÊNCIAS FORENSES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VISITA CARCERÁRIA.

PORTARIA Nº 618/99-DP-G, DE 01.08.99
 CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), A CHEFE REGIONAL MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, MATRÍCULA Nº 3085171-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 08 A 11/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BAGRE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 619/99-DP-G, DE 01.09.99
 CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787700-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 03 A 06/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA E REDENÇÃO, COM O OBJETIVO DE SERVIÇO DA DIRETORIA DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 620/99-DP-G, DE 01.08.99
 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 27 E 28/08/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E PARAGOMINAS, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR DEFENSORES.

EXTRATO DE EXTRATO DE
 CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 A CONTAR DE 01.09.99

EXTRATO DE EXTRATO DE
 CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 A CONTAR: 01.09.99

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E CELESTE PINTO SERRUYA
 PRAZO: 01.09.1999 à 31.03.2000
 FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS PORTARIA Nº 951/99-DS/PROJUR

Resolve:

Nomear o Senhor Wanderley Pimenta, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira, no período de 08.09 a 12.11.99, durante as férias da titular.
 Belém, 08 de setembro 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA: 957/99-DS/PROJUR

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato com o servidor Daniel Lobato de Souza, do Cargo de Examinador, lotado na Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento, firmado em 04.01.99, com base na Lei Complementar 07/91
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24.08.99
 Belém, 08 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA: 958/99-DS/PROJUR

Resolve:

Dispensar o servidor Raimundo Euclides de Carvalho, Tec./03, da Função Gratificada (FG-04) de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, na Coordenadoria Administrativa deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24.08.99
 Belém, 08 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA: 947/99-DS/PROJUR

Resolve:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, o servidor José Maria Henriques, lotado na Diretoria de Controle de Veículos, devendo perder, durante a vigência da medida disciplinar imposta, os direitos da natureza pecuniária, exceto o salário-família, conforme o disposto no artigo 189, § 1º DO Regime Jurídico Único.
 Belém, 08 de setembro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 952/98-DS/PROJUR

Considerando a denúncia formulada perante a Ouvidoria do Estado do Pará, de que o servidor Ozivaldo Nascimento Azulay, estaria envolvido em prática de irregularidades na legalização de veículos automotores.

Considerando que é obrigação da autoridade que tiver ciência de possíveis irregularidades no serviço público, promover sua apuração.

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância composta pelos Senhores Maria da Graça Palha de Souza, Delegada de Polícia Civil, Luiz Otávio Maciel Miranda e Marinete Pantoja Dias, servidores do DETRAN/PA, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de trinta (30) dias, a denúncia de irregularidade na emissão de documentos de veículos, em tudo observado o disposto no art. 199 e seguintes da lei 5810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará.

Belém, 08 de setembro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Contratado: Pedro Jorge de Oliveira Ferreira

Cargo: Examinador

Salário: R\$ 400,00

Vigência: 28.08.99 a 23.02.2000

Dotação Orçamentária

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

021 - Administração Geral

4040 - Gestão Administrativa

319004-01 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 061 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Belém

Belém, 28 de agosto de 1999-09-09

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 372/99-GP DE 23.08.99

NOME: MARUPIARA DUARTE GUERRA

MOTIVO: I-COLOCAR, à disposição do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com ônus para o órgão de origem, a partir de 16.06.99.

II-Compete ao servidor prestar atendimento médico a clientela atendida por esta FUNCAP, sempre que solicitado.

III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.06.99.

PORTARIA Nº 373/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: ANA MARIA ARAÚJO MALCHER

MOTIVO: I-TORNAR SEM EFEITO, a Licença Prêmio da servidora, concedida através da PORTARIA Nº 249/99-DAF/DRH de 11.06.99, referente ao triênio 95/98.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.07.99.

PORTARIA Nº 374/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: ANA MARIA ARAÚJO MALCHER

MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.07.99 a 30.07.99.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.07.99.

PORTARIA Nº 375/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: ANA MARIA ARAÚJO MALCHER

MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.99 a 30.08.99, referente ao triênio 95/98.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.08.99.

PORTARIA Nº 376/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS

MOTIVO: I-REMOVER, da SEZET para o CIAM, a partir de 01.08.99

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.08.99.

PORTARIA Nº 377/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA

MOTIVO: I-REMOVER, do CLAPSC para o EREC, a partir de 12.08.99.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 12.08.99.

PORTARIA Nº 378/99-DAF/DRH DE 23.08.99

NOME: IRANILDO DA SILVA RAMOS

MOTIVO: I-REMOVER, do EREC para o CIAF, a partir de 09.08.99

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 09.08.99.

PORTARIA Nº 379/99-DAF/DRH DE 24.08.99

NOME: TANIA CLÉA ALVES DE AVELAR

MOTIVO: I-REMOVER, do EAPE para o Centro de Semiliberdade, a partir de 16.08.99.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 16.08.99.

PORTARIA Nº 380/99-DAF/DRH DE 24.08.99

NOME: NEUSARINA DO MONTE MARTINS

MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 12.08.99 a 10.09.99.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 12.08.99.

PORTARIA Nº 381/99-DAF/DRH DE 24.08.99

NOME: MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 82 (oitenta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 02.08.99 a 22.10.99, conforme Laudo Médico nº 5550/99-IPASEP.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a 02.08.99.

PORTARIA Nº 383/99-GP DE 30.08.99

NOME: MARIA LOBATO DE SOUZA

MOTIVO: I-CONCEDER, férias no mês de setembro/99, no período de 01.09.99 a 30.09.99, referente ao período aquisitivo 01.07.97/98.

PORTARIA Nº 384/99-GP DE 30.08.99

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de OUTUBRO/99, no período de 01.10.99 a 30.10.99, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO	PAQUIS.
Ana Célia Cruz de Oliveira	DAS	04.09.98/99
Maria Ivanilda Assunção dos Santos	DAF	17.06.98/99
Paulo Maurício Medeiros de Melo	SEZET	21.09.98/99
Nancy Margaret O. de Andrade	SEFIN	16.09.98/99
Vera Lucia da Costa Dantas	SEDOC	20.09.98/99
Paulo Sérgio de Freitas Mendes	CCI	12.08.98/99
Claudia Alamar Aguiar	Presidência	01.10.98/99
José Augusto Martins Salgado	Presidência	16.09.98/99
Marupiara Duarte Guerra	A Disposição	09.04.98/99
Edina Mendes Maciel	SEPAT	05.08.98/99
João Jorge Soares Rocha	CSEM	19.09.98/99
Jorge José dos Santos	CSEM	05.09.98/99
Marcos Antonio A. dos Santos	CSEM	01.10.98/99
Maria José Cruz Coelho	CSEM	17.06.98/99

Hugo Daher Santana	CSEM	01.10.98/99
Claudio Marcio de Aviz Loureiro	Semiliberdade	01.10.98/99
Almeida do Socorro de M. Pereira	EAPI	10.01.98/99
Helena do Rosário Vieira	EAPI	09.05.98/99
Hildete Silva Martins da Conceição	EAPI	22.02.98/99
Irany da Silva Araújo	EAPI	22.02.98/99
Maria Olívia Farias Conceição	EAPI	13.03.98/99
Maria de Nazaré Barbosa do N. Brito	EAPI	17.06.98/99
Paulo Antonio Rodrigues de Moraes	EAPI	20.05.98/99
Vicencia das Graças C. Pinheiro	EAPI	08.02.98/99
Nair Soares Miranda	EAPI	02.10.98/99
Olinda Maria Monteiro dos Santos	EAPI	17.06.98/99
Maria José Maclachado Cantão	EAPI	12.09.98/99
Lizete Souza Anatal	EAPI	21.03.98/99
Raimunda Madalena Gonçalves Lima	EAPI	07.05.98/99
Larivan Sousa dos Santos	EREC	01.10.98/99
Cosine Nazareno da Silva Cruz	EREC	01.10.98/99
Maria Regina Costa dos Santos	EREC	28.08.98/99
Antonio Carlos Pinto de Moura	CIAM	08.03.98/99
Raimundo Nonato de Lima	CIAM	20.05.98/99
Mário Noronha dos Santos Junior	CIAM	28.06.98/99
Raimundo Reginaldo de M. Pinheiro	CIAM	20.05.98/99
Ana Maria Araújo Malcher	CIAM	10.09.98/99
Lucideia Brito Teixeira	CIAM	01.09.98/99
Leonete Silva	CIAM	01.08.98/99
Marlene Monteiro Pereira	CIAM	07.08.98/99
Carlos Augusto Freitas Ferreira	C.Esportivo	05.01.98/99
Francisco Dias da Silva	C.Esportivo	19.03.98/99
Nair da Providência Garcia de Moura	SOS Criança	18.07.98/99
Miriam Costa de Freitas	SOS Criança	03.08.98/99
Marcelino Ladislau da Silva	SOS Criança	02.06.98/99
Benedito Moisés Pinheiro Saldanha	SOS Criança	05.10.98/99
Zilda Holanda do Nascimento	SOS Criança	17.06.98/99
Antonio Afonso da Silva	ECON II	01.07.98/99
Maria Helena Souza Siqueira	ECON II	13.01.98/99
Jaimé Barbosa Ferreira	DSUP	01.10.98/99
Raimundo Cicero Gonçalves	DSUP	13.06.98/99
João de Souza Tavares	S.Aliment.	24.09.98/99
Raimunda Milque Genu Brito	S.Aliment.	10.09.98/99
Otávio Augusto Ferreira Carneiro	S.ALMOX.	22.05.98/99
Joãna Pinheiro Pereira	CIAF	02.04.98/99
Joãna Maria Cardoso	CIAF	06.10.98/99
José Maria da Luz Araújo	CIAF	01.10.98/99
Gerardo de Santana Trindade	EAPE	01.10.98/99
Maria Valdete Gomes Barbosa	EAPE	01.06.98/99
Miriam Borges Cardias	EAPE	01.10.98/99
Patricia Helena S. Santos	EAPE	01.10.98/99
Petronila Rocha da Silva	EAPE	02.10.98/99
Sapitana Cardoso da Costa	EAPE	08.03.98/99
Selma Maria Gaia Carvalho	EAPE	01.06.98/99
Liane Maria de Lima Amorim	L.Assistida	17.06.98/99
Maria Nilza Batista Barros	UAS Santarém	20.09.98/99

PORTARIA Nº 385/99-GP DE 30.08.99

NOME: JOSÉ MARIA GONÇALVES

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.08.99 a 18.09.99, referente a complementação do triênio 84/87.

PORTARIA Nº 387/99-GP DE 30.08.99

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº 270/99-GP de 05.07.99, a partir de 06.09.99.

PORTARIA Nº 388/99-GP DE 30.08.99

NOME: MARCIA CAMPOS CORRÊA

MOTIVO: I-CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 08.08.99 a 05.12.99.

II- Esta portaria tem efeito retroativo a 08.08.99.

PORTARIA Nº 389/99-GP DE 30.08.99

NOME: GERALDO FARO CARDOSO

MOTIVO: I-REMOVER, do EAPE para o ECON, a partir de 19.08.99.

II- Esta portaria tem efeito retroativo a 19.08.99.

PORTARIA Nº 390/99-GP DE 30.08.99

NOME: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT

MOTIVO: I-REMOVER, do CLAPSC para o CIAM, a partir de 09.08.99.

II- Esta portaria tem efeito retroativo a 09.08.99.

PORTARIA Nº 391/99-GP DE 30.08.99

NOME: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE

MOTIVO: I-REMOVER, do Centro de Adolescentes em Semiliberdade, para o CSEM, a partir de 20.08.99.

II- Esta portaria tem efeito retroativo a 20.08.99.

PORTARIA Nº 392/99-GP DE 30.08.99

NOME: NEUSARINA DO MONTE MARTINS

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.09.99 a 12.10.99

II- Esta portaria tem efeito retroativo a 13.09.99.

PORTARIA Nº 396/99-GP DE 08.09.99

NOME: NEUZA PEREIRA DA SILVA

MOTIVO: I-DESIGNAR, como Defensor Dativo das servidoras IVONE DE SOUZA BARBOSA e MARIA DAS DORES SANTOS REIS, na Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 304/99-GP de 09.07.99.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora Administrativa e Financeira

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 112/99**

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Requerimento protocolado sob o n.º 1153/99, e a Portaria n.º 29 de 01 Julho de 1999, da comissão Organizadora do Concurso Público C-69 da Polícia Civil.

RESOLUÇÃO:

I) Tornar sem efeito a Portaria n.º 080/99, de 18 de Junho de 1999.

II) Transferir para gozo oportuno a Licença para Estudo concedida ao servidor NEILDO SENA RIBEIRO, através da Portaria n.º 085/99, de 18 de Junho de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 09 de Setembro de 1999.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**SISTEMA INTEGRADO**

DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR. 170

DESPACHOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1999 A 8 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ** 99/0282341 E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, 99/0310604 A OLIVEIRA ARAUJO COM REPE SERVICOS, 99/0317870 RAIMUNDO N ARAUJO, 99/0331580 IVONE PNEVES, 99/0332390 M H B DE MORAES ROCHA, 99/0333973 REGINALDO L SILVA, 99/0337588 VANIA L MORAES CABRAL, 99/0337944 KASSY VILHENA M MOREIR, 99/0338410 HELENA T S M MENDZ, 99/0338444 M Y Y PINHO, 99/0340112 F G SOUZA COMERCIO, 99/0341860 PRODRIQUES NETO COMERCIAL, *** Firma Individual: Anotacoes *** 99/0312488 R M UNIZ MONTEIRO ME, 99/0318109 W L B DE FREITAS, 99/0333833 EDUARDO MOTA DO NASCIMENTO ME, 99/0335437 M H DE LIMA DIAS ME, 99/0337545 N C PDOS SANTOS ME, 99/0338762 M L S ABREU, *** Firma Individual: Cancelamento *** 98/0389062 SANDRA MARIA BEIRAO FILGUEIRAS DE CARVALHO ME, 99/0301044 CR FANTINATTO, 99/0334970 P DIAS CEI, 99/0337634 LUIZ SOBREIRA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0269558 S M EXPORTACAO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, 99/0297756 SISTEMA MDL DE COMUNICACOES LTDA, 99/0331261 EMPRESA ROCHA DE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0331342 MADEIREIRA ITUVERAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0331482 BAZAR RITALLE COMERCIAL DE NOVIDADES LTDA, 99/0332551 BELICHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0332780 LINK TELEINFORMÁTICA LTDA, 99/0333450 COMERCIAL LUCAS LIMITADA, 99/0335020 D SOUSA REPRESENTACOES LTDA, 99/0335046 WWW INFORMÁTICA MANUTENCAO E INSTALACAO DE MICROCOMPUTADOR LTDA, 99/0337413 NAUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 99/0338096 DOMADSON SERVICOS LTDA, 99/0338401 BENTES & CASTRO LTDA, 99/0339980 SERRARIA VISEU LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes *** 99/0293670 ALMEIDA & ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME, 99/0302881 MB GEOSISTEMAS COMERCIO LTDA, 99/0318087 Pousada e Hotel Mogno Ltda Me, 99/0330001 BLOCO CIRURGICO LOCACAO E VENDAS LTDA, 99/0330060 POSTO QUATRO LTDA, 99/0330087 PINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, 99/0330443 HAPBEL REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 99/0331520 MADEIREIRA PAZ LTDA, 99/0333256 KARIKATURAS CONFECCOES LTDA ME, 99/0333280 PHOENIX LTDA, 99/0333736 AUTENTICA CONSERVACAO MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA ME, 99/0333760 AGALABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, 99/0333841 FUNERARIA PAX XINGUARA LTDA ME, 99/0334511 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA, 99/0335003 E SANTOS LIMA E CIA LTDA ME, 99/0336573 RUICIMOVES COMERCIAL LTDA ME, 99/0337855 MARGI LTDA, 99/0337910 ATIVA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 99/0337952 COMERCIAL MIEIO A MIEIO LTDA ME, 99/0339955 A LIARQUES & VILELA LTDA ME, 99/0340317 INTERCAMBIO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA *** 99/0335844 BANCO DA AMAZONIA SA, *** Cooperativa: Constitucão *** 99/0333795 COOPERATIVA ELETRICITARIA DO PARÁ, *** Anuenciamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0337510 SOL NASCENTE AGROINDUSTRIAL LTDA *** Microempresa Enquadramento *** 99/0269566 S M EXPORTACAO DE

PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, 99/0282350 E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, 99/0310680 A OLIVEIRA ARAUJO COM REP E SERVICOS, 99/0317889 RAIMUNDO N ARAUJO, 99/0331270 EMPRESA ROCHA DE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0331350 MADEIREIRA ITUVERAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0331490 BAZAR RITALLE COMERCIAL DE NOVIDADES LTDA, 99/0331598 IVONE P NIEVES, 99/0332411 M H B DE MORAES ROCHA, 99/0332799 LINK TELEINFORMÁTICA LTDA, 99/0333981 REGINALDO L SILVA, 99/0336530 KORELL SERVICOS LTDA, 99/0338100 DOMADSON SERVICOS LTDA, 99/0338428 HELENA T S M MENDES, 99/0338452 M Y Y PINHO, 99/0338789 M L S ABREU, 99/0340120 F G SOUZA COMERCIO, 99/0341879 P RODRIGUES NETO COMERCIAL *** Empresa de Pequeno Porte Enquadramento *** 99/0339947 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BEIJA FLOR LTDA, 99/0339963 R N RAMOS DE BRITO MADEIRAS AIE, 99/0339998 SERRARIA VISEU LTD *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 99/0298000, 99/0298124, 99/0298132, 99/0301460, 99/0314839, 99/0320456, 99/0327434, 99/0330613, 99/0331296, 99/0331458, 99/0331466, 99/0334880, 99/0335674, 99/0335780, 99/0335852, 99/0335860, 99/0335887, 99/0337170, 99/0337189, 99/0337219, 99/0337227, 99/0337324, 99/0337383, 99/0337618, 99/0337650, 99/0337669, 99/0337677, 99/0337685, 99/0337847, 99/0338126, 99/0338134, 99/0338142, 99/0339866, 99/0339912, 99/0340503, *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0325636, CIA VALE DO RIO AMAZONAS, 99/0340481, MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA, 99/0334864, NAZETE ARAUJO E WAGNER MUNIS LTDA. JORNAIS DEFERIDOS: 99/0338622, MORUAIBI AGROPECUÁRIA S/A, 99/0338339, MAFRAS/A AGROPECUÁRIA, 99/0340759, AGROPECUÁRIA CARNEIROS/A ***

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretario-Geral

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 30/99-DP, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.**

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLUÇÃO:

Designar o Diretor Comercial deste Órgão, Sr. JOSÉ MARLINDO COSTA, para viajar a cidade de São Paulo - Capital, a fim de pesquisar legislação e operacionalização de Bingos Permanentes, Eventuais e Máquinas Eletrônicas Programadas, no período de 02 a 07 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e registre-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 1999.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 330/99-GAB/DG/EPOL, 30/08/99.**

REMANEJAR, a partir de 30.08.99, a servidora Izabel Cristina Ferreira Oliveira, escriturária, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. de Diagnóstico por Imagem, subordinada a Dir. Técnica para a Div. de Quimioterapia, subordinada a Dir. Clínica deste hospital.

PORTARIA Nº 340/99-GAB/DG/EPOL, 01/09/99.

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.09.99, o servidor José Porfirio de Lima, administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotado na Div. de Arquivo Médico e Estatística, atualmente regido pela Lei 5.810/94 - Estatutário não Estável.

PORTARIA Nº 341/99-GAB/DG/EPOL, 01/09/99

CONCEDER, Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora Sandra do Socorro Pereira Alves, para ser gozado no período de 17.08.99 a 14.12.99, referente ao 1º triênio 01.10.90 a 30.09.93, 60 (Sessenta) dias e 2º triênio 01.10.93 a 30.09.96, 60 (Sessenta) dias.

PORTARIA Nº 350/99-GAB/DG/EPOL, 08.09.99

CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias, ao Dr. Cláudio Tobias Acatanassu Nunes, para ser gozado no seguinte período 01.09.99 a 29.11.99, referente ao 1º triênio 12.04.90 a 11.04.93, 60 (Sessenta) dias e 2º triênio 12.04.93 a 11.09.96, 30 (Trinta) dias.

ERRATA

NO ESTRATO PÚBLICADO NO DOE DE 29.040 DE 31.08.99, QUE TRATA DA PORTARIA Nº GAB/PRES/EPOL, DE 25.08.99, ONDE DISTRATA O SERVIDOR PAULO SERGIO GONÇALVES GABBAY: ONDE SE LÊ: PORTARIA GAB/PRES/EPOL LÊIA SE: PORTARIA 323/99/GAB/PRES/EPOL. Belém, 09 de SETEMBRO de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/99-CGE

Partes: Consultoria Geral do Estado
Posto Magnani Ltda. - CGC 04.254.381/0001-71
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível
Valor Global do termo aditivo: R\$ 4.049,20
Vigência: 10.09.1999 a 10.03.2000
Dotação: 330101.0300700212241.0000-349030
Data assinatura: 08.09.1999
Ordenador: Thales Eduardo Rodrigues Pereira, procurador do Estado respondendo pela Consultoria Geral do Estado.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 048/99

Servidores: Marilena Mácola Marques, Cláudio Luciano da Rocha Conde e Antonio Carlos de Andrade Monteiro
Cargo: Diretora de Normalização e Fiscalização, Técnico em Regulação e Gerente do Grupo Técnico Jurídico, respectivamente.
Local: Brasília/DF
Nº Diárias / Período: 02 (duas) / 14.09 a 15.09.99
Objetivo: participar de reunião c/ ANEEL, p/ tratar de assuntos referentes ao setor de energia elétrica.

JOSÉ LUIZ MOURA NUNES
Coordenador Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 735 DE 03.09.99

CONCEDER, a servidora SILVIA CORREA REZENDE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5347254-018, lotada no Departamento de Assistência/Amb. Odontológico, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 27.08 a 25.09.99, devendo retornar ao serviço no dia 26.09.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.08.99.

PORTARIA Nº 736 DE 03.09.99

RETIIFICAR, a Portaria Nº 688 de 17.08.99, que dispensou, os servidores, regidos pela Lei Nº 5.389/87, do Quadro de Pessoal deste Instituto. ONDE-SE LÊ: Jacimary Socorro Oliveira Dias e Leonete Christina Garcia de Lima. LÊIA-SE: Jacimary Socorro de Oliveira Pereira e Leanne Christina Garcia de Lima. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.99.

PORTARIA Nº 737 DE 03.09.99

CONCEDER, a servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154734-011, lotada no Departamento de Administração/ DARH, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.99.

PORTARIA Nº 738 DE 02.09.99

NOMEAR, CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 740 DE 08.09.99

CONCEDER, ao servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3154556-018, lotado no Departamento de Administração/DISERC, Diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bujari, no dia 26.08.99, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.08.99.

PORTARIA Nº 741 DE 08.09.99

CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014,

lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Itaituba, no período de 09 a 11.09.99, a serviço deste Instituto, a convite da Prefeitura do referido Município, para inauguração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, momento em que também, estará realizando visita técnica a Unidade do IPASEP e aos Municípios convergentes. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.09.99.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 01/99

Convenientes: Centrais de Abastecimento do Pará-CEASA e Superintendência do Sistema Penal do Estado-SUSIPE.
Objeto: Absorção de mão-de-obra carcerária.
Meta: reeducação e reintegração social do condenado e egresso.
Órgão: 58.201
Fonte: 091
Valor: R\$ 48.960,00
Vigência: 24 meses
Foro: Belém
Ordenador: Rosivaldo Batista
Data: 03.09.99

EXTRATO DE CONTRATO
CONVÊNIO Nº 0002/99

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará-CEASA/PA
Alameda Ceasa KM-4-C.G.C. 04.819.728/0001-09
Contratada: Cardápio S/C Ltda
Rua Alves Guimarães 1297-São Paulo
C.G.C. 49.372.949/0001-01
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Vales-Alimentação
Modalidade: Convite nº 002/99
Termo Inicial e Final do Contrato: 03/09/99 e 03/09/00
Valor do Contrato: R\$ 41.310,00
Dotação Orçamentária: 588005.091000000.349039
Data da Assinatura: 03.09.99
Ordenador da Despesa: Rosivaldo Batista
Foro: Belém

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A CNPJ/ME Nº 46.991.311/0001-60. AGO/E - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a ser realizada no dia 20/09/99 às 10:00hs, na sede social à rua XV de novembro, 226, s/ 1104, Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/98; b) Mudança de endereço da sede social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 08/06/99. Gauthier Cardoso - Diretor Presidente.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CGC 04872297-0001/36 NIRE-15300001951 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1999, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 990009872 EM 31/08/99. 1ª) Homologado o aumento do capital social de R\$ 237.300.000,00 para R\$ 266.600.000,00, correspondente a subscrição particular de 7.601.404.632 novas ações ordinárias, seu valor nominal pelo preço de emissão de R\$ 0,00385 cada uma, com créditos de adiantamento para futuro aumento de capital. 2ª) Aprovado o Boletim de Subscrição através da qual a acionista Camargo Corrêa Participações Ltda., subscreeva a totalidade das ações e integralizou no ato com o crédito para futuro aumento de capital, alterando-se a quantidade das ações e a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar conforme segue: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 266.600.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais) dividido em 27.076.229.488 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos".

FARMÁCIA VALE LTDA.

CGC 04.571.519/0001-80 - Ins. Est. 15.090719-2
End. Av. Alm. Barroso - Pç. São Cristóvão, 19
CRP. 66.690-210 - Souza - Belém - Pará
Comunico que foi EXTRAVIADA Nota Fiscal de Nº 213 c/ 5 (cinco) vias, conforme ocorrência Policial datada de 03.08.99 BO Nº 100590 da Delegacia de Polícia do Marco - Belém - Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Resultado de julgamento do Edital da Tomada de Preços nº 004/99, referente a CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE PAJUÇARA. Firma vencedora: Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. Monte Alegre (Pa), 09 de setembro de 1999. Paulo Boa Ventura M. Medeiros - Pte. C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/99

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da parte não perecível de produtos para a Merenda Escolar, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo Administrativo.

Paragominas, 03 de setembro de 1999.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações na Lei 8.883/94, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, Inciso I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos. Paragominas, 03 de setembro de 1999.

HESIO MOREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORQUÍDEA

ASSEMBLÉIA GERAL
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORQUÍDEA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os proprietários de unidades autônomas do Ed. Orquídea, para a Assembléia Geral dia 15.09.99, no hall do Edifício, às 20:30 horas em 1ª convocação, e 21 horas em 2ª convocação, com a finalidade de:

- 1) Aprovação da Convenção;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal;
- 3) O que ocorrer.

ROSALVA QUINTELLA
Síndica

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

CGC Nº 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de setembro de 1999, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciação e deliberação do Protocolo da operação de Incorporação da CINBESA pela CODEM;
- b) Autorização do aumento do capital a ser subscrito e realizado pela CODEM;
- c) Autorização para contratação, mediante licitação, de 3 (três) peritos ou de empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido;
- d) o que ocorrer.

Belém, 03 de setembro de 1999.
DOMINGOS AMARAL ARAÚSSU NUNES
Presidente do Conselho de Administração, em exercício.

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.046

DIÁRIO OFICIAL

0221

1

Belém, sexta-feira,
10 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.924, DE 03.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 007748, de 31.08.99, Autorizar a saída do servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, às 13.00 horas, nos dias 06, 08 e 09.09.99, para participar como instrutor do Treinamento Oficial do "Microsoft Official Curriculum", ficando dispensado da compensação de horário.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.925, DE 03.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 445-CCI, de 03/09/99, contido no Processo Protocolado sob o nº 007632, de 30/08/99, Autorizar, a pedido do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, os servidores deste Regional IVAN DOS SANTOS MELLO e LEILA CASTRO FRANÇA, Analistas Judiciários, lotados na Secretaria de Informática/CPS, para participarem da 1ª Reunião de Trabalho dos Técnicos de Informática, promovida pelo TSE, e que será realizada nos dias 09 e 10/09/99, em Brasília/DF; Conceder aos referidos servidores Passagens Aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém e Diárias, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 1.204,65 (um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Determinar o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho, Manutenção dos Servidores de Administração Geral/Provisão TSE (563293) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, a Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ANEXO AO ATO Nº 13.925/99

Servidor: Ivan dos Santos Mello	Quantidade de Diárias: 3,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 577,50
Lotação: SI/CPS/SPS	Adicional de Desloc. (2): 132,00
Função:	Desc. Aux. Aliment. (3): 29,61
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 679,89
Destino: Brasília	(3) 3x9,87
Partida: 08/09/99	(4) Não descontado
Retorno: 11/09/99	

Servidor: Leila Castro França	Quantidade de Diárias: 2,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 412,50
Lotação: SI/CPS/SPS	Adicional de Desloc. (2): 132,00
Função:	Desc. Aux. Aliment. (3): 19,74
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 524,76
Destino: Brasília	(3) 2x9,87
Partida: 09/09/99	(4) Não descontado
Retorno: 11/09/99	

Total - R\$ 1.204,65

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ATO Nº 13.926, DE 06.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo nº 054 SA/CMP/SCP, de 02.09.99, Autorizar o gozo de folga da servidora Márcia de Nazaré Pampolha Santos, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, nesta data. Designar o servidor Charles Wagner Almeida Natar, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, na data supramencionada.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 13.976, DE 06.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do expediente protocolado sob o nº 007922, de 02.09.99, Remanejar a servidora ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do Cartório da 76ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Recursos Humanos - Seção de Controle de Juizes Eleitorais.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/SATP - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 16.09.99, quinta-feira, às 8.30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 0009 - MS - Mandado de Segurança, com pedido de liminar.
Impetrantes: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP (Ativos) e Rubens Cavalcante da Silva
Advogado: Dr. Baltazar Tavares Sobrinho.
Marcos Antônio Barreiros de Leão
Advogado: Dr. Rubens B. de Leão.
Miosotis Teixeira Leal
Advogado: Dr. Agenor Dinelly Ribeiro
Autoridade Coatora: Presidente do TRE-PA.
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

EDITAL Nº 052/99

A Bacharelá MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adel Ribeiro de Oliveira	41508811350
Airton César Sousa Silva	41520981384
Alba Oliveira Santos	41527021309
Alessandra da Conceição Soares Martins	41505911333
Alessandra Monteiro da Silva	41508681384
Amanda Santos de Medeiros	41526871325
Ana Carla Silva Almeida	41527301350
Ana Claudia Gomes Corrêa	41527341384
Ana Maria de Oliveira Carvalho	41527361341
Ana Paula Costa Arnaud	41508521317
Ana Paula da Silva Gomes	41527001333
Anderson dos Santos Gomes	41527421392
Anderson Mendes dos Santos	41508531309
Andre Aquino de Miranda	41506091309
André Luiz dos Santos Barros	41505861376
Andréia do Socorro da Silva Costa	41508501350
Andressa Braga Oliveira	41526831309
Antonildo Rodrigues Dias	41506271384
Antônio Augusto Alves de Souza	41508831317
Antônio da Silva Chaves	41505771384
Antônio Ferreira de Lima	41508411309
Barbara Iolene Vieira de Souza	41526801350
Bruno Pinto de Moura	41527321317
Carlos Alexandre de Oliveira Campos	41505961341
Carlos Eduardo Borges de Castro	41527201384
Cilene Ribeiro da Cruz	41508641350
Cláudio Moreira Mendes	41505891317
Claudia Regina Linhares Rego	41526961317
Claudiana Monteiro de Souza	41505841309
Cláudio Ramos dos Santos	41505901350
Cláudio Roberto de Oeiras Garcia	41527431376
Clebson Carlos Sertão De Carvalho	41505821341
Clebson da Silva Damasceno	41526811333
Cleice Lucy Rodrigues Ferrão	41527391392
Cleide Madalena Da Silva Pantoja	41506181392
Cleiton Bacelar Corrêa	41527111392
Cleiton Silva Damasceno	41526861341
Cleyton Batista Lopes	41527291317
Constantina de Jesus de Souza	41526921392
Cristiane Santa Rosa Duarte	41527011317
Cristianne Roberta Freire de Souza	41526931376
Daniel Custina Cabral da Silva	41508711381
Daniel Cristina Lobo Monteiro	41508491317
Dayse Rosine Matos das Neves	41527251392
Débora Cristina Pinheiro	41505791341
Denise de Nazaré Azevedo de Oliveira	41527221341
Deustene Borges	41508591392
Drystane da Silva Soares	41527181384
Dilsonlei Damasceno Pompeu	41508721368
Edemse Ataíde Sodre	41506001368
Edilene do Socorro de Jesus Pina	41508621392
Edite Mesquita dos Santos	41527101309

Edsandra de Oliveira Costa	41527101309
Edson Soares Ribeiro	41505971325
Eide Souza de Castro	41527261376
Eider Souza de Castro	41527271350
Elaine Lisboa Azevedo	41526891392
Elen Cristina Soares do Nascimento	41526821317
Elenilson de Oliveira Ferreira	41506051376
Elgislane do Socorro Cruz Mareco	41526841384
Elgson Soares Ribeiro	41506031309
Elines Ferreira Pantoja	41508601325
Elyane Farias da Silva	41508511333
Emerson Roberto Cordovil Corrêa	41527051341
Fábio Silva Costa	41505731350
Fraucilene Stely Campos Raiol	41505991392
Gleison Nei Monteiro de Sousa	41505831325
Glesiane da Silva Rosa	41527131350
Gloria Renata do Socorro Castro	41506211392
Gracilene Borges de Brito	41527351368
Helen Souza de Almeida	41508751309
Hercílio José Rocha de Souza Júnior	41508851384
Hewerton Costa da Costa	41527061325
Ivaldete Reis Santos	41527141333
Jack Martins Farias	41508651333
Jeani Alberto Teixeira Almeida	41508671309
Jerci Demes Costa da Costa	41505801384
Jhouatan de Almeida dos Santos	41520941350
Jocilene Costa Moraes	41506021325
Joey Danielle da Silva Rosa	41527041368
Joelma Costa Moraes	41506081317
Jonilce Pantoja Santos	41508611309
Jorge Fernando Lobato Figueiredo	41527161309
Jorgeval Viegas Rego	41508731341
Karna Ferreira Fagundes	41506061350
Katiane de Almeida Souza	41505741333
Kedima Leal Quaresma	41527121376
Kleiton José Sousa da Silva	41508541384
Lidia Maria Pinto Barbosa	41526971309
Lidiane Gouglaves de Assis	41508571325
Lilian Cristina Serra de Matos	41526851368
Lilian de Oeiras Garcia	41508661317
Lucivaldo dos Santos	41508801376
Luís Antônio Costa Rasek	41508561341
Luiz Carlos Martins da Silva Júnior	41526991368
Maik Maesky de Araújo Costa	41527151317
Marcelo Assunção Reis	41527281333
Maria Carneiro Batista	41527371325
Maria da Conceição Sousa Lima	41505751317
Maria de Fátima da Veiga Henriques	41505811368
Maria do Socorro Scemi	41527491368
Maria Ivaneide dos Santos Alves	41508771376
Maria Izabel Mesquita dos Santos	41527191341
Maria José Magalhães Pimenta	41505761309
Maria José Monteiro Santana	41505851392
Maria Odicleia Dutra de Brito	41508821333
Marilene Moura de Souza	41527331309
Marna Alves Mota	41508701309
Maristela Regina Brito Soares	41508781350
Mariza da Silva Lima	41527211368
Maurício José Leite da Silva	41508841309
Mayama Bahia Amaro	41527181368
Messias Alves da Silva	41508791333
Michele de Nazaré Gomes Oliveira	41526951333
Monica Patricia de Nazaré Manito	41505871350
Nazaré Michelle Sousa Pessoa	41508631376
Odilene Macias Pires	41526881209
Odineide Mendonça dos Santos	41506241333
Oziel Silva Oliveira	41527511384
Paulo Wagner Mendes dos Santos	41508551368
Ranmuda Djeano Nunes da Silva	41508461376
Ranmundo Nonato Rodrigues da Silva	41526901325
Ralmis da Conceição	41508691368
Raquel Mendes Xavier	41508741325
Regiane Pacheco da Costa	41505721376
Renato de Lima Pinheiro	41508481333
Roberto da Silva Gomes	41526911309
Robson Lima de Sousa	41508171350
Rosiane dos Santos Oliveira	41527071309
Rosildiva Guimarães Garcia	41527461317
Rosilene do Socorro Silva dos Santos	41527451333
Sandra Maria Lobato de Figueiredo	41508761392
Selma Pontes Amaral	41506151341
Sérgio Tandiada da Silva	41508581309
Sheila Cristina da Silva Silva	41508431392

Sheila Daniele Figueiredo	41527171384
Silas Pantoja de Souza	41527411309
Silvana Santos da Silva	41505881333
Silvania Guimarães de Almeida	41505931309
Suelen de Nazaré da Silva Santos	41527031384
Sulina Mangeli Cunha Cecim	41527401325
Thiago Sarges de Melo e Silva	41527311333
Valdilene Borges de Brito	41527241309
Vera Lúcia Barros de Lima	41527231325
Vera Lúcia Rodrigues Farias	41527381309
Viviane de Oeiras Garcia	41527441350
Waltenes de Oliveira Santiago	41505941384
Wárlino Manoel da Silva Azevedo	41527471309
Wilson José Vieira de Brito	41506121309
Wiviane Cristina Silva Carneiro	41505781368
Zilda dos Santos	41527501309
TRANSFERÊNCIAS	
Antônio Jere Souza Silva	30843381333
Darcy dos Santos Lins	10992081112
Eliana Aguiar Chaves Waldeck	24024021333
Elsângela Carvalho Felix	22436861333
Enio Oliveira de Santiago	36483611333
Francilene da Costa Pinheiro	29828541368
Francinete Pinto Eleres	38427281317
Helena Rosa da Silva	16730581350
João Nivaldo Silva	21034831341
José Ribamar do Carmo Sousa	20349642259
Pedro Fernando Sousa Carneiro	19649731384
José Roberto Gusmão da Glória	24445991317
Luís Marcelo Farias Barreiros	24526691309
Maíla Barbosa Alves	32710771317
Maria do Socorro da Silva Borges	3343131384
Maria Irene Cordeiro da Silva	2051581333
Maria José Miranda Machado	12580361384
Maria Natalina de Almeida dos Santos	9225961309
Maria Teixeira Melo	10295561392
Myrian Nazareth da Silva Magalhães	26750751392
Noeli de Fátima Andrade da Costa	12780891384
Paula Glória de Oliveira Sampaio	14776891384
Paulo Xavier de Aviz	20065911341
Pedronila Costa Soares	24883891317
Raimunda Pontes da Silva	11338721350
Raimundo Carneiro de Oliveira Júnior	123611376
Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino	10224561341
Rosa Benjamin Guedes	23054141309
Silvani Benjamin Guedes Soares	11014081333
Vera Lúcia Saraiva Monteiro	

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Dr.ª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA - BELÉM**

EDITAL Nº 54/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	
Adriana Ribeiro Borges	41510721309
Ajax Amador Ramos	41510841341
Alex Mendes Nogueira Freire	41511071376
Ana Claudia do Rosário de Carvalho	41511201341
Ana Karina Rodrigues de Arautes	41510711325
Anderson Barbosa da Costa	41510891350
Beatriz Monteiro de Sousa	41510871392
Camila Machado da Costa	41510961384
Celso Rodrigues Braga Barros	41511441317
Claudineide Alves da Silva	41511321384
Clemente Araújo Beites	41510661368
Cleyton Luiz Damasceno Vivas	41511211325
Cristiane Campos Cardoso	41511091333
Débora Maria Carvalho de Moraes	41511231392
Deise Moraes Cavalcante	41510831368
Dion Márcio da Silva Sobrinho	41510821384
Diana Raquel Paiva de Lima	41510981341
Diogenes de Araújo Freitas	41510801317
Djeanne Nazaré Moraes de Oliveira	41510881376
Edererson Campelo de Lima	41510621333
Edmilson Vasconcelos da Silva	41511261333
Elianeite dos Santos Lameira	41511381376
Elizabeth do Socorro da Silva Pereira	41510971368
Emerson Júnior Campelo de Lima	41510761333
Enika Maria Maia dos Santos	41510611350
Fernanda Barbosa de Souza	41511031341
Flavia da Silveira Borges	41510681325
Glauce Maria Ferreira Ledo	41511411376
Gyselle Ferreira Chagas	41510751350
Hadley Nascimento Souto	41510701341
Hellen Gabriele Lima de Matos	41510811399
Icama Niza Silveira da Cruz	41510941317
Iolanda da Mota	41511191309
Iralda Pereira de Souza	41511001309
Iraulza Cayas Miranda	41511301317
Ivanira Costa Favacho	41511291384

Jadiel Ribeiro Silva	41510781309
Jeciene da Silva Silva	41511021368
Jediel Furtado Castilho	41511161368
Jerfeson Almeida de Miranda	41510731392
Jones de Melo Baldez	41510691309
Jose Oliveira Rego Neto	41510951309
José Rudivaldo da Silva Gomes	41511181325
Jucelia de Nazaré Carvalho Santos	41510851325
Jucilene Santa Brigida dos Santos	41511241376
Kelly Roberta Oliveira Albertuz	41510771317
Leila Alves da Silva	41511111350
Lenilson Botelho da Silva	41510741376
Lenilson Botelho da Silva	41511041325
Márcia Regina da Silva Ferreira	41510671341
Márcio da Silva Pereira	41511011384
Márcio José Bezerra Viana	41511531309
Márcio José de Vilhena Santos	41510791384
Maria Monteiro Corrêa	41511171341
Maria Rosimeire Franco Diniz	41511351325
Maria Terezinha Borges Fernandes	41511061392
Maurício Souza Pereira	41510861309
Max Valadares dos Santos	41511141309
Milton de Oliveira Soares	41511121333
Monique Kaiman Araújo Barbosa	41511251350
Nagela de Jesus da Silva Nonato	41511051309
Nasare Auxiliadora Luz Rodrigues	41511101376
Nazareno de Jesus da Silva Pinheiro	41511501368
Odirlene Gonçalves da Silva	41511131317
Pedro Fernando Sousa Carneiro	41527561392
Reginaldo José Mendes da Silva	41511311309
Roberta Michelly da Silva Lisboa	41511081350
Roseane Alencar de Moura	41511471368
Rosiney do Socorro de Brito da Silva	41511271317
Sandro José da Costa Ribeiro	41511151384
Sheila Fernandes Santiago	41511221309
Sirlan Kleuson de Carvalho Cunha	41510901392
Sônia Margareth Alves de Castro Xavier	41510931333
Tarcio da Silva Barbieri	41511281309
Tiago dos Santos Sardinha	41510641309
Tiago Ferreira dos Santos	41510911376
Tiago Braga de Sousa	41510651384
Valdineia da Silva Oliveira	41510921350
Vanessa Barbosa Macedo	41510991325

TRANSFERÊNCIAS

Joana de Fátima Solon Rego	32375081350
Ana Maria da Costa Holanda	85150870183
Antônio Nonato Souza Rodrigues	11319951309
Benedita de Jesus Estumano Gaia	03578241309
Douglas Nazareno Santos de Oliveira	212305320183
Ivonete Sousa de Araújo	12092631309
Izabel Lorena de Souza Batista	11949061368
Jodeilson Oliveira	36092671139
Jorge Ney de Sousa Batista	24838641309
José de Ribamar Silva	178158601171
Laercio da Vera Cruz	19945901368
Leidiane Siqueira Nunes	38728571350
Luiz Abel Ferreira	03675491317
Manoel do Socorro Ferreira Oliveira	04051981309
Maria do Perpetuo Socorro Oliveira	18606891309
Maria Graciete Silva	32115931180
Maria Julia de Lima Nascimento	16705361309
Maria Luciete Nascimento dos Anjos	18448011350
Maria Madalena da Conceição dos Santos	18059021333
Maria Rosa Oliveira de Santana	13517981384
Maria Sueli Ferreira	16417301350
Nadia Célia Argaço Cabral	23506931384
Ney Gabriel Chaves dos Santos	11515192283
Regina Dora da Rocha Vieira	88322520116
Sebastião Moreira de Souza	11558481325
Teila Maura Viana Lima	01229962569
Valcindo Gonçalves Lima	00474912569

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA - BELÉM**

EDITAL Nº 53/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	
Adonai do Socorro Gonçalves dos Santos	41506561317
Adriano Gomes da Costa	41526651317
Aginaldo Santa Brigida Moraes	41506351392
Alaice do Socorro de Sousa Pereira	41527941317
Alessandra Silva da Silva	41506221376
Alfredo Garcia Costa Queiroz	41527781309
Aline Bastos Oliveira	41509021317
Aline Cristina Pereira da Silva	41527591333
Ana Claudia de Oliveira Carvalho	41528201311
Ana Lúcia Fleixa Alves	41506161325

Anderson Campelo de Lima	41527791384
Anderson Pinheiro Rodrigues	41526601309
Andréa de Nazaré Rodrigues Leite	41506411333
Andreza Karla Monteiro Cabral	41528111350
Andreza Cardoso dos Santos	41527691309
Andreza Fabilla de Oliveira Carvalho	41527641309
Antônio Cordeiro Neto	41506291341
Antônio Márcio Rodrigues dos Anjos	41509041384
Antônio Maria Assunção dos Santos	41506101333
Arthur Leandro Carpegiani Pinheiro Siqueira	41528071376
Augusto César Pereira Pinto	41527651384
Bruno da Silva Mendes	41526711368
Bruno Miranda de Lima	41506521392
Caíões Alberto Ramos dos Santos	41509061341
Carmem Lidiane Lopes Coelho	41506131384
Charlene de Jesus da Silva	41526591376
Cinthia Claudia Gomes da Silva	41527981341
Cleiciane Reis de Sousa	41506231350
Cleison Alves Miranda	41506261309
Cristiane de Nazaré da Silva Pantoja	41506251317
Cynthia Graziela da Silva Cordeiro	41508891309
Dalciene Prestes Furtado	41508971317
Daniel da Silva Santos	41526491309
Damele de Nazaré Marques Cabeça	41527971368
Daniele Gomes Costa	41506141368
Daniele Lopes Pereira	41509031309
Danielle Patricia Dias da Silva	41509141350
Danielle Prata Rebelo	41528081350
David da Silva Fouceca	41526521309
Denise Silva Moreira	41506511309
Diego Maradona Cardoso da Silva	41526781333
Diego Marques Cabeça	41528001309
Diego Pinto Bogovich	41526681368
Diogo Luiz de Jesus Souza	41506601309
Eder Kleyson Nogueira Carvalho	41509761350
Eliene Soares Mendes	41528171341
Eliene Cristina de Souza dos Santos	41506361376
Edmilson Lira de Queiroz Junior	41527751350
Edmilson Costa Do Amaral	41506541350
Edson Vieira	41506381333
Egonice Soares Ribeiro	41506481309
Eladio do Nascimento Vidal Júnior	41506431309
Elaine Cristina Barros Lima	41527621333
Elaine Patricia Lima dos Santos	41506441384
Elenilde Santana Ferreira	41527961384
Eliêda Sousa Costa	41506581384
Elsângela do Socorro Chaves Holanda	41528021368
Ellen de Lima Melo	41506421317
Ellen Fernanda Silva de Sena	41527611350
Elza Maia e Maia	41508901341
Emanuel Moraes Serra	41508961333
Emerson Bruno de Oliveira Gomes	41509091392
Emerson Costa do Amaral	41506571309
Everaldo Barbosa Ferreira	41527821384
Eyder de Mendonça Gomes	41528031341
Fábio Costa Oliveira	41527601376
Fábio Pereira de Souza	41526551341
Franciele Solano Campos Ratol	41506611384
Francival Pereira da Silva	41509101325
Gisele dos Santos da Costa	41526541368
Gleice do Socorro Rosa da Silva	41527911376
Guionarina Figueiredo Sarmiento	41508861368
Hugo Cleiton de Souza Matos	41526461350
Humberto Alves do Nascimento	41506281368
Icaneide dos Santos Coutinho	41528131317
Izabel Alessandra Silva da Rocha	41526771350
Jacira Gabriela dos Santos Garcia	41527931333
Jairo Machado Serrão de Castro	41527801317
Jairo Roberto Moreira de Sena	41509131376
Jaqueline de Souza Oliveira	41509111309
Jean Michel da Silva Perote	41506321341
Jefferson Kennedy de Aviz	41528191309
João de Deus Moraes Monteiro	41526691341
João Luís Miranda de Souza	41528091333
João Paulo Amad Junior	41527901392
Jocelina Costa Moraes	41527571376
Joelson Aguiar Campelo	41528051309
Joelson Alves de Souza	41506301384
Joilson Ribeiro Mendes	41506311368
Jonathas Araújo da Silva	41526621376
José Davison Torres Silva	41526561325
José Edeiro dos Santos Bitencourt	41526741309
José Emerson Rodrigues	41526471333
Joseane Cristina Cabral da Silva	41526481317
Josiane de Cássia Noronha Rebelo	41526581392
Josiane Macedo Fonseca	41506631341
Julia Silva da Silva	41506531376
Kenia Cristina Nunes e Silva	41508881325
Laury Cayleiro Costa	41527661368
Leonardo Conde da Costa	41509121392
Leonardo Medeiros da Silva	41528061392
Leonar de Oeiras Garcia	41508931392
Lidiane Pereira Ribeiro	41508941376
Lilianne Ferreira Nogueira	41506371350
Lucelia Leite Ferreira	41527521368
Luciane Marques Pimentel	41527891350
Luciene Lobato	41506491392
Luís Roberto Dias Botelho	41527551309
Luiz Caíões da Silva Monteiro	41526511317
Luiz Campelo de Vasconcelos	41527701341
Luiziana Palheta Gomes	41509051368

Manoel de Jesus da Conceição Nonato
 Marcelino Siqueira Ferreira
 Marcelo de Oliveira Velasco
 Márcia Diniz Silva
 Márcia Mendes Lima Rabelo
 Márcia Regina Pinto Mota
 Márcio Ricardo Pereira Silva
 Maria Cleuilde da Silva Ribeiro
 Maria de Nazaré Alves da Silva
 Maria Denize Paula Dias
 Maria Do Socorro Rosa Mendonça
 Maria Elinadava Borges da Silva
 Maria Hilda Oliveira da Silva
 Maria Izaura da Silva Pereira
 Maria Julia Oliveira de Matos
 Maria Leidiane Carvalho Marçal
 Maria Valdenice Costa Machado
 Mariane Lopes Rodrigues
 Marilane da Silva Lopes
 Marilene Araújo de Castro
 Marina de Oliveira Jesus
 Mariuilde Rosa Melo
 Marizete Gonçalves Baia
 Marta Gomes Maia
 Maurício Pinto Câmara
 Melania Cristina Santos Pereira
 Michell Barroso Carrera
 Michelle Castro de Souza
 Michelle Silva Vaz
 Nadson João Santos Silva
 Nerivaldo dos Santos de Souza
 Newton de Souza Viana
 Oneide Lisboa Pinheiro
 Osvaldina da Silva Medeiros
 Paula Karoline Silva Almeida
 Paulo Henrique Reis Leal
 Raimunda dos Santos Miranda
 Regiane Moreira da Silva
 Reginaldo Silva de Lima
 Renata Soares da Silva
 Ribder Júnior Damasceno Lavor
 Robson Fecunard Santos
 Rogério Ferreira Bezerra
 Romildo da Silva Oliveira
 Ronaldo Feitosa Batista
 Rosa Maria Costa
 Rosimar da Silva Santa Rosa
 Rubia Cristina Silva da Rosa
 Rui Almeida da Silva
 Santa do Carmo Martins
 Selma Almeida de Lima
 Servina Nazaré Paixão
 Shirley Tavares da Silva
 Sidney da Silva e Silva
 Simone Monteiro dos Santos
 Soeila do Socorro Nunes e Silva
 Telma Suely da Silva Lobato
 Vanessa Lopes Freitas
 Vainaldo Silva Júnior
 Vania Guerreiro Moreira
 Wagner de Oliveira Costa
 Waldineia da Silva Lima
 Walter Eduardo Lopes da Cruz
 Wanderly Vilhena Santa Brígida
 Wellington Nogueira Souza

TRANFERÊNCIAS

Alfredo Santos Monteiro
 Ana Maria Farias Trindade
 Ana Maria Miranda Cardoso
 Carlos Alberto Ribeiro
 Edivaldo Silva Andrade
 Edna Silveira de Castilho Martins
 Eduardo Medeiros Pinto
 Elisiane Moraes Teixeira
 Estelita Vieira
 Ester Santos da Silva
 Evangelista Gouzaga Petronílio
 Galdino Gonçalves dos Santos
 Goncalo Saldanha dos Santos
 Halysson de Castro Freire
 João Batista Silva Negrão
 João da Cruz Silva Lima
 João dos Santos Fouseca Costeira
 Julia Fernandes de Castro
 Luciane Cristina Ramires dos Santos
 Luciano da Silva Franca
 Luiz Guilherme Cavallero dos Santos
 Marcelio da Costa Cruz
 Maria Carmen Felippa Brioso
 Maria de Jesus Rocha dos Santos
 Maria Francisca Calmú
 Maria Jacina de Lima Costa
 Moyses Melchizedec Pereira de Argaço
 Nubia Cristina Santos Condes
 Raimundo Magno da Silva
 Raimundo da Costa Sena
 Raimundo Mendonça Pinto
 209786850108
 Regimatro Alves Sousa
 Renato Tavares

41526751392
 41527921350
 41506191376
 41526531384
 41527581350
 41508921309
 41528101376
 41527881376
 41526441392
 41527991325
 41526501333
 41506501325
 41528151384
 41528141309
 41528121333
 41509071325
 41506401350
 41527841341
 41527831368
 41506331325
 41509731309
 41508991384
 41509081309
 41506461341
 41527851325
 41506621368
 41509151333
 41506471325
 41506451368
 41506171309
 41527951309
 41527671341
 41527721309
 41508981309
 41526721341
 41528041325
 41527731392
 41527761333
 41528161368
 41509001350
 41527741376
 41527871392
 41527861309
 41527811309
 41527631317
 41506201309
 41527711325
 41506431309
 41508951350
 41528011384
 41527541325
 41527531341
 41509701368
 41506391317
 41527681325
 41509011333
 41527771317
 41506111317
 41526631350
 41526571309
 41526611392
 41506551333
 41526451376
 41506591368
 41526661309

Ronise da Silva Sarmanho
 Rosana Cristina da Cunha Andrade
 Rosemeiry da Conceição Farias Silva
 Sérgio Severo Pina
 Simone Ferreira da Silva
 Suzete Maria Silva de Souza
 Tânia Maria de Freitas Uchoa Costa
 Valtter Silva dos Santos
 Vilma de Jesus do Nascimento

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

MARTAINÊS ANTUNES JADÃO
 Juíza da 77ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 042/99

A Bacharelá ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)

Abdias Vieira dos Reis Filho
 Adalberto Farias Gomes
 Adina Maciel
 Adolfo Max Gonçalves da Silva
 Adriana da Silva Barata
 Adriana Rodrigues dos Santos
 Adriano Nascimento Lima
 Afonso de Mesquita Quintas
 Alayr Quaresma de Souza
 Alda Lúcia Lopes do Remédio
 Alessandra da Costa Lourenço
 Alex Araújo Segtowick
 Alexandra Gomes da Silveira
 Alexandra Mafra Belício
 Alexandre Nazareno Magalhães da Costa
 Alfredo Antonio de Oliveira
 Alinne da Costa Neves
 Alinne Nazaré Barros Araújo
 Aluisio Lopes Pinto
 Aluisio Luciano Macedo Batista
 Amanda Miranda Garcia
 Amanda Monteiro Corrêa
 Ana Carolina da Veiga Aguiar Rios
 Ana Claudia Cabral da Silva
 Ana Claudia Machado Pacheco
 Ana Cristina Cordeiro Vidal
 Ana Lúcia Alcantara das Neves
 Ana Maria da Silva Leão
 Ana Paula Afonso de Castro
 Ana Paula de Oliveira Santos
 Ana Priscila Cruz Brito
 Anderson Pinheiro Gonvea
 André Cardoso Ribeiro
 Andrea Amaral da Silva
 Angelica dos Anjos Gonçalves
 Angelita da Conceição José
 Anselmo Freitas Chaves
 Anselmo José Rodrigues de Araújo
 Antonia Maria Barbosa da Silva
 Antonieta Barros de Sales
 Antonio Jairo da Conceição Serrão
 Antonio Peres Dias
 Antonio Reginaldo da Silva Leão
 Arlene Gonçalves Paixão
 Arlete Cardias de França
 Arleth Dias da Silveira
 Arley Souza Gil
 Aurora Cristian Santos Amaral
 Barbara Rodrigues Menezes de Melo
 Bruno Vieira de Barros
 Caniã Mello Picango
 Carla Adriana Rodrigues Corrêa
 Carla Priscila Bastos Araújo
 Carlos Alberto Batista Mendes
 Carlos Daniel Siqueira
 Carlos Eduardo Marques de Matos
 Caubi Silva de Medeiros
 Cenira do Espírito Santo Gomes
 Cezar Augusto Peres Ranieri Júnior
 Charles de Jesus Silva Gonçalves
 Charles Pereira de Moraes
 Cila Alves Fonseca
 Cynthia Mello Picango
 Clara Costa das Mercês
 Cláuber Oliveira Rodrigues
 Cleber Brito da Conceição
 Cledecy Carvalho de Souza
 Cleito Veras de Oliveira
 Cleonice Helena da Silva Guerreiro
 Cleyton Wellington Barbosa Gavinho
 Craci Pereira Corrêa

24144811392
 19680091104
 17749401392
 12301281309
 36724891309
 21846801350
 00954372232
 31321791384
 29527831104

Creusiane Pinheiro Rodrigues
 Cristiano do Socorro Braz Cardoso
 Cristiane Martinez de Almeida
 Cristiane Monteiro Pereira
 Daniel Barroso dos Santos
 Daniel de Jesus Barros Botelho
 Daniela dos Santos Barbosa
 Debora Gonçalves Barros
 Debora Souza Cavalcante
 Delio Márcio Farias Ferreira
 Diego Ferreira dos Santos
 Diego Maia Zacardi
 Dionei de Nazaré Coentro Ferreira
 Dionéia da Silva Pereira
 Eber Barreto de Souza
 Ed de Castro Soares
 Eder Fonseca de Souza
 Ednelson Bentes de Oliveira
 Edivaldo Lima da Conceição
 Edna Alfaia de Souza
 Edson Ferreira Sarmento
 Edson Jaques Cardoso Júnior
 Edson Oliveira Cunha
 Edvaldo Valente Queiroz
 Elaine Cristina Ribeiro da Cruz
 Elen Lima da Trindade
 Eleonora Ribeiro da Cruz
 Elias Gomes de Souza
 Elias Silva de Souza
 Elida Lidiane Pinheiro Melo
 Eriel de Medeiros Leite
 Eliezio de Cristo Santos
 Eliezio de Pinho Ferreira
 Eliezio Pantoja Barbosa
 Elizangela Almeida de Souza
 Elizanir Barbosa da Silva
 Eilton Paulo Ferreira da Costa
 Erica Aparecida Ramos
 Erica Cristina da Silva
 Erica Farias Cantão
 Erika Vanessa Baltazar Sacramento
 Erenudes José Ferreira Lobato
 Ermeval de Oliveira Ferreira
 Euzei Larangeira Figueira Figueiredo
 Evaldineide Baúta Ferreira
 Evay Andreia de Lima Adrião
 Ezequiel Santos de Oliveira
 Fabio Júnior Araújo Lima
 Fabio Lima da Silva
 Fabio Ribeiro da Silva
 Fabio Roberto Torres Cavaleiro de Macedo
 Fabio Rogério Pimentel Marinho
 Fabricio Almeida de Souza
 Fabricio Siqueira de Lima
 Fernanda da Silva Brito
 Fernanda de Castro Andrade
 Fernanda Perpetua Trindade Santos
 Fernando Alves Júnior
 Fernando André Reis Damasceno
 Flavia Maria Corrêa Teixeira
 Flavio Amoedo Silveira
 Francilene da Silva Gonçalves
 Francinaldo Nascimento dos Santos
 Francisca Raposo Dias
 Francisco Marcos Freitas
 Francysne da Silva Monteiro
 Fransuise de Fabia Silva Sousa
 Fredson Cunha Ferreira
 Geisa Karla Maciel cavalcante
 George Rafael Monteiro Machado
 Germana Rafaela Gomes Teixeira
 Gilson da Cunha Sousa
 Giselda Cardoso Evangelista
 Giselle Santa Brígida Sarmento
 Gislene Oliveira Lima
 Givanilda da Silva Brito
 Gladys Marisa Guimarães Ferreira
 Glaize de Nazaré Ramos Bastos
 Gleidson José Nascimento da Silva
 Gleysom Rates Neto
 Helder Maurício Pereira Barata
 Helem Luzia Cordeiro Cabral
 Helenice Rodrigues Cavalcante
 Heloiza Helena Coelho Queiroz
 Hering Piedade dos Santos
 Hivanety Rodrigues da Trindade
 Ieda de Villhena Magno
 Isaac Nascimento Pinto
 Israel Levy Moraes Gomes
 Ivana dos Santos Assunção
 Jaciana de Andrade Lopes
 Jacqueline Cardoso da Silva
 Jaime Botelho Sacramento
 Jaqueline de Freitas Rodrigues
 Jaqueline de Jesus Lima Costa
 Jateniel da Silva Souza
 João Batista Ferreira do Nascimento
 João Evangelista Monteiro Boneterete
 João Guilherme Rodrigues da Silva
 João Renato Nunes Batista
 João Sidney Cristo da Cruz

40315811392
 40305921341
 40314611384
 40317431392
 40315641392
 40316751309
 40315161392
 40316741325
 40315431368
 40316971317
 40317251309
 40316381368
 40314661392
 40315961376
 40316461376
 40318291309
 40317351384
 40318301333
 40315451325
 40318511368
 40316501350
 40315481376
 40318221325
 40318171368
 40316091325
 40316601325
 40316151376
 40315191333
 40317601392
 40315801309
 40317301376
 40316161350
 40316451392
 40315901384
 40315701333
 40315311325
 40316841309
 40315721309
 40315821376
 40316041317
 40315531333
 40316311392
 40318311317
 40315401317
 40317541341
 40317411325
 40315621325
 40316341333
 40316181317
 40318411392
 40318551392
 40317421309
 40316021350
 40316781350
 40318441333
 40317961309
 40315651376
 40317221368
 40315171376
 40317841368
 40317381325
 40317241325
 40314941341
 40315611341
 40316491317
 40316391341
 40318201368
 40318531325
 40316931392
 40316431325
 40316721368
 40316571325
 40314881309
 38697431325
 40316991384
 40317441376
 40318421376
 40317631333
 40315331392
 40315051333
 40318251376
 40318501384
 40315281325
 40317361368
 40315741368
 40317141350
 40315461309
 40315321309
 40315141325
 40315541317
 40316811350
 40316771376
 40315521350
 40316241368
 40314891384
 40317101325
 40316371384
 40317871309
 40315441341
 40317021317
 40317151333

Rosildo Corrêa Moraes	23693751341
Sandra Lemos Dias	37950661317
Sarita Corrêa Lobato	31774851376
Shirley Maria Martins de Moraes	38718871317
Silvana Soares de Almeida	32000251317
Silvano da Silva	34700961309
Silvio Marques Raiol	37945991384
Suely Mendes da Silva	11832281325
Tomaz Ferreira de Oliveira	11370891309
Valdenor Backman de Souza	11560161392
Walber Queiroz dos Santos	17881151333

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

@ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 06.10.99, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. JCJ-A-241/99-X, EM QUE SÃO PARTES: ELIZETE RIBEIRO FURTADO, EXEQUENTE, E ANA PATRÍCIA PEREIRA, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 754-1982, COM DIREITO DE USO E GOZO, INSTALADO EM VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PARÁ. AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101 - 1417/99-4, MOVIDO PELO RECLAMANTE JOÃO MIGUEL JÚNIOR, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO SALDO CONSTANTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO. FICAI CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (01.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA TEMACON-TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 11:15 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO,

ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101 - 1418/99-6, MOVIDO PELO RECLAMANTE JOÃO MIGUEL JÚNIOR, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO SALDO CONSTANTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO.

FICAI CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (01.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO A RECLAMADA SILVA LIMA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1269/99-4, ONDE É RECLAMANTE MARIVALDO DOS SANTOS MORAES, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIVALDO DOS SANTOS MORAES EM FACE DE SILVA LIMA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA, DEFERINDO-SE O SAQUE DO SALDO EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, SEM A MULTA DE 40%, POR ALVARÁ JUDICIAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 250,00, NO IMPORTE DE R\$ 5,00. CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS.

E, PARA QUERENDO, POSSA A RECLAMADA APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (01.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE JOSÉ MARIA MARTINS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-885/99-X, ONDE É RECLAMADO TRANSCABANOS S/C LTDA, FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO ACIMA CITADO.

E, PARA QUERENDO, POSSA O RECLAMANTE, RESPONDER AO APELO, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (01.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A RECLAMADA CMI-ENGENHARIA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 4.143,04 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, INSS E IRPF DO AUTOR E CUSTAS PROCESSUAIS. FICA AINDA CITADA DE QUE DEVERÁ RECOLHER E COMPROVAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 526,46 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDA AO INSS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-666/1997-6, EM QUE É EXEQUENTE MANOEL DOS REIS ALFAIA BATISTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.09.99). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO A RECLAMADA MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1361/99-3, ONDE É RECLAMANTE JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JÚNIOR, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: EXTINGUIR O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JÚNIOR EM FACE DE MITTLER

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, C/CO ART. 282, III E IV E PARÁGRAFO ÚNICO, I E II DO ART. 295 DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 4,00, SOBRE A ALÇADA, PELO RECLAMANTE. CIENTES OS PRESENTES. INTIMAR A MITTLER POR EDITAL. NADA MAIS.

E, PARA QUERENDO, POSSA A RECLAMADA APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 72/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENSERGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCJ-279/1999-1, em que é reclamante JEFERSON JOSÉ JUSTINIANO PEREIRA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 27.08.1999, às 17h54min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO ENSERGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JEFERSON JOSÉ JUSTINIANO PEREIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (01/12) + 1/3, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (01/12), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 11.02.99, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. FACE À CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA COM RELAÇÃO AO LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, JÁ EXPEDIDO, DEVERÁ O RECLAMANTE COMPROVAR O VALOR LEVANTADO A ESTE TÍTULO, PARA FINS DE ABATIMENTO NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, A FIM DE EVITAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DE UMA PARTE EM DETRIMENTO DA OUTRA. IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 16,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES, SENDO A RECLAMADA POR EDITAL, REGISTRANDO-SE QUE A SENTENÇA SOMENTE FOI PUBLICADA NESTA DATA. EIS QUE SOMENTE ENTREGUE OS AUTOS PARA PROLAÇÃO DO DECISÓRIO TAMBÉM NESTA DATA, POR ENCONTRAR-SE O PROCESSO EM LOCAL INAPROPRIADO NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRÊS dias do MÊS DE SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (03.09.1999). EU, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZIA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 8438/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª JCJ-679/1999-6, em que é exequente ANDERSON PIEDADE SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	25,00
Multa	R\$	77,90
Total Devido	R\$	325,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.09.1999). EU, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZIA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS Nº 8443/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO ANTONIO MELO PONTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº. 14ª JCJ-605/1999-X, em que é exequente VALCILENE DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.032,64 (HUM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	771,88
Juros de Mora	R\$	17,28
FGTS	R\$	159,45
Multa FGTS 40%	R\$	63,78
Custas	R\$	20,25
Total Devido	R\$	1.032,64

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 8484/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª JCJ-1495/1998-5, em que é exequente RAIMUNDO DONATY GADELHA DA COSTA, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem:

O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 230-1626, CONTRATO TPA-58.864, INSTALADO NA AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 1031 - NAZARÉ, DE PROPRIEDADE DE CRISTIANE CRUZ XAVIER, PERTENCENTE A SÓCIA DA EXECUTADA SIMONE CRISTINA SANTOS SOUZA, ATÉ 24/11/98. AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (03.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCJ-220/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.10.99, às 17.00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ - 410/1998-X, entre partes, CARLOS JORGE MAIA AMADOR, exequente e, EMPRESA SÃO MATEUS PESCA IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA, executada, constante de: - NOS DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 258-1142, CONTRATO TPA-77134, PERTENCENTE A EMPRESA EXECUTADA E AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCJ-221/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.10.99, às 16.30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ - 1445/1998-1, entre partes, WALDINEI BARBOSA GUIMARÃES, exequente e, CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA e BENEDITO DOS SANTOS DIAS, executados, constante de: - 01 (UMA) TV À CORES, MARCA PHILIPS DE 20", NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-250,00

(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª JCJ-223/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. FÁBIO SOUZA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-847/1998-5, sendo reclamante CRISPIM PINHEIRO TEIXEIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.851,22 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), índice de março/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	1.501,92
- JUROS DE MORA	R\$	54,12
- FGTS	R\$	182,27
- MULTA FGTS 40%	R\$	72,91
- CUSTAS	R\$	10,00
- TOTAL DEVIDO	R\$	1.851,22

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-224/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-720/1999-X, em que JOSÉ ROBERTO FIALHO CAVALCANTE E OUTROS, são reclamantes para tomar ciência da sentença, cujo inteiro teor é o que segue: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MERTÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, A PAGAR AOS RECLAMANTES, JOSÉ ROBERTO FIALHO CAVALCANTE E PEDRO VÍTOR GUERRA FIALHO, FGTS COM 40% NOS MESES ESPECIFICADOS EM QUE DEIXARAM DE SER DEPOSITADOS NAS CONTAS RESPECTIVAS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AUTORIZANDO-SE OUTROSSIM, O LEVANTAMENTO POR ALVARÁ DO FGTS DEPOSITADO. CUSTAS PELA CONDENAÇÃO NA QUANTIA DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-2.000,00. CIENTES OS RECLAMANTES NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCJ-222/99

O Doutor LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.10.99, às 13.30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª JCJ - 034/1999-4, entre partes, CARLOS EDIBERTO ZACARIAS MARTINS, exequente e, XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A, executada, constante de: - 01 (UMA) PLAINA ABRASIVA, TIPO AEM WOOD 75, STANDARD, COM MOTOR ACOPLADO 75-2412, C/ 75 HP e MOTOR CONECTADO TFC 440/6013, ROTAÇÃO DE LIXA 1800 RPM, INSTALADA PARA PREPARAÇÃO DE MOLDURAS DE MADEIRAS, COM SISTEMA DE LIXA TIPO NORZON E - 825 DE 24 X 26, COM 24 GRANULAÇÕES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 10ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

(EMITIDA EM 08.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 10.09.99)

Processo nº 8ª JCJ-646/1999-1

Reclamante: EDSON JOSÉ AQUINO COSTA
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: CHURRASCARIA LEITE
 Advogado: ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 CONTEÚDO: O EXECUTADO DEVE PAGAR O VALOR DE 20/30 DO SALÁRIO CONTRATUAL POR DIA DE ATRASO, POR FALTA DE NA ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE.

Processo nº 8ª JCJ-783/1999-0

Reclamante: MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR
 Advogado: LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
 Reclamados: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A.

Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

CONTEÚDO: APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL (01.12.90/31.03.99), DISCRIMINANDO MÊS A MÊS OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO E DE COMISSÕES.

Processo nº 8ª JCJ-1192/98

Reclamante: IGENILSON DA SILVA
 Advogado: OJGA BAYMA DA COSTA
 Reclamados: CANTO DA BRAZ BAR, RESTAURANTE, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Advogado:

CONTEÚDO: INDICAR O RECLAMANTE BENS À PENHORA.

Processo nº 8ª JCJ-1083/99

Reclamante: JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS
 Advogado: FABRÍCIO BACELAR MARINHO
 Reclamado: PAULO RAZILDO TEIXEIRA BENTES
 Advogado: POSSIDÔNIO DA COSTA NETO
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTO POR JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE É MOVIDA CONTRA PAULO RAZILDO TEIXEIRA BENTES, PARA ACOILHÊ-LOS EM PARTE, ACRESCENTADO A CONDENAÇÃO DO RECLAMADO NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL, REJEITANDO-SE QUANTO AO RESTANTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO NOTIFICAR AS PARTES.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES

(EMITIDA EM 08.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 10.09.99)

Processo nº 1842/98-X

Reclamante: ELINO FONSECA ESTUMANO
 Advogado: JORGE PIMENTEL FERREIRA
 Reclamados: JOSÉ NATANAEL MACEDO E IVAN TAVARES DA SILVA
 Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, AMM. 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, CONDENA O RECLAMADO JOSÉ NATANAEL MACEDO GRUPO DE OURO A PAGAR A ELINO FONSECA ESTUMANO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, FÉRIAS COM UM TERÇO 95/96 EM DOBRO, 96/97 EM DOBRO, 97/98 SIMPLES, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 95/5/12, 96, 97 E 98 10/12, DEPÓSITOS DE FGTS COM 40% - CONTRATO E RESCISÃO E INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, TRÊS HORAS EXTRAS DIÁRIAS, COM REFLEXOS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVAR PARA CÁLCULO O SALÁRIO DE R\$300,00 POR MÊS REJEITADOS OS DE MAIS PEDIDOS, EFETUAR OS RECOLHIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$5.000,00, EM R\$100,00

Processo nº 8ª JCJ-1154/99-7

Reclamante: VALDEMAR CONCEIÇÃO DA SILVA
 Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: TRANSPORTE MARITUBA LTDA.
 Advogado: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 CONTEÚDO: HOMOLOGO O ACORDO, COMO PROPOSTO INTIMAR E CUMPRIR.

Processo nº 1152/92-2

Reclamante: PAULO SOARES DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: LILIAM GEIDE ALFAIA MENDES
 Reclamado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado:
 CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NA CONTA. DETERMINO A RETIFICAÇÃO DOS AUTOS E REGISTROS DESTA JCJ PARA EXCLUIR O RECLAMANTE PAULO SOARES DO NASCIMENTO, COM BASE NO ART. 933 DA CLT. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIME-SE.

Processo nº 0797/97-8

Reclamante: REGINALDO DE SOUZA MUNIS
 Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
 Reclamado: CAFÉS PINOS BELÉM LTDA.
 Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
 CONTEÚDO: MANIFESTAR AS PARTES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES
(EMITIDA EM 08.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 10.09.99)

Processo nº 1178/99-X
Reclamante: ELIELSON SILVA DE ANDRADE
Advogado: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Reclamado: BURDAVAR EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Advogado: LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
CONTEÚDO: ISTO POSTO A 8ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE ELIELSON SILVA DE ANDRADE, ISENTANDO A RECLAMADA BURDAVAR EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA DE QUALQUER CONDENAÇÃO NA PRESENTE AÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 204/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1631/93-6 entre partes: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA e PANIFICADORA PAGUE MENOS, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CIPRIANO SANTOS, 349, NA VILA DO MOSQUEIRO, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO DE 9,92 METROS DE FRENTE PARA A PRAÇA E 66,0 METROS DE FUNDOS, CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM A FARMÁCIA MODERNA, DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM LAJE DE CONCRETO ARMADO, TENDO NOS FUNDOS UM ANDAR SUPERIOR COM TRÊS COMPARTIMENTOS, POSSUINDO UM TOTAL DE CERCA DE 550 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO UM PONTO COMERCIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, À FL. 171. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 205/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1188/97-X entre partes: NÉLSON RODRIGUES PEIXOTO e RECAPAGEM LÍDER LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA MÁQUINA DE RASPAR PL-64/REF R-P, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 206/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 114/97-9 entre partes: ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRISPIM e I.N. CRISPIM INDUSTRIAL S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- IMÓVEL TERRENO EDIFICADO TIPO GALPÃO, TODO EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, ATUALMENTE FUNCIONANDO A

OFICINA SÃO JORGE, SOB O Nº 171, ANTIGO 142, SITUADO NA TRAV. RUI BARBOSA, ENRE AS RUAS MUNICIPALIDADE E GASPAR VIANA, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,03 METROS DE FRENTE E DE FUNDOS, POR UMA DAS LATERAIS 40,00 METROS, E POR OUTRA, 40,50 METROS, PERTENCENTE À IN. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA. GGC 04.963.179/0001-33, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 02, FOLHA 02, LIVRO 2-J. O IMÓVEL ESTÁ HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL. AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 207/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1212/97-3 entre partes: FRANCISCO DA SILVA e VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA., exequente e executadas, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, SITUADO NA TRAV. 09 DE JANEIRO, 2746, ENTRE AS RUAS SÃO MIGUEL E SÃO SILVESTRE, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AV. ALCINDO CAELA, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,45 METROS DE FRENTE POR 31,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2752, E À ESQUERDA, COM O IMÓVEL Nº 2742, E PELOS FUNDOS, COM QUEM DE DIREITO REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO À FL. 206, MATRÍCULA 206 DO LIVRO 2-D-K AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 208/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 909/99-7 entre partes: MARCO ANTONIO SILVA RODRIGUES e PANIFICADORA PÃO NOSSO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM FREZER MARCA CONSUL, DUAS TAMPAS, HORIZONTAL, MODELO HB53CO, BRANCO, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 209/99
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 362/98-2 entre partes: JOSÉ MARIA CALDAS PEREIRA e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA EMBARCAÇÃO TIPO EMPURRADOR REBOCADOR, INSCRIÇÃO B-2A, DENOMINADA DE MAFUPERA, POSSUINDO 14,66 METROS DE

COMPRIMENTO, 1,255 METROS DE CALADO, SEM MOTOR PROPULSOR, SEM FLUTUABILIDADE, NECESSITANDO DE REFORMA, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 210/99
COM PRAZO DE (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada ELIENE C. BEZERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-793/99-3 em que DJALÁIA NASCIMENTO DOS REIS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$ 1.500,00
Multa	R\$ 750,00
Total devido	R\$ 2.250,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 211/99 COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada a Srª MARCIA SOARES DA SILVA NASSAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, inventariante do espólio de JOSÉ NASSAR NETO, executado nos autos do processo nº 7ª-JCJ-297/97-7 em que MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO SANTOS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-6.723,38 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$ 3.677,12
Juros de Mora	R\$ 1.083,48
FGTS	R\$ 1.307,82
Multa FGTS	R\$ 523,13
Custas	R\$ 131,83
Total devido	R\$ 6.723,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 212/99
COM PRAZO DE (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada IOLANDA MENDES ARGOLLO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1304/98-4 em que RUTH HELENA DA SILVA SANTOS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-869,67 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Principal	R\$ 827,54
Juros de Mora	R\$ 25,08
Custas	R\$ 17,05
Total devido	R\$ 869,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida

a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 213/99 COM PRAZO DE (CINCO) DIAS**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-172/99-4 em que ADALBERTO BARBOSA DA SILVA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-466,99 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

FGTS	R\$	466,99
Total devido	R\$	466,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 214/99**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada C.B.R. ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 7ª-JCI-813/99-5 em que ORLANDO CHAVES NUNES é reclamante, para ciência de que no dia 17/06/99 às 18:00 horas, foi prolatada sentença nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS POR ORLANDO CHAVES NUNES CONTRA C.B.R. ENGENHARIA LTDA., CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO-PRÉVIO, 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 1998 (2/12) E DE 1999 (1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (6/12) + 1/3; FGTS + 40%; DEZESSEIS HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVIDOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 15% NA FORMA DA LEI 5584/70 E DOS ENUNCIADOS 219 E 329, TST. A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. FIXA-SE COMO BASE PARA A LIQUIDAÇÃO SALÁRIO DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR MÊS. COMO LIMITES MÁXIMOS PARA AS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES, OBSERVAR AS IMPORTÂNCIAS ATRIBUÍDAS NA INICIAL. DETERMINA-SE QUE A SUPPLICADA PROCEDA OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, NO ENTANTO, CALCULAR OS MESMOS, COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA PORQUE REVEL. NADA MAIS. DR. M.P.S.A."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 215/99**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada L. PINTO CONSTRUTORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 7ª-JCI-835/99-4 em que DEMÉTRIO VERÍSSIMO DA SILVA é reclamante, para ciência de que no dia 10/08/99 às 12:53 horas, foi prolatada sentença nos autos

supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR DEMÉTRIO VERÍSSIMO DA SILVA CONTRA L. PINTO CONSTRUTORA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (9/12) + 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO ART.477, PARÁGRAFO 8º, CLT; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (9/12); SETE HORAS EXTRAS, POR MÊS, NO DECORRER DE TODO O PACTO, COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%. SALÁRIOS RETIDOS DE DEZESSETE DIAS DE NOVEMBRO DE 97 E DE CINCO DIAS DE DEZEMBRO/97, DE FORMA SIMPLES, SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. APÓS TRÂNSITO EM JUÍZO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO OBREIRO COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA DA MM. JUNTA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO LEGAL BASE PARA A LIQUIDAÇÃO. R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), POR MÊS. A RECLAMADA DEVE PROCEDER OS DESCONTOS PERTINENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DA LEI, CALCULANDO OS MESMOS, BEM COMO COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES, BEM QUE HOUE ANTECIPAÇÃO NADA MAIS. DR. M.P.S.A."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 216/99
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas CLARK NAVIGATION S/A, OLIVINE LIMITED, MARITIMA FULLMAN S.L, DAYVILLE NAVIGATION S/A e A GEMAR S.R.L, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-1825/96-7 onde figuram como exequentes CANEPA VASILE e outros (16), para ciência de que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado:

- N/M BRITTANY 1, EX "PAULISTANO", DE BANDEIRA PANAMENHA, PARA CARGA A GRANEL E CARGA GERAL, COMPRIMENTO EXTREMO 146,00 METROS, ENTRE PERPENDICULARES 136,00 METROS, BOCA MÁXIMA 21,236 METROS, BOCA MOLDADA 21,20 METROS, PONTAL RELA 11,80 METROS, COMPRIMENTO DE ARQUEAÇÃO 142,80 METROS, ARQUEAÇÃO BRUTA LÍQUIDA 9.455,00/5.569,00, TONELAGEM DE PORTE BRUTO 14.960.000 TPB PESO LEVE E PESO BRUTO 4.314.000 QUILOGRAMAS, PERFIL DA PROA INCLINADA, FORMA DA POPA CRUZADOR, FUNDO CHATO, COM DOIS MASTROS, UM CONVÉS, QUATRO PORÔES, COM QUATRO TAMPAS, TRACÇÃO ÚNICA, AVALIADO EM R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 217/99
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada MHALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-143/97-5 onde figura como exequente JACIREMA FERREIRA MATOS, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado:

- UM TÍTULO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO Nº 543, ESTANDO ELIMINADA DO QUADRO SOCIAL, QUEM ADQUIRIR REFERIDO TÍTULO, DEVERÁ PAGAR A JÓIA NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). TÍTULO AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)////

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 218/99
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa COP - CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-490/98-0 onde figura como exequente AMAURY LOURINHO DE MELO, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 276-9923, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)//

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE AUDIÊNCIA INICIAL Nº 219/99**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 7ª JCI-1215/99-1, onde figuram também como reclamados COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE, RUI MARTINI SANTOS, JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE e INÁCIO KOURY GABRIEL NETO e como reclamantes FRANCISCO SOARES MOTA e outros (09), a fim de que referido senhor compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Deverão apresentar também, o número de cadastro de Inscrição de contribuinte e/ou CNPJ.

O não comparecimento de V.S. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.S. independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a V.S. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reteridos em pasta com até 50 documentos ou folhas por pasta.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º ANDAR - BELÉM - PA
66050-100

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 1999 ÀS 13:10 HORAS
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PARA CIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO)
Nº 220/99**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa POMASA PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCI-1428/97-4, onde figura como reclamante JOSÉ RONALDO PIRES TEIXEIRA, para ciência de que às fls. 213/244 dos autos, foram apresentados artigos de liquidação, pelo reclamante, bem como de que, querendo, se manifeste no prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PARA CIÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO) Nº 221/99**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa MÁQUINAS TAKA IND COM. ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCI-1315/95-X, onde figura como exequente PEDRO AMILTON PEREIRA DE SOUZA, para ciência de que foi interposto AGRAVO DE PETIÇÃO pela Caixa Econômica Federal, bem como de que, querendo, poderá apresentar contra-razões no prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a executada ABC-AGROPECUÁRIA BRASIL NORTES/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da Carta Precatória Executória nº 004-1128/1999-6, extraída do processo nº 4ª JCI-B-113/99, em que figura como exequente, JOÃO FERREIRA SOARES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-615,21 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de setembro de 1999. Eu,.....(Luís Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada L E S FIGUEIRÓ-ME que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-664/99, em que figura como reclamante/ exequente, RONALDO PIEDADE DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de setembro de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22 de outubro de 1999, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª JCI-690/99, em que são partes: CREMILDA VANI DETERS reclamante e MÁRCIA ANDRÉA DURÃO DE MACEDO, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 70 (SETENTA) CAMISETAS EM MALHA, COM MANGA, FIO 30, BOA QUALIDADE, MARCA MEG'S CONFECÇÕES, COR BRANCA, SENDO 35 (TRINTA E CINCO) TAMANHO "G" E 35 (TRINTA E CINCO) TAMANHO "M"...", AVALIADAS EM R\$-5,00 (CINCO REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 06 de setembro de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RUTOWICZ que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-753/99, em que figura como reclamante/ exequente, DOMINGAS DE FRANÇA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-143,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de setembro de 1999. Eu, Rosa Maria Silva de Mendonça, Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 de outubro de 1999, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-754/99, em que são partes, RUBENS ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS, exequente, e SOCIEDADE CIVIL APARELHO ÍCARO LTDA, executada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 02 (DOIS) COLÉGIOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SLIP, COM UNIDADES CONDENSADORAS, MARCA TRANE, HIGER EFFICIENCY XE 1000, BOM ESTADO, AVALIADOS EM R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). " Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de

que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de setembro de 1999. Eu, Rosa Maria Silva de Mendonça, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa ECCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCI-1345/1999-3, em que figura como reclamante VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 21.09.99, ÀS 12:20 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: RETIFICAÇÃO E BAIXA DA CTPS, E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS+40%; PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3/99, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99, FGTS+40%; SEGURO DESEMPREGO E/OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 05 SALÁRIOS DO AUTOR; HORAS EXTRAS EM TODA A CONTRATUALIDADE, COM ACRÉSCIMO DE 50% EM RELAÇÃO A HORA NORMAL, E SUAS REPERCUSSÕES EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO REMUNERADO, PARCELAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS + 40% RELATIVO A TODO O CONTRATO DE TRABALHO; PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DE MOTORISTA, EM TODA A CONTRATUALIDADE, CONFORME TABELA DO SINDICATO, E SUAS REPERCUSSÕES EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS, PARCELAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 08 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rosa Maria Silva de Mendonça, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, em exercício na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de outubro de 1999, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-385/96-0, em que são partes, PAULA ABREU DOS SANTOS, exequente, e EDUARDA GRACIEITH LEAL RAMOS, executada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 01 (UM) CONJUNTO CONTENDO: 01 (DUAS) POLTRONAS EM MADEIRA MOGNO, LAQUEADA, COM DETALHES EM PEDRA ASSENTO EM TECIDO E 01 (UMA) MESA EM MOGNO LAQUEADA, COM 03 (TRÊS) PEÇAS EM FORMA TRIANGULAR, COM TAMPO EM VIDRO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FORNO MICROONDAS SÉRIE E VOLTAGEM VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA CENTRO EM MOGNO, COM PÉS TRABALHADOS, TAMPO EM VIDRO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS). " Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de setembro de 1999. Eu,.....(Rosa Maria Silva de Mendonça), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 de outubro de 1999, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª JCI-896/99, em que são partes: GUILHERME DA CONCEIÇÃO SANTOS CABRAL reclamante e TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA "PANASONIC", MODELO KX-F230, SÉRIE 3BBHBO26371, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. " AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente

Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 01 de setembro de 1999. Eu, Marcelo Lira Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/ executada FELICIANO MAIA FILHO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-894/99, em que figura como reclamante/ exequente, FELICIANO MAIA FILHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-98,29 (noventa e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 01 de setembro de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O DOUTOR FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ANDRÉ LUIZ MENANDRO TAVARES, reclamante nos autos do processo nº 4ª JCI-111/99, em que figura como reclamada MULTISERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVE COMPARECER PERANTE A MM. 4ª JCI DE BELÉM, A FIM DE RECEBER CRÉDITO NO VALOR DE R\$-402,84 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 01 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Srs. ANTONIO LUIZ DE LIMA RIBEIRO, SILVANA CASTRO FURTADO, ANDRÉ LUIZ FERREIRA, JOÃO PAULO DE SOUZA, CONSTANTINO CONDE DA SILVA JUNIOR e MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, com endereço em local incerto e não sabido, litisconsortes nos autos do Processo 6ª JCI-319/99, em que JOSÉ MARIA GONÇALVES CORREIA é reclamante, para tomar ciência de que: O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 28/09/99 ÀS 15H40 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR JOSÉ MARIA GONÇALVES CORREIA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CCG).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 8 de setembro de 1999, eu (Jairo Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCI de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SGP SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCI-917/99, em que JAIR RICARDO DE SOUZA GARCIA E OUTROS é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUIÇÃO.COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELOS RECLAMANTES JAIR RICARDO DE SOUZA GARCIA, MARIA DE NAZARÉ AMORAS DOS SANTOS, LUZIA ZAZERNON e IRENE

MENDES PINHEIRO CONTRA SGP - SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AOS RECLAMANTES AS VERBAS DE AVISO-PRÉVIO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE TODO O PERÍODO LABORAL NA CONFORMIDADE DA NR 15 CONSTANTE À FL. 47 e SUAS REPERCUSSÕES NOS DEPÓSITOS DE FGTS + 40%; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 40% MULTA DO FGTS DE TODO O PERÍODO ACUMULADO COM A MULTA DE 20% SOBRE OS DEPÓSITOS NÃO REALIZADOS PARA CADA RECLAMANTE; SALDO DE SALÁRIO ACRÉSCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO AO INSS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$-100,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL NADA MAIS. SMÜLLER."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos seis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Em (Júlio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 245/99. Pelo presente EDITAL fica notificada TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ - 673/1999-4, em que é exequente ANTONIO DOS SANTOS, para tomar ciência que foi bloqueado junto a COHAB, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 10 de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 246/99. Pelo presente EDITAL ficam notificadas PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO, executada, nos autos do Processo nº 3ª JCJ - 744/1996-2, em que é exequente ORLANDO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, para tomar ciência que foi extinto o processo sem julgamento do mérito, ante a falta de indicação de bens da executada passíveis de penhora pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 10 de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ-1840/1998-6

Reclamante: JUDITH DOS SANTOS SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Despacho: SENT. ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 3ª JCJ DE BELÉM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA EMBARGANTE PONTE IRMÃO LTDA, TENDO COMO EMBARGADO JUDITH DOS SANTOS SOUZA, POSTO QUE INADEQUADOS PARA O FIM A QUE SE DESTINAM, APLICANDO-LHE A MULTA ESTABELECIDO NO ARTIGO 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% SOBRE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO, COMO RESTAR APURADO POR CÁLCULOS DA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

Processo nº 3ª JCJ-1286/1999-2

Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES
Advogado: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
Reclamado: ANA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA
Advogado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Despacho: INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267 I CPC). CUSTAS PELA EMBARGANTE SOBRE R\$ 1.000,00 EM R\$ 20,00.

Processo nº 3ª JCJ-1611/1996-X

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO PARÁ
Advogado: OTÁVIO OLIVEIRA SILVA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILSON PEREIRA DA SILVA
Despacho: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR CONTRA-CHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO SUBSTITUÍDO MAURO SÉRGIO LEMOS PAIVA DE OUT/91 ATÉ A PRESENTE DATA.

Processo nº 3ª JCJ-681/1999-3

Reclamante: LINDALGIZA DA SILVA CASTELO
Advogado: MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado: MÁRIO RUBENS DE MORAES PEREIRA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: NOTIFIQUE-SE A AUTORA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA JUNTA, AFIM DE RECEBER CTPS APENSA AOS AUTOS

Processo nº 3ª JCJ-1745/1998-1

Reclamante: ESSANDRO COSTA GONÇALVES
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA

Reclamado: BANCO AMÉRICA DO SUL
Advogado: PAULO B. CHERMONT
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 247/249 NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-1404/1998-8

Reclamante: SALMY DE OLIVEIRA CORREA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAMIENDUS S/A
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: COMPARAÇÃO O ADV. RECLTE PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL

Processo nº 3ª JCJ-375/1998-0

Reclamante: JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
Advogado: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: TECHNIQUE ENGENHARIA LTDA
Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: APRESENTE O AUTOR SUA CTPS NA SECRETARIA DA JUNTA PARA PROCEDER ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO CONFORME DECISÃO DE FLS. 111/112.

Processo nº 3ª JCJ-950/1997-1

Reclamante: MARIA ANTONIA MENDES SANTOS
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA
Reclamado: COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA
Advogado:
Despacho: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 104/113 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-761/1992-7

Reclamante: ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Advogado: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 605/643 NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-748/1999-9

Reclamante: LUIZ GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: ERIKA BECHARA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 3ª JCJ-1119/1999-5

Reclamante: MARCOS SANTIAGO MATTEWS
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA
Advogado: LUIZ DE MARILAC CAMPELO
Despacho: SENT. ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 3ª JCJ, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA EMBARGANTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM, EM FACE DO EMBARGADO MARCOS SANTIAGO MATTEWS, PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

Processo nº 3ª JCJ-1463/1998-2

Reclamante: EDINAMAR GAMA DOS REIS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TDL LTDA
Advogado:
Despacho: DIGA A RECLAMANTE EM 10 DIAS SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 60/138 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-1459/1999-7

Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO
Embargado: FÁBIO JOSÉ ALVES PANTOJA E OUTROS
Advogado: CARLA ZAHLOUTH
Despacho: MANIFESTE-OS EMBARGADOS NO PRAZO LEGAL

Processo nº 3ª JCJ-612/1991-5

Reclamante: CARLINDO TADEU ALVES
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: INAMPS - INST. NAC. DE ASSIST. MÉD. DA PREV. SOCIAL
Advogado: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
Despacho: DIGA O RECLAMANTE EM 10 DIAS SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 408/409 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-825/1997-9

Reclamante: JAIRO DA SILVA PACHECO
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERV. AUX. TRANSP. AEREO LTDA
Advogado: ANDRÉ FURTADO
Despacho: A EXECUTADA PARA PAGAMENTO EM 48 HORAS SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-439/1991-6

Reclamante: VERA LÚCIA ALBUQUERQUE DAS NEVES
Advogado: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA IBA
Advogado: ADÃO PAES DA SILVA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. CONFORME DESPACHO FLS. 438/439 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-329/1998-4

Reclamante: FELICIANO VIBRÍSSIMO DOS SANTOS FILHO
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA
Advogado: MARIA DAS DORES GONÇALVES
Despacho: DIGA O EXEQUENTE SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS

Processo nº 3ª JCJ-489/1999-0

Reclamante: VALMIR SOUSA FRANCO
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Despacho: ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 3ª JCJ DE BELÉM, I) REJEITAR AS PRELIMINARES DE IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE PRIVILÉGIOS PROCESSUAIS DA RECLAMADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, II) DECLARAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS DO AUTOR ANTERIORES A 26/03/94 E III) JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WALMIR SOUZA FRANCO EM FACE DA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, CONDENANDO-SE A RECLAMADA: I) A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOI APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS PARCELAS A TÍTULO DE ADICIONAL D. E 50%, II) OBSERVAR RESPECTIVAMENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA E O PREVISTO NO PROVIMENTO 01/96 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 08ª REGIÃO, AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, III) JUROS DE NORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO APORTE DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS

Processo nº 3ª JCJ-1310/1999-6

Reclamante: LUIZ REBELO NETO
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: EDVAL MAXIMIANO LINS
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 03ª JCJ DE BELÉM, JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 4.000,00, CALCULADA SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM EM R\$ 200.000,00. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. NADA MAIS

Processo nº 3ª JCJ-1786/1997-8

Reclamante: JOAQUIM ELIZA ROQUE
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Despacho: A RECLAMADA PARA PAGAR O SALDO REMANESCENTE EM 10 DIAS E PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CTPS DO RECLAMANTE

Processo nº 3ª JCJ-949/1992-3

Reclamante: LUIZ MIRANDA DOS SANTOS
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado: GLÓRIA MAROJA
Despacho: SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E LHES A COLHO PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO COM OS PARÂMETROS SUPRA.

Processo nº 3ª JCJ-2397/1992-0

Reclamante: ISAN DA SILVA VALE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR O PERCENTUAL AJUSTADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS EM 05 DIAS SOB PENA DE RESTAR INCONTROVERSO O INFORMADO ÀS FLS. 658/659 EM RAZÃO DA CONCORDÂNCIA COM SUA RETENÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-122/1998-4

Reclamante: ARIOSVALDO BARBOSA COSTA
Advogado: PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado: HÉLIO FERREIRA PINTO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Despacho: DIGA O RECLAMANTE EM CINCO DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 112 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-1449/1989-7

Reclamante: EVALDO CIDRAK PEREIRA DO VALE E OUTROS
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA 03ª JCJ DE BELÉM CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA UNIÃO FEDERAL EM FACE DOS EXEQUENTES EVALDO CIDRAK PEREIRA DO VALE E OUTROS PARA REJEITA-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS

Processo nº 3ª JCJ-1724/1996-1

Reclamante: ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ
Advogado: WACIM TORRES BAILOUT
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Despacho: SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 03ª JCJ DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA EMBARGANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, EM FACE DO EMBARGADO ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ, ACOIHANDO-OS PARA FAZER CONSTAR NO ÚLTIMO PARÁGRAFO E CONCLUSÃO, QUE DEVE SER RETIFICADA A CONTA QUANTO AO MÊS DE JULHO/93 E NÃO MARÇO/93, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS RTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

Processo nº 3ª JCJ-1280/1998-5

Reclamante: AGNALDO DOSSANTOS BRITO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: METALLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado: SAMMY HENDERSON DOSSANTOS GENTIL

Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 80 EM PENHORA. DÊ SE CIÊNCIA A EXECUTADA

Processo nº 3ª JCJ-1481/1997-8

Reclamante: EDUARDO MIRANDA

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 158/166 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS

Processo nº 3ª JCJ-753/1997-X

Reclamante: MARLENE DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 176/181 NO PRAZO DE 10 DIAS

Processo nº 3ª JCJ-1301/1996-6

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: OTÁVIO OLIVEIRA SILVA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Advogado: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA

Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 222 EM PENHORA. DÊ SE CIÊNCIA A EXECUTADA

Processo nº 3ª JCJ-967/1999-X

Reclamante: ANTONIO LIMA DOS SANTOS

Advogado:

Reclamado: J B M CONSTRUTORA LTDA

Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO A P POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE

Processo nº 3ª JCJ-1797/1991-4

Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF

Advogado: JOSÉ UBIRACI SILVA E OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: MANIFESTE-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO

Processo nº 3ª JCJ-783/1996-1

Reclamante: AMARO BARROS DA SILVA

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 320/328 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS

Processo nº 3ª JCJ-1727/1996-7

Reclamante: ALBERTO MACHADO QUEIROZ

Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S/A

Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 60, SENDO IMPOSSÍVEL A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, COMO REQUERIDO, EM RAZÃO DA NATUREZA DA CONTA

Processo nº 3ª JCJ-1027/1999-0

Embargado: ALCIR TRINDADE SOUZA

Advogado: RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Embargante: TINTAS RENNER S/A

Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON

Despacho: SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 03ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE TINTAS RENNER S/A EM FACE DO EMBARGADO ALCIR TRINDADE SOUZA, CONDENANDO-SE AINDA O EMBARGANTE AO PAGAMENTO EM FAVOR DO EMBARGADO DE MULTA E INDENIZAÇÃO PREVISTAS NO ART. 18 DO CPC, RESPECTIVAMENTE, NOS PERCENTUAIS DE 1% E 10% ALÉM DA MULTA EM RAZÃO DO CARÁTER PROTETIVO DOS PRESENTES EMBARGOS NO PERCENTUAL DE 1% A SEREM CALCULADAS SOBRE O VALOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS

Processo nº 3ª JCJ-1903/1998-4

Reclamante: ROSIVALDO FERNANDES COSTA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: DURVAL COSTA FERREIRA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Despacho: HOMOLOGO AS ATUALIZAÇÕES, DAR CIÊNCIA AS PARTES

Processo nº 3ª JCJ-1164/1999-X

Embargante: JARCEL CELIULOSE S/A

Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Embargado: RÔMULO DE GOUVEA

Advogado: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Despacho: CONSIDERANDO QUE O EMBARGADO AFIRMA EM SUA DESPESA QUE A EMBARGANTE É SUCESSORA CELULOSE S/A, FUNCIONANDO NO MESMO ESTABELECIMENTO, TENDO APROVEITADO IGUAIS FUNCIONÁRIOS, A MATÉRIA NECESSITA DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 440 DO CPC, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA À MMª JCJ DE LARANJAL DO JARI, A FIM DE INSPECIONAR O ESTABELECIMENTO VISANDO A VERIFICAÇÃO DO NARRADO PELO EMBARGADO. DAR CIÊNCIAS AS PARTES PARA INDIREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL ASSISTENTES PARA ACOMPANHAREM A INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA PELO JUÍZO DAQUELA COMARCA EM DIA E HORA QUE O MESMO DESIGNAR

Processo nº 3ª JCJ-789/1996-2

Reclamante: JOSÉ DE SOUZA MENEZES

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 304/312 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS

Processo nº 3ª JCJ-1468/1998-1

Reclamante: FERNANDO DE JESUS BENÍCIO CARDOSO

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: JB LOTERIAS LTDA

Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA

Despacho: DIGA O RECLAMANTE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA AS FLS. 629

Processo nº 3ª JCJ-1666/1996-2

Reclamante: JOSÉ DE ARAÇÃO SARAIVA

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA BEZERRA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 181/189 NO PRAZO DE 10 DIAS

Processo nº 3ª JCJ-1466/1999-4

Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Agravado: HILMA BERNADETE NEVES MARQUES

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATOS

Despacho: MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO, À PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO LEGAL

Processo nº 3ª JCJ-2666/1991-5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO E OUTROS

Advogado: RICARDO RABELO SORIANO DE MELO

Reclamado: KINCAS BAR LTDA

Advogado: LUIZ CARLOS DE O. FERREIRA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 167/99**

A Doutora MARY ANNE A. C. ME-DRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO C EDUARDO DE SOUZA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº. 1ª JCJ-1659/97-1, em que é (são) exe- quente (s) BENEDITO LALDEGERO CAS-TRO MORAES, PA-RA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 124, EXARADO PE-LA EXMA Sra. DRA. ERIKA VASCONCE-LOS DE L DACIER LOBATO: "I - CON-VOLO EM PENHO-RA OS DEPOSITOS DE FL. 122, II - DAR CIÊNCIA A EXECU-TADA PARA FINS DE EMBARGO EM, 12.08.99."

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passa-do o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PA-RÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª. andar, 3º. bloco. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos três dias do mês de setembro do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADA-LENA FARIAS GO-MES) Diretora de Secretaria, subscrevo

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA DOTRABA-LHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE ELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 168/99**

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTI-FICADO O FIEL DEPOSITÁ-RIO O Sr. FRANCISCO ASSIS CHAVES, e a EXECU-TADA A EMPRESA R H CONSTRUÇÕES E ENGE-NHARIA PROJETOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-00310/97, em que é exequent ADÉZIO FERREIRA DE SOUZA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE FOI LEVAN-TADA A PENHORA DO SEGUINTE BEM:

07 (SETE) MOLAS AUTO-MÁTICAS PARA PORTAS, MARCA COIMBRA. MODELO 453, NO ESTADO AVALLA-DAS EM R\$70,00 CADA, TO-TALIZANDO A IMPORTÂN-CIA DE R\$490,00 (QUATRO-CENTOS E NOVENTA REAIS). E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2ª. andar, 3º. bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-Pa, aos seis dias do mês de setembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 0101/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5188/98 (AI 583/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria da Graça Meira, Abnader e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO DAS NEVES ROSA E JAIRON ALUIZIO DE ALMEIDA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Marcelo Miranda Caseto e outros); TRT RO 5188/98 (AI 608/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO DAS NEVES ROSA E JAIRON ALUIZIO DE ALMEIDA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria da Graça Meira, Abnader e outros); TRT REX OFF 5672/98 (AI 801/99) Agravante: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Floriano Gaspar Barbosa (Procurador Municipal)) e Agravado(s): CLEONICE NOBRE DA SILVA (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros); TRT RO 1086/99 (AI 802/99) Agravante: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNGRAPA (Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros) Agravado(s): HILZON GERALDO DE SIQUEIRA REBELO (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros); TRT RO 1286/99 (AI 803/99) Agravante: ADENILSON SACRAMENTO DANTAS (Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros) e Agravado(s): ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA (Dr. Jacques Coelho de Araújo Neto e outros); TRT AP 0865/99 (AI 804/99) Agravante: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros) e Agravado(s): LILIAN CRISTINA JAIME GODINHO (Dr. Sandra Maria Pena Corrêa e outros); TRT REX OFF 0919/99 (AI 805/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (Dr. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho (Procuradora do Estado) e Agravado(s): VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS (Dr. Raimundo Dumense Raio), TRT AP 0837/99 (AI 806/99) Agravante: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (Dr. Maria de Fátima Oliveira (Procuradora Antárquica da União)) e Agravado(s): ALBANISA CAMPOS PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GÓES, JACOB AZANCOT MOURA E CARLOS PAULO GONÇALVES (Dr. Emmanuel Sousa da Silva); TRT AP 0815/99 (AI 807/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (Dr. Adão Paes da Silva (Procurador da União no Pará)) e Agravado(s): JAIME ANTÔNIO URBAN (Dr. Eliane Saliba Lopes e outros); TRT RO 1559/99 (AI 808/99) Agravante: ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS PEIXOTO (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros) e Agravado(s): RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (Dr. Miguel Brasil Cunha e outros); TRT DC 2303/99 (AI 809/99) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-SINDPD/PA (Dr. Jerônimo Castro Filho e outros) e Agravado(s): FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ; TRT RO 0915/99 (AI 810/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (Dr. Godofredo Martins Borges e outros) e Agravado(s): SEVERINO ANTÔNIO VILHENA DOS SANTOS (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros). Belém, 06 de setembro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

EDITAL Nº 0102/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4792/98 (AI 811/99) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ (Dr. Francisco Édson Lopes da Rocha Júnior e outro); TRT RO 1831/99 (AI 812/99) Agravante: PAULO EDMILSON LOBATO (Dr. Wacim Torres Ballout e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy Guilhoin Coutinho e outros); TRT RO 1509/99 (AI 813/99) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros) e Agravado(s): GREGÓRIO DA SILVA COSTA (Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira); TRT RO 1246/99 (AI 814/99) Agravante: VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (Dr. Roberto Mendes Ferreira) Agravado(s): RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA (Dr. Anna Fátima Hage Karim Giordano); TRT RO 1639/99 (AI 815/99) Agravante: JB LOTERIAS LTDA (Dr. Roberto Mendes Ferreira) e Agravado(s): SEBASTIÃO SALUSTIANO DOSSANTOS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros); TRT RO 1035/99 (AI 816/99) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): JORGE EMANUEL FERREIRA PINHO MARTINS (Dr. Augusto Domingues das Neves); TRT RO 1437/99 (AI 817/99) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros) e Agravado(s): EDIR MACHADO COELHO (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT RO 1663/99 (AI 818/99) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros) e Agravado(s): ODELISE DO SOCORRO DIAS DA LUZ (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros) E CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA (Dr. José Maria Tuma Haber); TRT RO 1287/99 (AI 819/99) Agravante: SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) e Agravado(s): LUIZ LIMA FERREIRA (Dr. Paulo Flávio de Lacerda Araújo); TRT RO 1861/99 (AI 820/99) Agravante: NILTON LUIS DOS REIS (Dr. Wacim Torres Ballout e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros). Belém, 06 de setembro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

EDITAL Nº 0103/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1602/99 (AI 821/99) Agravante: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Dr. Kéide Ciane Batista Silva e outros) e Agravado(s): MARIA DE LOURDES REIS (Dr. Nelson Bordinallo Farias e outros); TRT RO 1134/99 (AI 822/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros) e Agravado(s): JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES (Dr. Luiziano Benedito de Paula Cavallero e outros); TRT RO 1409/99 (AI 823/99) Agravante: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (Dr. Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos e outros) e

Agravado(s): FRANCISCO DAS GRAÇAS CASTRO PANTOJA (Dr. Antônio dos Santos Dias e outra) R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; TRT RO 0496/99 (AI 824/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Dr. Gilson Pereira da Silva e outros) Agravado(s): ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA (Dr. Lucimávia Saraiva Barbosa e outros); TRT RO 8284/93 (AI 825/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): GETÚLIO DOS SANTOS FILHO (Dr. João Pedro Maués e outro); TRT RO 0857/99 (AI 826/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Dr. Sérgio Oliva Reis (Procurador do Estado) e Agravado(s): RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ (Dr. Elizabeth Costa Coutinho e outros); TRT RO 1625/99 (AI 827/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros) e Agravado(s): ANTONIO AUGUSTO NERI TOMIAZ (Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros); TRT RO 1667/99 (AI 828/99) Agravante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): IERECÊ LIRA NEMER DA COSTA (Dr. Idemilza Regina Siqueira Rufino e outros); TRT (AI 99) Agravante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): MARIA OLIVEIRA DA SILVA (Dr. Idemilza Regina Siqueira Rufino e outros); TRT RO 1371/99 (AI 829/99) Agravante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): RAIMUNDA NAZARÉ CARVALHO DA LUZ (Dr. Idemilza Regina Siqueira Rufino e outros). Belém, 06 de setembro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 0104/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 0825/99 (AI 831/99) Agravante: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A (Dr. Luís Carlos Silva Mendonça) e Agravado(s): JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA (Dr. Francisca Esteves Coelho); TRT AP 1187/99 (AI 832/99) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Sílvia Figueras de Mattos) e Agravado(s): JOÃO ROQUE VIEIRA E MANOEL BARBOSA GAMA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros); TRT AP 1351/99 (AI 833/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (Dr. Selma Lúcia Lopes Leão); TRT AP 5424/98 (AI 834/99) Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Proc. Sandra Waleska Martins Leal) Agravado(s): ANA MARIA DIGNA RODRIGUES DE SOUZA, FIRMINO GUIMARÃES DE SOUZA FILHO, JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO, ANTONIO CARLOS LULA DA COSTA, ADALBERTO DE SOUZA DUARTE, MANOEL JOSÉ CORREA NETO, CIRILO GONÇALVES GUERRA E JOSÉ CLARINDO MARTINS NETO (Dr. Edilza Rodrigues Valério dos Santos); TRT RO 1296/99 (AI 835/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (Dr. Godofredo Martins Borges e outros) e Agravado(s): ADILSON DA SILVA ELLERES E MANOEL GERALDO DE CASTRO MONTEIRO (Dr. Cados Thadeu Vaz Moreira e outros); TRT RO 0731/99 (AI 836/99) Agravante: ÁLVARO MAXIMO MARTINS, DILERMANO DE SENA NUNES, ISAAC LIMA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, PEDRO ANTONIO COUTINHO, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO E CARMELITA BILÓRIO UENO COSTA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros); TRT RO 0731/99 (AI 858/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros) e Agravado(s): ÁLVARO MAXIMO MARTINS, DILERMANO DE SENA NUNES, ISAAC LIMA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, PEDRO ANTONIO COUTINHO, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO E CARMELITA BILÓRIO UENO COSTA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT 0731/99 (AI 873/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): ÁLVARO MAXIMO MARTINS, DILERMANO DE SENA NUNES, ISAAC LIMA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, PEDRO ANTONIO COUTINHO, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO E CARMELITA BILÓRIO UENO COSTA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros); TRT RO 0432/99 (AI 837/99) Agravante: EDUVALDINA CORREA GEMAQUE, YACI DE LOURDES PAZ DIAS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAES, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA, MIDORY ICHIHARA, ROBERTO RIBEIRO CORREA E ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Enka Moreira Bechara e outros); TRT RO 0432/99 (AI 857/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros) e Agravado(s): EDUVALDINA CORREA GEMAQUE, YACI DE LOURDES PAZ DIAS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAES, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA, MIDORY ICHIHARA, ROBERTO RIBEIRO CORREA E ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): EDUVALDINA CORREA GEMAQUE, YACI DE LOURDES PAZ DIAS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAES, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA, MIDORY ICHIHARA, ROBERTO RIBEIRO CORREA E ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros); TRT RO 1357/99 (AI 838/99) Agravante: CLÁUDIA DIAS FALESI (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) e Agravado(s): COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros); TRT RO 1396/99 (AI 839/99) Agravante: DOLORES DE ASSUNÇÃO AMARAL (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) e Agravado(s): COMPANHIA DE

TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros); TRT RO 1629/99 (AI 840/99) Agravante: EPREM PINTO DE BRITO (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros) e Agravado(s): COIMBRA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO SÃO BRAZ LTDA (Dr. Rosomiro Arrais e outros). Belém, 06 de setembro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 0105/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1452/99 (AI 841/99) Agravante: HILMA PEREIRA SANTIAGO, JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, ODETE ANDRADE MORAES, VANCRILIO DA COSTA GONÇALVES FILHO, PAULO DO AMARAL PANTOJA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Alice do Amaral de Lima e outros) e CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT AP 1641/99 (AI 842/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVEIRA (Dr. Antônio do Reis Pereira e outros); TRT RO 1648/99 (AI 843/99) Agravante: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros) e Agravado(s): IDUALVARO COSTA FERREIRA (Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos); TRT RO 0950/99 (AI 844/99) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO S/A (Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO BERANGER LEAO MIRANDA (Dr. Elizete Rocha Micunski e outros); TRT AP 1596/99 (AI 845/99) Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outros) e Agravado(s): JOSÉIVALDO ROCHA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, CARLOS FONSECA MARANHÃO FILHO, OSMAR GONÇALVES RIBEIRO, ISABEL PINTO MENDES E OUTROS (Dr. Iêda Livia de Almeida Brito e outros); TRT RO 1649/99 (AI 846/99) Agravante: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Paulo César Portella Lemos e outros) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA E SEBASTIÃO DE SOUZA TELES (Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros) e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros); TRT RO 0600/99 (AI 847/99) Agravante: ALMIR JOSÉ VASCONCELOS, ALUISIO DE NAZARÉ OLIVEIRA PAES, ANTONIO DE SOUZA CORDOVIL, ANTONIO LAZAME GIVONI, FERNANDO DIAS DA SILVA PEDROSA, JOÃO BARBOSA DE ABREU, JOÃO BATISTA ATAÍDE E JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO (Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros) e FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Andrea Grêco Sant'Ana Meirinho e outros); TRT RO 1795/99 (AI 848/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros) e Agravado(s): JAIR CARVALHO DE OLIVEIRA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros); TRT RO 1220/99 (AI 849/99) Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - C V R D (Dr. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): RAIMUNDO BARRETO QUADROS (Dr. Fernando Menezes Cunha e outros); TRT RO 1220/99 (AI 876/99) Agravante: RAIMUNDO BARRETO QUADROS (Dr. Fernando Menezes Cunha e outros) e Agravado(s): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - C V R D (Dr. Débora de Aguiar Queiroz); TRT RO 0199/99 (AI 850/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) e Agravado(s): ORLANDO DE MENEZES MARTINS (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros) CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros); TRT RO 0199/99 (AI 870/99) Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): ORLANDO DE MENEZES MARTINS (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros) BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros). Belém, 06 de setembro de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

4ª TURMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/4ª T/Nº005/99
- PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS -

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. TARCÍSIO BORDO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, recorrido, juntamente com POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo TRT RO 5634/97, em que contende com a recorrente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para apresentar, querendo, no prazo legal, Contra-Razões ao Recurso de Revista, em virtude de ter sido provido, pelo Colegiado TST, o Processo TRT AI 636/98. Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, conforme despacho da Exmª Juíza Presidente da Egrégia 4ª Turma, Drª Francisca Oliveira Formigosa.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA
QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14.9.99, TERÇA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 3334/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos. AGRAVADO: JOSÉ TARCÍSIO SAMPAIO Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa

02. PROCESSO TRT RO 3120/99. RECORRENTES BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA DE

OLIVEIRA. Doutora Margareth Carvalho de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

03. PROCESSO TRT RO 3232/99. RECORRENTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: SIMÃO COSME AMIN. Doutor Sóter Oliveira Sarquis. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

04. PROCESSO TRT RO 3153/99. RECORRENTE: CARLOS PINTO PEREIRA. Doutor Jäder Kahwage David. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

05. PROCESSO TRT RO 3069/99. RECORRENTE: JOÃO ROCHA FRANÇA. Doutor Laerth Rodrigues da Silva. RECORRIDO: JOÃO CARLOS MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (MACOM). Doutor Thales Eduardo Rodrigues Pereira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT AI 3588/99. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jacú Neto. AGRAVADO: SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT RO 3394/99. RECORRENTE: JOSÉ AROLD LEMOS PRAZERES. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDO: COMERCIAL DE FRUTAS GALÍCIA LTDA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 3527/99. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S.A. Doutor Emmanuel Almeida Cruz. RECORRIDO: FRANCISCO JOSIVALDO SENA PEREIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

09. PROCESSO TRT RO 3050/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: CARLOS SANTANA PANTOJA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3564/99. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES PAIVA DE SOUZA. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDO: LÚCIA GORETE PINTO DE MORAIS. Doutora Adriana da Silva Marta. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 3389/99. RECORRENTE: ROLIM E ROLIM JÚNIOR LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: JOÃO FRANCISCO LOPES. Doutor Isaías Alves Silva. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT RO 3102/99. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutora Ana Cláudia da Costa Maia. RECORRIDO: ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 3276/99. AGRAVANTE: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3486/99. RECORRENTE: EDMILSON ALVES DE LIMA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIA LTDA. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT RO 3502/99. RECORRENTE: VALDECI MIRANDA DE OLIVEIRA. Doutor Valdete de Sousa Reis. RECORRIDO: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora Francisca de Jesus Uchoa Paiva. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT RO 3354/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Moita Pinto da Costa. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3415/99. RECORRENTE: MAROJA & MAROJA LTDA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDO: RENATA SARMAHÃO MONTEIRO. Doutor Evandro de Oliveira Costa. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 57/99
3ª TURMA - SESSÃO: 8-9-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3011/99. RECORRENTES: LÚCIA QUADROS DA GRAÇA E OUTRA. Doutora Rosilene Silva de Souza e outras. RECORRIDO:

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Mauro Gomes de Barros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - É

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3084/99. RECORRENTE: ORÊNCIO NOBRE COUTINHO. Doutor Jaime da Silva Bazbosa e outro. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3313/99. RECORRENTE: ANTÔNIO NELSON RIBEIRO MACHADO. Doutora Kátia Regina Pereira Américo e outro. RECORRIDO: SELTOM HOTÉIS S/A - HOTÉIS VILA RICA S/A. Doutora

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2684/99. AGRAVANTE: BANCO DO PROGRESSO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Maria Madalena Garcia

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 3247/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco

ACÓRDÃO TRT RO 2842/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e

empregados de uma empresa privada, desvinculados da obrigação prevista no art. 37 da Constituição Federal. DIREITO AO PLANO DE INCENTIVOS À RESCISÃO

ACÓRDÃO TRT RO 2875/99. RECORRENTE: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA:

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2961/99. RECORRENTE: RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS. Advogados: Dr. Augusto Cesar Pinto Serique. RECORRIDA:

ACÓRDÃO TRT RO 3280/99. RECORRENTE: MADEIREIRA SERRA DOURADA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Doutor Jerry Wilson Silva de Souza.

ACÓRDÃO TRT REXO:F 2828/99. RECLAMANTE: CÍCERA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ACÓRDÃO TRT 3ª T / RO 3.166/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A-AMECEL. Doutor Luiz Carlos de Souza e outros. RECORRIDO:

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REX OFF 2964/99. RECLAMANTE: MARIA DALVA DUARTE DE BRITO. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros.

ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 2583/99. EMBARGANTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. Advogados: Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros.

Fábio Simão Luiz Oliveira Secretária da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 15-9-99 (QUARTA - FEIRA) A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2701/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros., CAIXA DE

02. PROCESSO TRT RO 2837/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Doutor Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros.

03. PROCESSO TRT RO 2864/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros.

04. PROCESSO TRT RO 2897/99. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Doutora Vanessa Navarro Barros e outros. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A.

05. PROCESSO TRT RO 2943/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BAMIENDUS S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS:

06. PROCESSO TRT RO 2950/99. RECORRENTE: FREDERICO COELHO DE SOUZA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: JOSÉ SANTOS

07. PROCESSO TRT RO 2953/99. RECORRENTE: RUI HÉLIO COLARES NEVES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS:

08. PROCESSO TRT RO 3023/99. RECORRENTE: ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO:

09. PROCESSO TRT RO 3065/99. RECORRENTE: SÔNIA LOPES DE ARAÚJO. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDOS: JB LOTERIAS LTDA, JOÃO

10. PROCESSO TRT RO 3154/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Doutor Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros.

11. PROCESSO TRT RO 3333/99. RECORRENTE: IRISMAR COSTA DE FREITAS. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDO:

RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3368/99. RECORRENTES: CONSTRUTORA BRASIL NOVO LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. E LUIZ CARDOSO DE SOUSA E OUTROS. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2954/99. RECLAMANTE: FAUSTINO FERREIRA MOTA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

14. PROCESSO TRT RO 3031/99. RECORRENTE: DOMINICA MARIA DE JESUSSOUSA DAVID. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. Doutora Maria Adélia Mercês Oliveira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 3130/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: NATANAEL ALVES DE SOUSA. Doutor Isaias Alves Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

16. PROCESSO TRT RO 3223/99. RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO ANDRADE BERBARY. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: EDUARDO GAMA DA SILVA E OUTRO. Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3309/99. RECORRENTES: MODELO FM LTDA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros, RAULAND PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. E FRANCISCO SILVA LIMA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2599/99. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Ibraim José das Mercês Rocha. E ANTÔNIO DA SILVA MARTINS. Doutora Tereza Cristina Monteiro Leite e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 2751/99. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE DJANIRA SAPUCAIA. Doutor Luís Galeno Araújo Braga e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

20. PROCESSO TRT AP 3178/99. AGRAVANTE: MARIA LÍDIA GUIMARÃES SANTOS. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT AI 3383/99. AGRAVANTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA. Doutora Heloisa Helena da Silva Gato e outros. AGRAVADO: JOSÉ GOMES DE JESUS. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

22. PROCESSO TRT AI 3436/99. AGRAVANTE: K. M. SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADA: CELDALVA PEREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

23. PROCESSO TRT RO 3012/99. RECORRENTES: MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Mário da Costa Silva, RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. E O. B. BELLESSI HOTEL DE LAZER E TURISMO - ME. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS E VITÓRIA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Mário da Costa Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 3111/99. RECORRENTES: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Icarai Dias Dantas e outros. CORRIDA: ALZEMIRA DINETE GONZAGA GOMES. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 3155/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros. E RAIMUNDO JORGE DE MIRANDA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

26. PROCESSO TRT RO 3186/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: WILSON DE SOUZA PEREIRA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

27. PROCESSO TRT RO 3283/99. RECORRENTE: ROSEMIRO ROCHA FREIRES. Doutor Carlos Renato Montes Almeida e outra. RECORRIDO: ERALDO BENEDITO PANTOJA ALBERTO. Doutora Vera de Jesus Pinheiro e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

28. PROCESSO TRT RO 3398/99. RECORRENTE: ANTÔNIO DIVINO NASCIMENTO. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDO: RMS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

29. PROCESSO TRT AP 3109/99. AGRAVANTE: UNICAR ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA. Doutor Aluísio Augusto Martins Meira e outros. AGRAVADO: OSCAR PEREIRA DA SILVA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT AP 3244/99. AGRAVANTE: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Doutor Jader Kalwage David e outros. AGRAVADO: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretária da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 51/99

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 394/99. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procuradora: Dra. Maria de Fátima Oliveira). RECORRIDOS: EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA, RAUL BELO CEZAR E HAYDEE PASSOS DA SILVEIRA (Dr. Ronaldo Barata). PROCESSO TRT SE AA 551/1999. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Junior). RECORRIDOS: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ SEE/PA E SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Alcimar Marques Gomes). PROCESSO TRT MS 1665/1999. RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (Dr. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros). RECORRIDOS: ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE, FRANCISCO CARLOS SOUZA MESQUITA, HENRIQUE DINIZ FARIAS DE ALMEIDA, VICENTE PEREIRA DA SILVA, JOSÉ REGINALDO FERNANDES, SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL, JAIR DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO WOLF E REGINALDO CELIO BORDALO CALDERARO (Dr. Edilson Araújo dos Santos). PROCESSO TRT MS 2110/99. RECORRENTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA (Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros). RECORRIDO: SARA SILVA SANTOS. PROCESSO TRT SE AR 5529/98. RECORRENTE: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RECORRIDO: ESPÓLIO DE HÉLIO BEZERRA DE MELO (Dr. Eliene Gonçalves Lima). PROCESSO TRT SE AA 5644/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Junior). RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA.

Belém, 09 de setembro de 1999

HELENA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente da Secretária da Seção Especializada, em Substituição

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA DESPACHOS

PROCESSO TRT RO Nº 2990/1999. RECORRENTE: JOÃO FERNANDO FARAH. Advogados: Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogados: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas a e c, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra a decisão da C. 2ª Turma que manteve o indeferimento do pleito de diferenças de adicional de periculosidade. III - Inconformado interpõe o presente apelo insistindo no argumento de que o pagamento deste adicional aos eletricitários tem como base a remuneração total do empregado, de acordo com a Lei 7.369/85. Aduz que o Enunciado nº 191, do C. TST, não tem efeito vinculante, sendo livre o órgão julgador para imprimir à norma a sua livre interpretação, de acordo com as suas convicções. Assevera que não pode ser aplicado o referido Enunciado por ser este do ano de 1983, anterior a edição da Lei que instituiu o adicional de periculosidade aos eletricitários, que data de 1985. Colaciona diversos arestos para corroborar a tese no sentido de que a base de incidência do referido adicional incide sobre a remuneração. IV - O entendimento do v. acórdão guerreado se encontra muito bem fundamentado em sua ementa, à fl. 72. O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico do trabalhador e não sobre a remuneração, conforme Enunciado 191, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mesmo para os eletricitários. V - O apelo não merece prosperar. Com efeito, no caso sub judice a Lei nº 7.369/85, bem como o artigo 193, da CLT, prevêem expressamente que o cálculo do adicional de periculosidade deve ter por base o salário que o empregado perceber. Portanto, se o legislador quisesse que o mencionado direito incidisse sobre todas as parcelas percebidas pelo empregado, teria dito com clareza que seria sobre a remuneração, e não sobre o salário como o fez. Frise-se, por oportuno, que o Colendo TST disciplinou o tema, através de sua Súmula 191, ao dispor que "O adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais". Logo, o v. acórdão impugnado está em consonância com Súmula da Jurisprudência Uniforme do Órgão Superior desta Justiça Especializada, o que redunda na irrelevância da análise dos arestos transcritos. VI - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 3 de setembro de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT MS 4119/99 IMPETRANTE: HELBER ANTÔNIO MIRANDA. Advogados: Dr. Baltazar Tavares Sobrinho e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DESPACHO HELBER ANTÔNIO MIRANDA, servidor do Quadro de Pessoal deste E. Tribunal, impetra Mandado de Segurança Individual contra atos coatores do Exmo. Sr. JUIZ-PRESIDENTE DO EGREGIO TRT 8ª. A princípio, o requerente demonstra o cabimento do Mandado de Segurança, aduzindo que a Súmula 266, do Excelso Supremo Tribunal Federal está afastada, no presente caso, eis que o direito líquido e certo do impetrante está delimitado, bem como é incontestável a competência deste E. Tribunal para conhecer de Mandados de Segurança contra atos de seu Presidente. A seguir, o requerente resume o caso, informando que, com a edição da Lei 9.783, de 28/01/99, lhe foi imposta uma carga tributária insuportável, "caracterizando verdadeiro confisco". Aduz, ainda, o impetrante, que a supramencionada lei está evadida de inconstitucionalidades, em especial ao artigo 5º, caput e inciso I, da Carta Magna, ao conceder, por omissão, isenção aos militares. Igualmente afronta o texto constitucional, em seus artigos 40 caput, § 12 c/c 195, com a imposição de alíquotas progressivas de 9 e 14 por cento. Ressalta, também, o requerente, que a referida Lei instituiu um novo tributo sobre o provento de aposentadoria e pensões, "ao arripio do que regem os arts. § 12 do art. 40, art. 201 da CF/88", asseverando que é vedada a regulamentação da matéria através de Lei Ordinária, conforme o disposto no artigo 195, inciso II e § 4º c/c art. 154, I, "bem como o que determinam os arts. 149, c/c 146, III e 150, III, todos da Constituição Federal." Transcreve doutrina e jurisprudência a respeito da necessidade de Lei Complementar para instituição de novo tributo. Aduz, ainda, o impetrante, que a nova contribuição previdenciária, somada ao Imposto de Renda, implicará em uma redução salarial de, aproximadamente, 40,1%, constituindo-se, a seu ver, verdadeiro confisco, em afronta ao disposto no artigo 150, IV, da Constituição Federal. Por fim, pleiteia o impetrante a concessão de medida liminar no sentido de determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição previdenciária determinada pela Lei nº 9.783/99, até a apreciação do mérito. Examinemos o pedido liminar. Quanto à competência deste E. Regional para apreciar a ação mandamental, entendo resta cristalina nas disposições contidas no artigo 21, inciso VI, da lei Orgânica da Magistratura, transcrito na peça exordial. Este é o entendimento dos Tribunais de todo o país, cabendo destacar a decisão proferida nos autos do Processo MS - 23411/DF, proferida pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, em matéria idêntica a dos presentes autos, tendo como impetrantes dois servidores aposentados do Quadro de Pessoal daquela Corte. Ultrapassada a questão da competência e analisando as razões do requerente, constata-se que está configurado o fumus boni iuris, considerando que a matéria a ser discutida é conhecida, já havendo inúmeros julgados que consideram a referida determinação abusiva, haja vista a ofensa ao direito adquirido, que restou demonstrado nos presentes autos. Igualmente está caracterizado o periculum in mora, considerando que, conforme os documentos de fls. 37, a partir de maio deste ano, o impetrante já teve desconto de seus proventos o percentual de 25%, que representa grande redução no seu poder aquisitivo e de difícil reparação pois, como se sabe, a restituição de descontos uma vez efetuados depende de vários atos administrativos que levam considerável tempo para se efetivar. Sem contar a inadimplência que pode resultar da redução de seus rendimentos. Cabe destacar, por oportuno, trecho da decisão do Ministro Carlos Velloso, no processo já mencionado anteriormente, no qual, assim se manifesta: "Tenho como ocorrente, no caso, o requisito do fumus boni iuris, principalmente no que toca à alegação de que estava ocorrendo, no caso, ofensa aos disposto no art. 150, IV, da CF. O periculum in mora decorre, sobretudo, dos percalços que estariam sujeitos os impetrantes para a obtenção da restituição das contribuições pagas, na hipótese do deferimento da segurança." Ante o exposto, defiro a liminar pleiteada pelo impetrante para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição social nos proventos dos impetrantes, a partir de setembro de 1999, até o julgamento final do presente Mandado de Segurança, nos termos do item I, do pedido constante da peça de ingresso. Determino, outrossim, seja oficiado o Exmo. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região para que preste informações, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal. Dar ciência do presente despacho ao Procurador Chefe da União, nos termos do item 4 do pedido constante da peça exordial. Publique-se. Belém, 06 de setembro de 1999. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Relator

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 091/99

EXPEDIENTE DE 03/09/99

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para que o(s) Autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal.

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária

Nº : 99.560-3

Autor(es): TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S/A

Advogado(s): Maria da Graça Meira Abnader

Ré(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado(s): Joaquim Moreira Rocha

Nº : 98.11923-3

Autor(es): Walmir Borges Correa e Outros

Advogado(s): Maria de Fátima Coimbra

Ré(s): Fazenda Nacional

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 99.1247-6

Autor(es): Kleber de Souza Dib Taxi

Advogado(s): Luiz Carlos Corrêa e outra

Ré(s): Caixa Econômica Federal

Advogado(s): Luiz Carlos Lugnes e Outros

Nº : 97.10684-0
 Autor(es) : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(s) : União Federal

Nº : 98.11113-4
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(s) : União Federal

Nº : 97.10131-9
 Autor(es) : Raimunda Pereira Gomes e Outros
 Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
 Ré(s) : União Federal

Nº : 99.1258-0
 Autor(es) : Luiz Lopes de Carvalho Filho e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 99.1934-2
 Autor(es) : Edmilson Moreira Veras e Outros
 Advogado(s) : Alin Silveiro Afalalo Garcia
 Ré(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas

Nº : 98.12059-7
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : José Maria dos Santos Rodrigues Filho

Classe 1400 - Ação ordinária - Imóveis
 Nº : 99.1165-3
 Autor(es) : Raimundo Naur Lisboa e Outro
 Advogado(s) : César Luis Araújo Noronha
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 95.7599-7
 Autor(es) : Maria Salomé Oliveira Marinho e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal, Socilar Crédito Imobiliário S/A e União Federal
 Advogado(s) : Helena M. Rocha Lobato e Rosilene Silva de Souza e Outros

Nº : 99.3446-5
 Autor(es) : Enoque Silva do Nascimento
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.10971-7
 Autor(es) : Raimundo Carvalho e Outros
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3813-5
 Autor(es) : Cícero José Alves de Araújo e Outros
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.12104-5
 Autor(es) : Manoel de Ananias Alves dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Marcel Antônio Crema
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.8026-4
 Autor(es) : Raimundo Rodrigues dos Santos
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.1606-0
 Autor(es) : George Wilson Luceno Carvalho e Outros
 Advogado(s) : Adriana Silva Bananal Silveira
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3521-9
 Autor(es) : Ivan Costa dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Célio Fernandes
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7890-8
 Autor(es) : Oscairio Machado da Silva e Outros
 Advogado(s) : Deborah Barbosa Coelho
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2028-3
 Autor(es) : Almirio Felício de Oliveira e Outros

Advogado(s) : Alin Silveiro Afalalo Garcia
 Ré(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas

Nº : 98.9492-0
 Autor(es) : Maria da Graça César da Silva e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.8927-5
 Autor(es) : Espólio de Firmínio Nicácio Ribeiro e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.8926-2
 Autor(es) : Delzaima Barbosa de Figueiredo e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3596-5
 Autor(es) : Manoel de Jesus Ribeiro da Cruz e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2727-7
 Autor(es) : Alberto Ribeiro Miranda
 Advogado(s) : Alexandre Medeiros
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.4317-1
 Autor(es) : Antônia Eurídice da Frota Lima e Outros
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3982-6
 Autor(es) : Benedito Monteiro Seiro
 Advogado(s) : Jaci Monteiro Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.4321-7
 Autor(es) : Alda Helena Trindade Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para o(s) Autor(es) se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido interposto pela CEF:

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 98.9669-5
 Autor(es) : Fernando Nogueira Guerreiro e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.10003-1
 Autor(es) : Maria das Graças Marques Nascimento e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemista Jorge Anad e Outros

Nº : 98.8825-9
 Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 97.12674-9
 Autor(es) : Daniel Oliveira Gomes e Outros
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lages e Outros
 Despacho : Junte, a Autora, MARIA DO CARMO DE LIMA BANDEIRA, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto à mesma. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.5333-2
 Autor(es) : Adio Rodrigues Ferreira e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(s) : Fazenda Nacional
 Advogado(s) : 1. Junte, os Autores, ADIO RODRIGUES FERREIRA, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, OTACILIO CÂNDIDO DE ANDRADE e RAIMUNDO PEREIRA FARIAS documentos que comprovem a data de cadastramento no PIS/PASEP 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 99.5958-7
 Impetrante : Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA e Outro
 Advogado : José Erinaldo Dantas Filho e Outros
 Impetrado : Delegado da Receita Federal
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar, após as informações. 2. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações de praxe.

Nº : 98.11136-6
 Impetrante : Selecta Industrial Madeireira Ltda e Outro
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Impetrado : Superintendente do IBAMA - PA
 Despacho : 1. Notifique-se o Impetrado para prestar informações complementares às de fls. 122/134, esclarecendo se houve suspeita ou prova de que a Impetrante extraía madeira essencialmente de área indígena, se a madeira é de plano de manejo anterior aos Decretos nºs 1.963/96 e 2.687/98 e porque emitiu a ATPF se ao que tudo indica a extração já estava proibida? 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 1100 - Embargos à Execução
 Nº : 95.7010-3
 Embargante : União Federal
 Embargado : Pedro Correa de Lima Neto
 Advogado(s) : Adalberto Ambrósio de Souza
 Despacho : 1. Verifico que há erro material nas fls.11 (último parágrafo) e 12 da sentença proferida nos presentes autos de Embargos à Execução, concernentes ao nome do Embargante e data da decisão. Para tanto, com base no art. 463/CPC, determino suas retificações para constar da seguinte maneira: "Retifique-se o pólo passivo para PEDRO CORREIA DE LIMA NETO.(...) Belém (PA), 11 de junho de 1999". 2. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 96.2922-9
 Requerente : Francisco Bizerra de Oliveira e Outro
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Requeridas : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, resolvo excluir a União da lide, e no mérito, ofereço a medida cautelar para que os Requerentes depositem em juízo as prestações que entendem devidas, até final julgamento do feito, proibido o lançamento dos nomes dos Requerentes em cadastros de inadimplentes. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar R\$-200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios aos Requerentes. A União não faz jus à verba honorária por haver apenas requerido exclusão do feito. Registre-se. Intime-se a AGU pessoalmente. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 97.4491-3
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros
 Requerida : Eliane Maria Santana Pena
 Despacho : Vista ao Advogado GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO sobre a certidão supra.

Nº : 97.3596-8
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros
 Requerida : João Zacarias da Costa Nogueira
 Despacho : Vista ao Advogado GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO sobre a certidão supra, aposta na petição.

EM TEMPO EXPEDIENTE DE 01/09/99 DESPACHOS

Nº : 97.8124-6
 Autor(es) : Waldeni Barbalho Soares e Outros
 Advogado(s) : Miguel Ovídio Correa Batista
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemista Jorge Anad e Outros
 Despacho : 1. Junte o Autor JURACI CÉZAR DA CRUZ, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove sua opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Nº : 98.4203-4
 Autor(es) : Antônio César Souza Campos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(s) : União Federal
 Decisão : (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 99.5105-2
 Autor(es) : Glória Helena Lima Rolo e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Banco BRADESCO S/A e União Federal
 Decisão : (...) Isto posto, declaro a incompetência deste Juízo para julgar o feito. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, remetam-se os autos para a Justiça Estadual.

Nº : 99.4864-7
 Autor(es) : Maria de Fátima Frayha de Souza
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-se e intime-se a CEF.

Nº : 99.3854-5
Autor(es) : José Julião de Souza e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-se e intime-se a CEF.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 99.4264-1
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Ré(s) : Vanja da Cunha Bezerra
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho a impugnação ao valor da causa, fixando o novo valor em R\$ 57.769,05 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme o exposto na fundamentação. Complemente a Autora a Impugnada o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Registre-se.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
Nº : 97.5071-6
Autora : Maginco Madeireira Araganã S/A
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Losada P de Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar o INSS a restituir à Autora os valores das contribuições incidentes sobre a remuneração paga a administradores e autônomos com correção monetária desde os recolhimentos indevidos, conforme fundamentação, devendo o INSS compensar tais valores com a contribuição incidente sobre a folha de salários (empregador), sujeita a compensação aos limites previstos nas Leis 9.032/95 e 9.129/95. Juros da mora de 1% ao ano a partir do trânsito em julgado e correção monetária na forma da lei. Custas pelo INSS a quem condeno a pagar 5% a título de honorários advocatícios, por se tratar de matéria repetitiva. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o INSS, pessoalmente. Registre-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 97.7233-6
Embargante : Fazenda Nacional
Procurador : Isaac Ramiro Bentes
Embargada : Sococo S/A Agroindústrias da Amazônia
Advogados : Tony Nakachi de Souza e Outros
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, acolho os embargos, em parte, para fixar o valor do débito em R\$ 13.796,45. Havendo sucumbência recíproca não há cabimento de honorários advocatícios. Custas em proporção, isenta a Fazenda Nacional. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se a PFN, pessoalmente. Registre-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 091/99
EXPEDIENTE DE 03/09/1999
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para que o(s) Autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal.

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
Nº : 99.560-3
Autor(es) : TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S/A
Advogado(s) : Maria da Graça Meira Abnater
Ré(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha

Nº : 98.11923-3
Autor(es) : Waldir Borges Correa e Outros
Advogado(s) : Maria de Fátima Coimbra
Ré(s) : Fazenda Nacional

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 99.1247-6
Autor(es) : Kleber de Souza Dib Taxi
Advogado(s) : Luiz Carlos Corrêa e outra
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 97.10684-0
Autor(es) : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : União Federal

Nº : 98.11113-4
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(s) : União Federal

Nº : 97.10131-9
Autor(es) : Raimunda Pereira Gomes e Outros

Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
Ré(s) : União Federal

Nº : 99.1258-0
Autor(es) : Luiz Lopes de Carvalho Filho e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 99.1934-2
Autor(es) : Edmilson Moreira Veras e Outros
Advogado(s) : Alin Sílvia Afonso Garcia
Ré(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas e Outros

Nº : 98.12059-7
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outro
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : José Maria dos Santos Rodrigues Filho

Classe 1400 - Ação ordinária - Imóveis
Nº : 99.1165-3
Autor(es) : Raimundo Naur Lisboa e Outro
Advogado(s) : César Luis Araújo Noronha
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 95.7599-7
Autor(es) : Maria Salomé Oliveira Marinho e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal, Socilar Crédito Imobiliário S/A e União Federal
Advogado(s) : Helena M. Rocha Lobato e Rosilene Silva de Souza e Outros

Nº : 99.3446-5
Autor(es) : Enoque Silva do Nascimento
Advogado(s) : Vilma Chavaglia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.10971-7
Autor(es) : Raimundo Carvalho e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3813-5
Autor(es) : Cícero José Alves de Araújo e Outros
Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.12104-5
Autor(es) : Manoel de Ananias Alves dos Santos e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.8026-4
Autor(es) : Raimundo Rodrigues dos Santos
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.1606-0
Autor(es) : George Wilson Luceno Carvalho e Outros
Advogado(s) : Adriana Silva Bananal Silveira
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3521-9
Autor(es) : Ivan Costa dos Santos e Outros
Advogado(s) : Célio Fernandes
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7890-8
Autor(es) : Oscarino Machado da Silva e Outros
Advogado(s) : Deborah Barbosa Coelho
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2028-3
Autor(es) : Alimirio Felício de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Alin Sílvia Afonso Garcia
Ré(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas

Nº : 98.9492-0
Autor(es) : Maria da Graça César da Silva e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.8927-5
Autor(es) : Nepólio de Fimante Nogueira e Outros
Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.8926-2
Autor(es) : Delzalina Barbosa de Figueiredo e Outros
Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3596-5
Autor(es) : Manoel de Jesus Ribeiro da Cruz e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2727-7
Autor(es) : Alberto Ribeiro Miranda
Advogado(s) : Alexandre Medeiros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.4317-4
Autor(es) : Antônia Eurídice da Frota Lima e Outros
Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3982-6
Autor(es) : Benedito Monteiro Soeiro
Advogado(s) : Jaci Monteiro Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.4321-7
Autor(es) : Alda Helena Trindade Oliveira e Outros
Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para o(s) Autor(es) se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido interposto pela CEF.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 98.9669-5
Autor(es) : Fernando Nogueira Guerreiro e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.10003-1
Autor(es) : Maria das Graças Marques Nascimento e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.8825-9
Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 97.12674-9
Autor(es) : Daniel Oliveira Gomes e Outros
Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Junte, a Autora, MARIA DO CARMO DE LIMA BANDEIRA, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto à mesma. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.5333-2
Autor(es) : Ádio Rodrigues Ferreira e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : Fazenda Nacional
Advogado(s) : 1. Junte, os Autores, ÁDIO RODRIGUES FERREIRA, ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, OTACÍLIO CÂNDIDO DE ANDRADE e RAIMUNDO PEREIRA RAMOS documentos que comprovem a data de cadastramento no PIS/PASEP 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.5958-7
Impetrante : Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA e Outro
Advogado : José Eraldo Dantas Filho e Outros
Impetrado : Delegado da Receita Federal
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar, após as informações. 2. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações de plano.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.046

DIÁRIO OFICIAL

0237

2

Belém, sexta-feira,
10 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Nº : 98.11136-6
Impetrante : Selecta Industrial Madeireira Ltda e Outro
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Impetrado : Superintendente do IBAMA - PA
Despacho : 1. Notifique-se o Impetrado para prestar informações complementares às de fls. 122/134, esclarecendo se houve suspeita ou prova de que a Impetrante extraia madeira essencialmente mogno de área indígena, se a madeira é de plano de manejo anterior aos Decretos nºs 1.963/96 e 2.687/98 e porque emitiu a ATPF se ao que tudo indica a extração já estava proibida? 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 95.7010-3
Embargante : União Federal
Embargado : Pedro Correa de Lima Neto
Advogado(s) : Adalberto Ambrósio de Souza
Despacho : 1. Verifico que há erro material nas fls. 11 (último parágrafo) e 12 da sentença proferida nos presentes autos de Embargos à Execução, concernentes ao nome do Embargante e data da decisão. Para tanto, com base no art. 463/CPC, determino suas retificações para constar da seguinte maneira: "Retifique-se o pólo passivo para PEDRO CORREIA DE LIMA NETO.(...) Belém (PA), 11 de julho de 1999". 2. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 96.2922-9
Requerente : Francisco Bizerra de Oliveira e Outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, resolvo excluir a União da lide, e no mérito, defiro a medida cautelar para que os Requerentes depositem em juízo as prestações que entendem devidas, até final julgamento do feito, proibido o lançamento dos nomes dos Requerentes em cadastros de inadimplentes. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar R\$-200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios aos Requerentes. A União não faz jus à verba honorária por haver apenas requerido exclusão do feito. Registre-se. Intime-se a AGU pessoalmente. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 97.4491-3
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros
Requerida : Eliana Maria Santana Pena
Despacho : Vista ao Advogado GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO sobre a certidão supra.

Nº : 97.3596-8
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros
Requerida : João Zacarias da Costa Nogueira
Despacho : Vista ao Advogado GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO sobre a certidão supra, aposta na petição.

EM TEMPO EXPEDIENTE DE 01/09/99 DESPACHOS

Nº : 97.8124-6
Autor(es) : Walden Barbalho Soares e Outros
Advogado(s) : Miguel Ovídio Correa Batista
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
Despacho : 1. Junte o Autor JURACI GÉZAR DA CRUZ, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove sua opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Nº : 98.4203-4
Autor(es) : Antônio César Souza Campos e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : União Federal
Decisão : (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. Venham-me os autos conclusos para sentença. Intimem-se a União pessoalmente.

Nº : 99.5105-2
Autor(es) : Glória Helena Lima Rolo e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Banco BRADESCO S/A e União Federal
Decisão : (...) Isto posto, declaro a incompetência deste Juízo para julgar o feito. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, remetam-se os autos para a Justiça Estadual.

Nº : 99.4864-7
Autor(es) : Maria de Fátima Frayha de Souza
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-se e intimem-se a CEF.

Nº : 99.3854-5
Autor(es) : José Julião de Souza e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-se e intimem-se a CEF.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 99.4264-1
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Ré(s) : Vanja da Cunha Bezerra
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho a impugnação ao valor da causa, fixando o novo valor em R\$-57.769,05 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme o exposto na fundamentação. Complemente a Autora a Impugnada o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Registre-se.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
Nº : 97.5071-6
Autora : Maginco Madeireira Araguaia S/A
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Losada P de Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar o INSS a restituir à Autora os valores das contribuições incidentes sobre a remuneração paga a administradores e autônomos com correção monetária desde os recolhimentos indevidos, conforme fundamentação, devendo o INSS compensar tais valores com a contribuição incidente sobre a folha de salários (empregador), sujeita a compensação aos limites previstos nas Leis 9.032/95 e 9.129/95. Juros da mora de 1% ao ano a partir do trânsito em julgado e correção monetária na forma da lei. Custas pelo INSS a quem condeno a pagar 5% a título de honorários advocatícios, por se tratar de matéria repetitiva. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o INSS, pessoalmente. Registre-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 97.7233-6
Embargante : Fazenda Nacional
Procurador : Isaac Ramiro Bentes
Embargada : Sococo S/A Agromindústrias da Amazônia
Advogados : Tony Nakauchi de Souza e Outros
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, acolho os embargos, em parte, para fixar o valor do débito em R\$ 13.796,45. Havendo sucumbência recíproca não há cabimento de honorários advocatícios. Custas em proporção, isenta a Fazenda Nacional. Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se a PFN, pessoalmente. Registre-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 089-B/99 EXPEDIENTE DE 01/09/1999 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação ordinária / Tributária
Nº : 98.3099-5
Autor(es) : Banco do Brasil S/A
Advogado(s) : Washington Silva
Ré(s) : Fazenda Nacional
Advogado(s) : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 96.3681-0
Autor(es) : Clínica Radiológica Dr. Otávio Lobo S/C Ltda.
Advogado(s) : Hermenegildo Antônio Crispino e Outros
Ré(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : José Maria Losada P de Albuquerque Júnior
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Nº : 97.7365-8
Autor(es) : Edilson Pessoa e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.5884-3
Autor(es) : Ademar da Silva Ribeiro e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : União Federal
Despacho : 1. Recebo a apelação nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à CEF para contra-razões o recurso, querendo, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 95.4745-4
Autor(es) : Inasa Indústria de Madeiras Ltda.
Advogado(s) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Ré(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : José Maria Losada P de Albuquerque Júnior
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora / Apelada para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 1200 - Ação ordinária / Previdenciária
Nº : 95.7084-7
Autor(es) : Mariza de Souza Andrade
Advogado(s) : Adalberto Ambrósio de Souza
Ré(s) : União Federal
Litisconsortes : Nerúcia Andreza Reseude Ferreira, Lucimery Helena Reseude Ferreira
Advogados : Indefonso Pereira Guimarães Júnior, Hevaldo de Castro Monteiro e Carmem Maria Assunção Leite
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 1300 - Ação ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.6669-5
Autor(es) : Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará
Advogado(s) : Donival Indiassu de Souza Neto
Ré(s) : Universidade Federal do Pará e Fazenda Nacional
Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e Antônio José de Mattos Neto
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum 05 (cinco) dias. Intimem-se as Rés pessoalmente.

Nº : 95.6996-2
 Autor(es) : Luiz Fernando de Paiva Neves e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Ré(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
 Despacho : 1. Defiro o pedido dos Autores de f. 171. 2. Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores/Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajuste porventura concedidos.

Nº : 95.4676-8
 Autor(es) : Malvina Brasil Vasconcelos e Outros
 Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza
 Ré(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Lúcia de Santa Brigida Bitencourt e Outros
 Despacho : 1. Defiro o pedido dos Autores de f. 158/159. 2. Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores/Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajuste porventura concedidos.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 97.317-4
 Autor(es) : Alberto de Brito Christóvão e Outros
 Advogado(s) : Maria de Fátima Brito de Melo
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. Intime-se o INSS pessoalmente.

Nº : 98.7497-3
 Autor(es) : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

Nº : 98.8431-6
 Autor(es) : Lenimar de Oliveira Vaz
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal, Pólo Engenharia e Comércio Ltda. e União
 Advogado(s) : Luiz Carlos Luges, Richard Santiago Pereira e Outros
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.42398-0
 Autor(es) : Raimundo de Souza Mendonça
 Advogado(s) : Aliu Silvio Afonso Garcia
 Ré(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas e Outros
 Despacho : Vista ao Autor sobre a petição de fls. 42/43.

Nº : 98.4689-9
 Autor(es) : Anrélia Lourdes Aquino da Silva e Outros
 Advogado(s) : Rose Meire Cruz dos Santos
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros
 Despacho : Vista à CEF sobre os pedidos de extinção do processo de fls. 83 e 84.

DECISÕES

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu a seguinte decisão: "1. Indefero o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide pelas mesmas razões já expendidas no item (...) do despacho de f. (...). 2. Venham-me os autos conclusos para sentença".

Classe 1500 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 98.10651-0
 Autor(es) : Pedro da Cruz Faro
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.11069-9
 Autor(es) : Valter Ferreira Gonçalves
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.5290-2
 Autor(es) : José Benedito Alves e Outros
 Advogado(s) : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.11302-1
 Autor(es) : Damão Nascimento da Silva
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho

Classe 1500 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 97.2075-7
 Autor(es) : José Orlando Castelo Branco e Outros
 Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto

Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : 1. Indefero o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide pelas mesmas razões já expendidas na decisão de f. 85. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença".

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
 CEP. 66.055-210 Telefax: 222.6319
 EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE : EVANDRO ALVES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da JUSTIFICAÇÃO, movida por MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO (processo Nº 1999.39.00.003947-2), perante este Juízo, e INTIMAÇÃO para comparecer à Audiência de Justificação designada para o dia dezesseis de setembro de 1999, às 15 horas

Belém - PA, 9 de setembro de 1999
 DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da Quinta Vara, no exercício cumulativo da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 150/99
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. Nº 99.0819-1

Autor : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
 Adv. : Dr. Kelma Oliveira Reuter Coutinho
 Réu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo, desde logo, quais suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 97.10926-8

Autor : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv. : Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIAO FEDERAL
 Adv. : Drs. Mário Sérgio Pinto Tostes e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO : Recebo a Apelação de fls. 140/144, tempestivamente interposta, da ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado, para resposta, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TR.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 95.6575-4
 Autor : ADONJAS LOPES DE ANDRADE E OUTROS
 Adv. : Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv. : Dr. Sílvia Regina M. Sampaio
 DESPACHO : Intime-se o DNER para cumprir o despacho de fl. 178.

Proc. Nº 96.8049-6
 Autor : VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO E OUTROS
 Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
 Adv. : Dr. Iracê de Oliveira Vaz
 DESPACHO : A Distribuição para excluir a Escola Técnica Federal do Pará e incluir o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, do pólo passivo da relação jurídica. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. Nº 98.3733-4
 Autor : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
 Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Deixo de receber a apelação interposta pelos autores haja vista sua intempetividade. Desentranhem-se a petição de fls. 66/75, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas de estilo

Proc. Nº 97.8289-1
 Autor : SIND DOSTRAB NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Adv. : Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Intime-se o autor para comprovar o recolhimento das custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. Nº 98.1799-1
 Autor : BENYINDA PEREIRA VERAS E OUTROS
 Adv. : Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro

Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Adv. : Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 57/60, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista às autoras apeladas para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TR.F. da 1ª Região.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 93.2469-8
 Autor : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIAO FEDERAL
 Adv. : Drs. Beatriz Engelmann e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO : Vistos, etc. 1 - Indefero o pleito da União de fls. 540, por falar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância ínfima (R\$ 100,00), a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido. 2 - Emenda a inicial, o autor JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES, juntando aos autos instrumento de procaução, com reconhecimento de firma, outorgando os poderes expressos no art. 38, do CPC. 3 - Vista aos autores dos esclarecimentos prestados pela Sr. Penta às fls. 549/589. Intime-se.

Proc. Nº 97.6748-6
 Autor : WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO E OUTRO
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIAO FEDERAL
 Adv. : Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO : Defiro o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento do despacho de fls. 189. Intime-se.

Proc. Nº 96.1954-1
 Autor : MARIA EMÍLIA VILHENA FERREIRA
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIAO FEDERAL
 Adv. : Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO : Defiro o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento do despacho de fls. 115. Intime-se.

Proc. Nº 96.2366-2
 Autor : FRANCISCO CIPRIANO DE LIMA E OUTROS
 Adv. : Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Recebo as apelações de fls. 107/123 e 124/138, tempestivamente interpostas, da ré e dos autores, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores apelados e em seguida à ré apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TR.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.8622-9
 Autor : RAIMUNDO NONATO FERREIRA REIS E OUTROS
 Adv. : Dr. Dulcineia Silva Pessoa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Diante do contido na certidão de fls. 108v, recebo o recurso de apelação de fls. 110/125, nos seus regulares efeitos. Desentranhem-se o recurso de fls. 95/107. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Após, cumprase a última parte do despacho de fls. 108. Intime-se.

Proc. Nº 99.2388-7
 Autor : PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : Dr. Vilma Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 21. Desentranhem-se os documentos que acompanham a vestibular, salvo instrumento de mandado, o qual deverá permanecer retido, de tudo colhendo-se recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se.

Proc. Nº 98.0407-7
 Autor : ELESBÃO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO E OUTROS
 Adv. : Dr. Wanda Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Oportunamente, conclusos para sentença. Intime-se.

Proc. Nº 94.1485-6
 Autor : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Adv. : Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
 Réu : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Drs. Maria Heleua Almeida da Silva e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
 DESPACHO : Recebo a Apelação de fls. 107/111, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à ré para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TR.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 97.7550-4
 Autor : MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINO
 Adv. : Dr. Emília Rosa Málheiro Fadul
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : Em face das questões processuais levantadas na resposta da ré, hei por bem chamar o processo à ordem para oportunizar a réplica da autora, a teor do art. 327 do CPC, o que deverá ser feito no prazo de 10 dias. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. Nº 99.3204-0
 Impte : S & F REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Adv.: Dr. Mendel Elias Queiroz
 Impdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 315/322, tempestivamente interposta, pela impetrante, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrada apelada, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N.º 99.2321-7
 Impete.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA E OUTRO
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Impdo.: SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO E OUTRO
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 57/70, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes apelados, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N.º 99.2433-5
 Impete.: HORTÊNCIA TRAVASSOS MIRANDA E OUTRO
 Adv.: Dr. Alin Silveiro Alaló Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 58/71, tempestivamente interposta, pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrante apelada, para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. N.º 99.3341-0
 Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lúguez
 Reqd.: JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA CRISTIANO E OUTROS
 DESPACHO: Intime-se à autora para que se manifeste, no prazo de dez dias, sobre o contido nas certidões de fls. 135v, 136v, 137v, e 138.

Proc. n.º 97.5223-4
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Reqd.: SAMUEL KABACZNICK
 Adv.: Drs. Fernando V. Moreira de Castro Neto e Fernando Moreira de Castro Júnior
 DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 16.02.2000, às 15:00 horas. Intimem-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 Proc. N.º 99.4008-0
 Repte.: EDSON PINHEIRO DA COSTA
 Adv.: Dr. Ocione Maria Ferreira da Silva
 Reqd.:
 DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. n.º 97.9733-4
 Repte.: IRMÃOS BOSSATTO LTDA
 Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Reqd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 169/180 e 181/187, tempestivamente interpostas, do autor e réu, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor apelado e em seguida ao réu apelado, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. N.º 99.5317-1
 Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lúguez
 Embgdo.: JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Albenor José Cunha
 DESPACHO: Promova o embargante, a regular instrução do feito trazendo prova documental indispensável a sua instrução. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. N.º 99.1082-8
 Autor.: ANA TEREZA MILÉO CÂMARA SIROTHEAU E OUTROS
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinto o processo com relação ao autor MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR, por litispendência, nos termos do art. 267, inciso V do CPC. Quanto aos demais autores, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos mesmos de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso I, do art. 22, da Lei n.º 8.880/94, via de consequência, condenado a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tornaram devidos os valores. Outrossim, condeno à ré a reembolsar aos autores as custas processuais pagas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes, bem como ao pagamento de honorários de advogado, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação devendo-se considerar para tanto apenas as parcelas devidas até o trânsito em julgado dessa. Condeno ainda, o autor MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR a pagar à União Federal honorários de advogado, que arbitro

em R\$ 200,00 (duzentos reais). Ascensão obrigatória. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. N.º 99.4917-7
 Repte.: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Dr. Jorge Andrade de Souza
 Reqd.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por estes fundamentos, e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado pelo requerente, e, por conseguinte, extingo o processo, com exame de seu mérito, na forma do art. 269, II, do Estatuto Processual Pátrio. Outrossim, condeno a requerida ao reembolso das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios ao requerente, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Autorizo o levantamento do depósito efetuado às fls. 65, como requerido. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. I.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 Proc. N.º 99.5805-9
 Embgte.: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Adv.: Dr. Edlene Sandra Luz de Lima
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos, face à manifesta ausência de legitimidade para a causa, bem como dos motivos autorizadores à propositura de embargos de terceiro, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, pela embargante, se houver. Outrossim, deixo de condená-la ao pagamento de honorários advocatícios à embargada, porque sequer houve sua integração à lide. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM N.º 149/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. N.º 99.1190-5
 Autor.: J. VERBICARO E CIA. LTDA.
 Adv.: Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Proc. N.º 98.1193-9
 Autor.: JOSÉ DE ASSIS CALADO
 Adv.: Dr. Augusto Reis
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. N.º 98.8211-0
 Autor.: RONALDO PANTOJA OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Maria Clara Sarubby Nassar e Acelina Maria Calderaro Neves, respectivamente
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 142/148 e 150/155, tempestivamente interpostas, das rés, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. N.º 97.2923-0
 Autor.: ÂNGELA LOBO DE ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Mônica G. S. Monteiro de Brito
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 90/91, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Proc. N.º 97.3178-6
 Autor.: JANDIRA PEREIRA DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Regina Fátima L. Alves e outros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Intime-se a autora, para comprovar o recolhimento das custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito.

Proc. N.º 98.11588-4
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Sueli Cardoso Borges
 DESPACHO: Vista ao autor para se manifestar sobre o contido na petição e documentos de fls. 76/85.

Proc. N.º 98.0298-4
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 98/102, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. N.º 98.10837-5
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 68/71 e 73/77, tempestivamente interpostas, do autor e da ré, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor apelado e em seguida à ré apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N.º 98.9342-0
 Autor.: OLIVAR EURICO OLIVEIRA NUNES
 Adv.: Dr. José Maria Castro Castillo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgensia Jorge Auaud
 DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 61/73, tempestivamente interposta, da ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado, para resposta, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N.º 98.10555-0
 Autor.: ALCINA JULIET FIGUEIREDO E SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Intime-se o apelante, para comprovar as despesas do recurso sob pena de deserção na forma art. 519 do CPC.

Proc. N.º 98.2577-0
 Autor.: JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
 Adv.: Dr. Iracêda de Oliveira Vaz
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo a que se destinam, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. N.º 96.5494-0
 Autor.: FRANCISCO DE ASSIS BASÍLIO DE MORAES
 Adv.: Dr. Carla N. Jorge Melém Souza
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Vistos, etc. Incabível o pedido de desistência da ação (fls. 98), na fase em que se encontra o processo, haja vista que já foi prolatada sentença de mérito (fls. 81/82), desta forma recebo a petição de fls. 98 como desistência expressa do recurso interposto pelo autor às fls. 92/97, nos termos do art. 501, do CPC. 2- A Secretaria para certificar o trânsito em julgado da r. sentença de fls. 81/84. 3- Intime-se a União Federal para requerer o que de direito. Intimem-se.

Proc. N.º 97.8043-6
 Autor.: ALCÍDIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Jorgensia Jorge Auaud e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Defiro o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento do despacho de fls. 98. Intime-se.

Proc. N.º 98.0807-0
 Autor.: JUSSIÉ GONÇALVES DE SOUZA
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo a que se destinam, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. N.º 95.7692-6
 Autor.: ADINAMAR IBIAPINA RODRIGUES E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: Intimem-se a Fundação Nacional de Saúde para que forneça ao Juízo a documentação requeridas às fls. 150.

Proc. N.º 98.7691-9
 Autor.: CARLOS ALBERTO ENGLE VALENTE E OUTROS
 Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo legal, sobre o recurso adesivo de fls. 114/119. Depois, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 108. Intimem-se.

Proc. N.º 95.6423-5
 Autor.: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO: Intime-se o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER para que forneça ao Juízo a documentação requerida às fls. 171.

Proc. N.º 98.9517-0
 Autor.: RONALDO ESTEVÃO DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo as Apelações de fls. 103/116 e 117/132, tempestivamente interpostas, dos autores e da ré, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor apelado e em seguida à ré apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.1344-7
 Autor.: NVPVEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo, desde logo, quais suas finalidades.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. Nº 99.3292-1
 Impete.: MUNICÍPIO DE FARO
 Adv.: Dr. Otávio Augusto de Sousa S. Rodrigues
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Vistos, etc. Em face da petição e documento de fls. 193/194, determino que seja intimado, pessoalmente, por mandado, em regime de máxima urgência, o Superintendente Regional do INSS, deste Estado, ou quem as suas vezes fizer, para que, em 24 horas, comprove documentalmente, no prazo de cumprimento à sentença exarada às fls. 167/176. Do mandado deverá constar a advertência de que a contumácia ou a utilização de subterfúgios ao cumprimento de decisões judiciais configura fato típico penal, sujeitando o infrator às consequências daí advindas - instauração de inquérito penal e posterior processo, prisão etc. 2- Recebo a Apelação de fls. 178/192, tempestivamente interposta, pelo Impetrado, em seu efeito meramente devolutivo. 3- Vista ao Impetrante apelado, para resposta, no prazo legal. 4- Oportunamente, subam os autos ao Eg. T. R. F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 Proc. Nº 99.2330-6
 Impete.: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Dorival Indússu de Souza Neto
 Impdos.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 365/374 e 377/390, tempestivamente interpostas, das rés, no efeito devolutivo. Vista à impetrante para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. Nº 99.3129-7
 Exqte.: SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL
 Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
 Excd.: EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRAS (UNIÃO FEDERAL)
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Suspensa-se o curso do presente feito, até decisão dos embargos. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. Nº 99.1589-1
 Autor.: SÉRGIO MANOEL RODRIGUES
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 40, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerra seu ofício jurisdicional, só podendo modificá-la nos casos previstos em lei. Oportunamente, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. nº 97.5223-4
 Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Reqdo.: SAMUEL KABACZNICK
 Adv.: Drs. Fernando V. Moreira de Castro Neto e Fernando Moreira de Castro Junior
 DESPACHO: Intimem-se os advogados da procuração de fls. 87 e do substabelecimento de fl. 88 para comprovarem que cientificaram o requerido das renúncias, nos termos do art. 45 do CPC.

CLASSE 9102 - SEQUESTRADO
 Proc. Nº 97.8673-7
 Reqte.: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDAMENT
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 Reqdo.: MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS
 Reqdo.: CARTÓRIO KÔSMIRANDA
 Adv.: Dr. Luís Roberto Coelho de Sousa Meira
 DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o conteúdo na petição de fl. 146. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. Nº 99.5244-8
 Embgte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Embgdo.: SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERALS S.A.
 Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
 DESPACHO: Apensem-se os autos, aos da ação principal correspondente, 2) Manifestem-se os embargados, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 99.3810-7

Autor.: MAURO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indússu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, não estando presentes os requisitos elencados em lei, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela pleiteado pelos autores. Intimem-se. Cite-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. Nº 99.4160-0
 Impete.: MUNICÍPIO DE VIGIA
 Adv.: Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti
 Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS NO PARÁ
 DECISÃO: Vistos, etc. Nesses termos, ausente um dos pressupostos exigidos pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 1.533/51, qual seja, fumus boni juris, INDEFIRO a liminar vindicada, 3.) Em 05 (cinco) dias, traga o impetrante termo de posse e diploma de seu prefeito a fim de regularizar a prova nos autos, já que, ao contrário do afirmado, esses documentos não acompanharam o petição de fls. 133. 4.) Cumprida a determinação supra, notifique-se a autoridade coatora para, no decurso, prestar as informações que o feito demanda, dando-lhe ciência do inteiro teor dessa 5.) Decorrido o prazo supra, com ou sem as informações, dê-se vista ao MPP. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 99.1128-4
 Autor.: ANA DINAMARA PAES LANDIM FERRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Vanessa Navarro Barros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos mesmos de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso I, do art. 22, da Lei nº 8.880/94, via de consequência, condeno a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tomaram devidos os valores. P. R. I.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. Nº 99.3642-6
 Autor.: FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência, nos termos do Art. 267, inciso VIII, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Defiro o desentranhamento requerido, devendo os documentos serem entregues à subscritora da petição de desistência, salvo instrumento de mandato, com as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. Nº 98.0265-0
 Reqte.: LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outro
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por estes fundamentos, e pelo que mais dos autos consta, revogo a liminar concedida, julgando o requerente carecedor de ação e, por conseguinte, extingindo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do Estatuto Processual Pátrio. Em razão da sua sucumbência, condeno o requerente a pagar à requerida honorários advocatícios que ora fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como a suportar as custas processuais a que deu causa. Oficie-se ao MM. Juiz Relator do agravo de instrumento noticiado nos autos, dando-lhe ciência dessa. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 023/99
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº 97.3716-5
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva
 Excd.: RONALD MIGUEL LIMA PASSOS
 DESPACHO: Tendo em vista que o(a) exequente não se manifestou nos autos até a presente data, embora regularmente intimado(a) por mandado, determino a suspensão do feito pelo prazo de um ano, com fulcro no art. 40, e seus parágrafos, da Lei nº 6.830/80. Expirado o prazo acima, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório. Intime-se.

Proc. nº 98.5709-5
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva
 Excd.: PAULO FERNANDES
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Após, intime-se o Executado para efetuar, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento do valor apurado. Decorrido o prazo acima, sem manifestação do Executado, especie-se mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM DESPACHOS DA SECRETARIA

Proc. nº 98.5716-9
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv.: Franklin Rabelo da Silva
 Excd.: SILVIA AMARAL DIAS
 DESPACHO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o pagamento efetuado pelo Executado.

Os 03 (três) processos a seguir possuem o seguinte despacho: Em face da manifestação do(a) Exequente à fl. ..., remetam-se estes autos ao cálculo para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o recolhimento da importância apurada. Atendido o quesito acima, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido.

Proc. nº 98.11525-5
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv.: Nelson Roffé Borges
 Excd.: EDILEUZA ERLENE GOMES DA SILVA

Proc. nº 98.12183-7
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv.: Nelson Roffé Borges
 Excd.: MARIA DAS GRAÇAS ALHO BARBOSA

Proc. nº 98.12203-3
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv.: Nelson Roffé Borges
 Excd.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS PONTES

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 00.21129-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Ângela Oliveira Monteiro
 Excd.: HOMÍLTON SANTOS FILHO
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito, com base na planilha acostada à fl. 107. Após, cumpra-se o item 2 (dois) da determinação contida no despacho de fl. 99.

Proc. nº 94.675-6
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Rosomiro Arrais
 Excd.: LUIZ PATRÍCIO DOS SANTOS e outros
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito. Após, especie-se carta precatória à Comarca de Castanhal, solicitando a desocupação e posterior alienação do imóvel penhorado nestes autos.

AUTOS COM DESPACHOS DA SECRETARIA

Os 04 (quatro) processos a seguir possuem despachos da Secretaria, conforme exposto ao final de cada um.

Proc. nº 95.8736-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Isaías Cabral e outra
 Excd.: IZAFRIGO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. e outros
 DESPACHO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

Proc. nº 98.11424-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Carlos José de Amorim Pinto e outro
 Excd.: JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES e outro
 DESPACHO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente sobre o deferimento da vista destes autos, conforme requerido à fl. 19.

Proc. nº 98.11810-2
 Exqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv.: Eduardo Correa Pinto Klautau
 Excd.: JOÃO TADEU GARCIA MARTINS
 DESPACHO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o pagamento efetuado pelo Executado.

Proc. nº 99.791-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv.: Clairson Dias Figueiredo e outro
 Excd.: JOÃO CARLOS SOARES
 DESPACHO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o procurador da Exequente, para que se manifeste sobre o conteúdo na certidão de fl. 23.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 97.4121-8
 Embte.: GRÁFICA FALÂNGOLA EDITORA LTDA.
 Adv.: Ademar Kato
 Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 DESPACHO: Nada a reparar na decisão agravada. Permaneça nos autos o Agravo Reido para que dele tome conhecimento o Tribunal, em caso de eventual apelação da Embargante.

Proc. nº 98.10325-5
 Embte.: PAULO ERICO MORAES GUEIROS
 Adv.: Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° : 99.1743-0
Embte. : OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTO
Adv. : Edney José Martins Pereira
Embda. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo, desde já, suas finalidades.

Proc. n° : 99.5669-9
Embte. : ELADYR NOGUEIRA LIMA
Adv. : Armando Soutello Cordeiro
Embda. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Instrua, o Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com Instrumento de Mandato, cópias do título executivo e de comprovantes da garantia da execução e tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Braymi Borges

BOLETIM 65/99
EXPEDIENTE DO DIA 08/09/99
DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo N° 99.5313-0
Autor(a) : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Apresente a autora cópias das iniciais dos feitos relacionados às fls. 15 dos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

DECISÕES

Processo N° 99.5319-7
Autor(a) : ANTONIO DOS REIS MONTE
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada.
Cite-se. Intime-se.

Processo N° 99.5292-1
Autor(a) : MANOEL DE JESUS SILVA MORAES E OUTROS
Advogado(a) : Luis Galeo Araújo Brasil
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada.
Cite-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/99 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. N° 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 99.0688-0
Autor(a) : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 99.3621-0
Autor(a) : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTRO
Advogado(a) : Miguel Baía Brito
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 99.3911-0
Autor(a) : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(a) : Maria de Fátima Coimbra
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 99.0811-0
Autor(a) : LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a) : Maria de Fátima Coimbra
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Acelina Maria Calderaro Neves

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.5407-7
Autor(a) : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BARBOSA E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo N° 98.5007-3
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MEC. METAL E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ-SIMETAL E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.11762-6
Autor(a) : CARMELITA DO CARMO OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Maria Clara Sarubby Nassar

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.1704-1
Autor(a) : OLÍVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPQ
Procurador(a) : Christiane R. Martins Nogueira

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.9944-0
Autor(a) : JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO
Advogado(a) : Cláudio Ferreira de Souza
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.8085-2
Autor(a) : FRANCISCA ALVES GEMAQUE
Advogado(a) : José Marinho Genaque Júnior
Réu : DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.1885-0
Autor(a) : JOSÉ MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.5000-4
Autor(a) : RAMUNDO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : Vila Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 96.5178-0
Autor(a) : CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR
Processo N° 99.0960-7
Repte. : AUGUSTO NORONHA FARIA E OUTRO
Advogado(a) : Aluizio Gouveia
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR
Processo N° 98.10485-5
Repte. : ENOLIA BENASSULY BÓGEA
Advogado(a) : Luiz Gonzaga de A. Peixoto
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugnes e outros
Advogado(a) : Andréa Carla da Silva Marques (Ângela Maria de Queiroz Pereira e outro)

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. N° 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para manifestação do autor".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 98.6748-0
Autor : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) : Jaime Começanha Balesteros Filho e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/99 DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA
Processo N° 97.3416-2
Autor : MADEIRAS MAINARDI LTDA
Advogado(a) : Netor Ferreira Filho
Réu : IBAMA
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora autentique os documentos fotocopiados que acompanham a inicial, bem assim traga aos autos cópia do auto de infração N° 113.651/A (fl. 4), sob pena de extinção do processo, sem exame do mérito (CPC, art. 284, parágrafo único).

Processo N° 97.4146-5
Autor : FARTURA AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(a) : Netor Ferreira Filho
Réu : IBAMA
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora junte ao feito cópia dos autos de infração ns. 102.512/B e 103.548/B (fl. 4), sob pena de extinção do processo, sem exame do mérito (CPC, art. 284, parágrafo único).

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo N° 97.10658-6
Impete. : NAZÁRIO DE SOUZA MESSIAS JÚNIOR
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Impetrante se manifeste sobre as peças de fls. 30/33, sob pena de extinção do processo, sem exame do mérito.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo N° 99.3705-8
Autor(a) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
Advogado(a) : Teodomiro Cantuária Filho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Acelina Maria Calderaro Neves
Procurador(a) : Wirvanor da Silva Queiroz (ANATEL)
DESPACHO : Diga a Requerente sobre a contestação apresentada pela ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO e sobre a manifestação da UNIÃO FEDERAL, constante às fls. 95/96.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
Processo N° 98.8169-0
Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torre Potiguar
Réu : JANE FRANCENETE DA SILVA SARMIENTO
Advogado(a) : Antônio Filho
DESPACHO : Tendo em vista que o parquet não arrolou testemunhas, depreque-se à Comarca de Castanhal a inquirição das testemunhas arroladas à fl. 105.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

REF. PROC. N° 97.7293-7 (Ação Possessória)
DE: SONIA REGINA PICANÇO BRANCH, e
EDSON SOUZA BRANCH.
FINALIDADE: CITAR os requeridos para os atos e termos da Ação Possessória, bem como para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgataram ou conseguiram judicialmente o seu débito, sob pena de deferimento de liminar de inibição de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei N° 70/66.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Tv. Domingos Marreiros, N° 598, Umarizal, Fone: 242-0055, ramal 151 - Belém/PA.

Belém(PA), 03 de setembro de 1999.
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARLA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 089/99
EXPEDIENTE DO DIA 01.09.99
DESPACHO PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 99.0822-4
AUTOR : FÁBRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÃO LTDA E OUTRO
ADV. : SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 98.10864-2
AUTOR : LIA AMORIM DE AZEVEDO COSTA
ADV. : ELOYANA B. VIANNA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 98.4753-8
AUTOR : CRISTOVAM THAUMATURGO LOGO FILHO
ADV. : CÁSSIO HUMBERTO A. SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 98.8083-7

AUTOR : PEDRO NÉLIO RODRIGUES CAL
 ADV : MARCELO MEIRA MATTOS E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.11643-9

AUTOR : EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADV : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP : Em que pesem os argumentos da parte autora, através da petição de fls., a determinação pelo juiz, ex officio, para retificação do valor atribuído à causa é admitida pelos Tribunais Regionais Federais, conforme se pode verificar das decisões abaixo transcritas: PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. BENEFÍCIO ECONÔMICO ALMEJADO. DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO AGRAVO DESPROVIDO. 1 - O valor da causa em ação de compensação deverá refletir o benefício econômico almejado, correspondendo a soma das parcelas indevidamente recolhidas, corrigidas desde a data dos respectivos recolhimentos, não se admitindo possa o autor atribuir-lhe valor por estimativa. 2 - Possível ao juiz, de ofício, ou a requerimento da parte, determinar a retificação do valor dado à causa, se o mesmo consta de hipótese fixada por lei. 3 - Agravo desprovido. Prejudicado o agravo regimental. (grifos nossos) PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. VALOR DA CAUSA. CONTEÚDO ECONÔMICO. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CUSTAS COMPLEMENTARES. EXTINÇÃO DO PROCESSO. 1. Não é vedado ao juiz determinar, de ofício, a retificação do valor atribuído à causa, quando manifestamente não reflete a expressão econômica do pedido. 2. Perfeitamente detectável o valor da causa corresponder a uma anuidade de prestações. 3. Desatendida a intimação judicial, irreprochável a extinção do processo. 4. Apelação improvida. (grifos nossos) Ante o exposto, mantenho o despacho de fls., concedendo o prazo de 05 dias para que a parte autora cumpra o determinado no referido despacho, sob pena de extinção do feito. Cumpram os autores o determinado na última parte do despacho de fls. 54/55.

NÚMERO: 99.1532-3

AUTOR : BELENIZA DE NAZARÉ DA SILVA VALENTE E OUTROS
 ADV : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LUIZ CARLOS LUGUES
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s) e os documentos de fls. 169/356 e 359/417, diga a parte autora.

CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

NÚMERO: 99.1170-1

AUTOR : CARLOS HERMANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO
 ADV : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.5709-3

AUTOR : LACYLENE FERREIRA DOS PRAZERES
 ADV : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 DESP : 1 - Intime-se a União Federal da sentença de fls. 91/95. 2. Sobre a petição de fls. 110, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

NÚMERO: 98.4467-8

AUTOR : JOSÉ ALMIR SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADV : MARCOS V. G. ALMEIDA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : 1. Defiro o pedido retro determinando o desentranhamento das peças que instruem a inicial, as quais deverão ser entregues sob recibo nos autos, com exceção dos instrumentos de procaução. 2. Dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.

NÚMERO: 98.4567-9

AUTOR : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO E OUTRO
 ADV : EDNÉIA CAPUCHO COUTEIRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP : Em face dos termos da informação de fls. 71, intime-se os autores para que forneçam o endereço da Companhia Sasse Seguros no prazo de 48h, sob pena de extinção.

NÚMERO: 98.5085-2

AUTOR : ARLINDO DOS REIS E OUTROS
 ADV : DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Em que pesem os argumentos da parte autora, através da petição de fls., a determinação pelo juiz, ex officio, para retificação do valor atribuído à causa é admitida pelos Tribunais Regionais Federais, conforme se pode verificar das decisões abaixo transcritas: PROCESSO CIVIL. TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. BENEFÍCIO ECONÔMICO ALMEJADO. DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO. AGRAVO DESPROVIDO. 1 - O valor da causa em ação de compensação deverá refletir o benefício econômico almejado, correspondendo a soma das parcelas indevidamente recolhidas, corrigidas desde a data dos respectivos recolhimentos, não se admitindo possa o autor atribuir-lhe valor por estimativa. 2 - Possível ao juiz, de ofício, ou a requerimento da parte, determinar a retificação do valor dado à causa, se o mesmo consta de hipótese fixada por lei. 3 - Agravo desprovido. Prejudicado o agravo regimental. (grifos nossos) PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. VALOR DA CAUSA. CONTEÚDO ECONÔMICO. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CUSTAS COMPLEMENTARES. EXTINÇÃO DO PROCESSO. 1. Não é vedado

ao juiz determinar, de ofício, a retificação do valor atribuído à causa, quando manifestamente não reflete a expressão econômica do pedido. 2. Perfeitamente detectável o valor da causa corresponder a uma anuidade de prestações. 3. Desatendida a intimação judicial, irreprochável a extinção do processo. 4. Apelação improvida. (grifos nossos) Ante o exposto, mantenho o despacho de fls., concedendo o prazo de 05 dias para que a parte autora cumpra o determinado no referido despacho, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 98.7337-1

AUTOR : SEVERINO BERBARDO DA FONSECA E OUTROS
 ADV : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : 1. Em face da irrisória diferença das custas iniciais recolhidas a menor pelos autores (R\$ 0,20), acolho o pagamento. 2. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores JORGE SOARES MONTEIRO e MARIA CREUZA DE PINHO CARDOSO cumpram o item II do despacho de fls. 26/27.

NÚMERO: 98.9162-1

AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 ADV : RITA SIMONE L. LUCAS E OUTROS
 RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV : CYRO NÓVOA DOS SANTOS E OUTROS
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autor(a)(es).

NÚMERO: 98.9500-9

AUTOR : LUIZ CARLOS PEREIRA MELO
 ADV : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
 DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.9522-8

AUTOR : MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO E OUTRO
 ADV : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10668-1

AUTOR : LIZETE GASPAR DE ALMEIDA E OUTRO
 ADV : ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

NÚMERO: 99.0467-1

AUTOR : RAIMUNDO SILVA MAIA
 ADV : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Em face da retificação do valor da causa (fls. 20), intime-se o autor para proceder o recolhimento das custas complementares no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE : 09103 - AÇÃO CAUTELAR - CAUÇÃO

NÚMERO: 99.4131-7

REQTE : SERVEIEMP EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA
 ADV : MARCO ANTÔNIO PÓVOA SPOSITO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC : ALÁDIO COSTA FERREIRA
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) a(s) autor(a)(es).

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 94.6288-5

REQTE : MARCOS ANTÔNIO ERENO BOTELHO
 ADV : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(a)(s) autor(a)(es).

NÚMERO: 99.2861-9

REQTE : BENEDITO HAROLDO DA SILVA COSTA
 ADV : RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP : Promova(m) o(a)(s) autor(a)(es) a citação da União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva, juntando para tanto cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

EM TEMPO:

DECISÕES DO DIA 26.08.99

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 99.4518-6

AUTOR : FERRAGENS FONSECA LTDA E OUTRO
 ADV : SAIDY DIAS E OUTRA
 RÉU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E OUTRO
 DEC : (...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela, por ausentes os seus pressupostos. Citem-se o Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação e o Instituto Nacional do Seguro Social, o primeiro por carta precatória, para responderem à presente ação, no prazo legal. P1.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.10649-0

AUTOR : PEDRO CARNEIRO S/A IND. E COM.
 ADV : FERNANDO FAGURY SCAFF E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP : (...) Em face do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela, à míngua dos seus pressupostos. Já havendo contestação nos autos, tale a autora sobre a mesma P1.

DECISÕES DO DIA 27.08.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 99.5746-8

AUTOR : FLÁVIO LOUSADA BECHARA
 ADV : ROSÂNGELA ARAGÃO HERENIO FARIAS E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DEC : (...) Em face do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela, à míngua dos pressupostos. Cite-se a União para contestar a ação, no prazo legal. P1.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 99.5738-1

IMPTE : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ADV : ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DEC : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade da contribuição para a COFINS pela alíquota majorada pelo art. 8º da Lei Nº 9.718/98, mantido o recolhimento da aludida contribuição pela alíquota de 2%, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. P1.

DESPACHOS DO DIA 31.08.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.11526-4

AUTOR : ENADIR MARIA BASTOS E OUTROS
 ADV : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO - I COMAR
 PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Dê-se vista a(o)(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.8394-4

AUTOR : OURILÂNDIA DO NORTE
 ADV : MAURO CESAR SANTOS
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 DESP : Defiro o pedido de litisconsórcio formulado às fls. 70/95, tendo em vista que o mesmo afronta o princípio do juiz natural. Desentranhe-se, entregando a petição, sob recibo nos autos, a seu subscritor. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.9767-0

AUTOR : RONALDO DA PAIXÃO NILANDER E OUTROS
 ADV : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o(a)(s) autor(a)(es) recolha(m) o valor das custas complementares.

NÚMERO: 98.9772-9

AUTOR : CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA E OUTROS
 ADV : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.10002-9

AUTOR : RUI PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADV : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 98.10003-7

AUTOR : MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA E OUTROS
 ADV : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP : Idem, idem.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO, brasileiro, filho de Antonio Tavares da Costa e Maria José Soares da Costa, residente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 98.11284-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, § 3º, na forma do art. 29 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 21 de outubro de 1999, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado. SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marteiros, 598, 3ª andar, 1ª Vara, telefone: 242 0055, ramal 150 - nesta capital. Belém - PA, 09 de julho de 1999.

HIND GHASSAN KAYATHI
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara,
 no exercício cumulativo da 1ª

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 08/09/99

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FORTOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO: 1999.39.00.006007-7 PROT: 06/09/99
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE: WILSON CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.006008-0 PROT: 06/09/99
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: LUIS CARLOS GOELLNER
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ARAUÁ
VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.006009-2 PROT: 06/09/99
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO: BORSATO E CIA LTDA E OUTRO
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006010-0 PROT: 06/09/99
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: JOSE VICENTE DA SILVA E OUTROS
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.006011-2 PROT: 06/09/99
CLASSE: 08500 - PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS

REQTE: MARIA ANTONIA PEREIRA
PROCURAD: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
REQDO: ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - AEPB E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.006012-5 PROT: 06/09/99
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE: MARIA DAS GRACAS CORREA GARCIA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.006013-8 PROT: 06/09/99
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE: RILTON CORREIA DA SILVA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.006014-0 PROT: 06/09/99
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV

IMPTE: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA FM
ADVOGADO: MA4958 - PAULO HELDER GUIMARAES DE OLIVEIRA
IMPDO: DELEGADO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.006026-8 PROT: 08/09/99
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: CARLOS DE AZEVEDO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.006027-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: ALDERICO JOSE CANAVARRO BURGARDT
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO: DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.006028-3 PROT: 08/09/99
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE CORDOVIL SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.006032-9 PROT: 08/09/99
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: WILSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: MINISTERIO DA MARINHA - UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.006033-1 PROT: 08/09/99
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO: DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.006034-4 PROT: 08/09/99
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO

JFTE: HELIA MARIA SALES CARVALHO
ADVOGADO: PA6918 - RAFIZA MANOEL DAMOUS
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.006035-7 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: POSTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006036-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BAGELAR COMERCIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006037-2 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BAGELAR COMERCIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006038-5 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006039-8 PROT: 08/09/99
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: ANGELA MARIA DE BARROS MENEZES AGOSTINHO
ADVOGADO: PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.006040-5 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LUIZ DE SOUZA FURTADO
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006041-8 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LUIZ DE SOUZA FURTADO
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006042-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CICERO C BARROS E CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006043-3 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006044-6 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006045-9 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA MARIANA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006046-1 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: T YOSHIKAWA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006047-4 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: T YOSHIKAWA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006048-7 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VAREJISTA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006049-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXCDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VAREJISTA ME

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VAREJISTA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006050-7 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VAREJISTA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006051-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NEODROGAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006052-2 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: O PINHEIRO DE SOUZA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006053-5 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DON WELUIZ O FANTO NAVEGACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006054-8 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAPELARIA ALVES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006055-0 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: T YOSHIKAWA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006056-3 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA COIMBRASIL LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006057-6 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA COIMBRASIL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006058-9 PROT: 08/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA MARIANA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006059-1 PROT: 08/09/99
CLASSE: 12000 - TRABALHISTAS

REQTE: LUCAS LOPES LUCENA E OUTRO
ADVOGADO: PA8655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.006062-4 PROT: 08/09/99
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO

JFTE: JOSE LUIZ NOGUEIRA E SILVA
ADVOGADO: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 1999.39.00.006015-3 PROT: 08/09/99
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0005622-4 CLASSE: 1300
EXQTE: ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS
PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.006016-6 PROT: 08/09/99
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.001870-4 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO: EUCLYSANOR GESTA REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.006017-9 PROT: 08/09/99
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.002188-8 CLASSE: 1300
EXQTE: ADAILDO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.006018-1 PROT: 08/09/99
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.000738-2 CLASSE: 1500

EXQTE : CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS
 PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006019-4 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003538-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : VALDERINO ASSUNCAO SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006020-1 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0007649-7 CLASSE: 1500
 EXQTE : ROQUE LOPES DA SILVA
 PROCURAD.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006021-4 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006404-9 CLASSE: 1300
 EXQTE : TORU MARUOKA E OUTROS
 PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006022-7 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006721-8 CLASSE: 1500
 EXQTE : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006023-0 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0007705-1 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : IVAN NAZARETH DE OLIVEIRA DIAS
 PROCURAD.: SUELSON LEONIR CORREIA SALES
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006024-2 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0001802-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : ARMANDO LOPES MAIA E OUTROS
 PROCURAD.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006025-5 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005219-9 CLASSE: 1300
 EXQTE : CYBELINA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA)
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006029-6 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 96.0000206-1 CLASSE: 1500
 AUTOR : FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
 ADVOGADO : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006030-3 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0005647-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : WILLIAM GOMES VALE
 PROCURAD.: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006031-6 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0001276-4 CLASSE: 5101
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 EXCDO : ELIZETE BARROS DE OLIVEIRA
 PROCURAD.: CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006060-9 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004490-0 CLASSE: 5104
 EMBTE : OTONILDA MACEDO CARDOSO
 ADVOGADO : PA4670 - LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006061-1 PROT: 08/09/99
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.002218-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : ESPOLIO DE JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO
 ADVOGADO : PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1999.39.00.001558-3 PROT: 22/03/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINFAZ
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005889-4 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1° E 2° GRAUS E 3° GRAU DA EDUCACAO TECN
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00040
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00016
 REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00058
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00010

BELÉM, 08/09/99
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP.M.F.F.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0018/99
 EXPEDIENTE DE 08/09/1999
 PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do M.M. Juiz, abriu vista dos autos aos exequientes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 96.7735-5
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo
 Executado : Alberto Jacob Serruya e Outro

Nº : 95.8025-7
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : João Francês de Medeiros

Nº : 94.3415-6
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : STLP'S Engenharia Ltda e Outro

Nº : 94.1585-2
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Cimmaco Construções Ltda e Outros

Nº : 93.2161-3
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Francisco Haroldo Lameira do Carmo

Nº : 00.29270-2
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Sandra Helena da Silva Azevedo

Nº : 94.1445-7
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Salvador da Costa Osório Pedrosa e Outro

Nº : 94.5367-3
 Exequiente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
 Executado : João Roberto Ribeiro da Silva e Outro

Nº : 91.1391-9
 Exequiente : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária -
 Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa
 Executado : WM Publicidade e Negócios Ltda

Nº : 95.6621-1
 Exequiente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : E G S JÓIAS

Nº : 97.4207-1
 Exequiente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Elismar Ferreira Pontes

Nº : 98.12021-0
 Exequiente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Maria Adélia Mercês Oliveira

Nº : 98.11984-7
 Exequiente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Neusa Maria Velasco Oliveira

EM TEMPO
 SENTENÇA DO DIA 31/08/99

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.4854-5
 Embargante : Amindo Alberto Tamer e Outro
 Advogado : Helena Cláudia Miralha Pigarilho
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos etc. (...) Dessa forma, rejeito os embargos por serem inadmissíveis, consoante dispõe o art. 737 do Código de Processo Civil. Não há condenação de honorários porque inexistiu sucumbência.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria da 4ª Vara

BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)

EM TEMPO
 SENTENÇA DE 14.06.99

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.5869-3
 Embargante : Volt's Engenharia Ltda
 Advogado : André Rami Bassalo
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos etc. (...) Diante do Exposto, rejeito os embargos, por improcedentes, e, em consequência, julgo procedente a execução, condenando a Embargante-executada ao pagamento do principal, devidamente atualizada e acrescido de honorários advocatícios, arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento das Propostas Financeiras referente ao Convite Nº 007/99-MP/PA.

EMPRESAS DECLASSIFICADAS:

1)- LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. e ATLANTIS ENGENHARIA LTDA., por descumprimento ao item 10.3.1.1 "a" do Convite.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª Classificada: PORTE ENGENHARIA LTDA. pelo preço global de R\$-46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais);
 2ª Classificada: LUIZ PIRES MAIA JUNIOR, pelo preço global de R\$-48.403,89 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos);
 3ª Classificada: SETENGE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA., pelo preço global de R\$-52.328,66 (Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) e
 4ª Classificada: BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo preço global de R\$-64.387,10 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Belém, 09 de setembro de 1999

PRESIDENTE

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 17/99

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998.

ATO Nº 016/99 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 1998, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado

Belém 08 de Setembro de 1999

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas